REVISTA

DO

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO

SESSÃO ESPECIAL DE 9 DE MAIO DE 1886

JUNHO DE 1886

N. 30



RECIFE
TYPOGRAPHIA INDUSTRIAL
Rua do Imperador n. 14.
1886

Gosa de tanto bem, terra bemdita,
E da Cruz do Senhor teu nome seja,
E quanto a luz mais tarde te visita,
Tanto mais abundante em ti se veja.

S. Rita Durão Caram., C. iv, Est. 59

REVISTA

DO

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO

Sessão especial de 9 de Maio de 1885

Acta approvada em sessão de 13 de Maio de 1886

Presidencia do Exm. Sr. Conselheiro Pinto Junior

As 11 horas da manhã, reunido o Instituto em sessão especial com assistencia dos consocios : Drs. Cicero Peregrino e Monsenhor Joaquim Arcoverde, 2.° e 3.° Vice-Presidentes, Baptista Regueira e Major Codeceira 1.° e 2.° Secretarios, Drs. José Hygino e Lopes Machado oradores, Commendador Miranda Leal Thesoureiro, Augusto Costa, Drs. Thomaz Montenegro, Pessôa da Costa, João de Oliveira, Praxedes Pitanga, Barros Barreto, Joaquim Loureiro, Miranda Curio, Oliveira Fonseca, Apoligorio Leal, Tavares Belfort, Amynthas de Moura, Raymundo Bandeira, Paulo de Oliveira, Manoel Peretti, Ayres Gama, Antonio Witruvio, Rvd. Padre Estanisláo, Major Miranda Castro, Desembargadores Freitas e Manoel Clementino, presentes tambem os Exms. Srs. Vice-Presidente da provincia, Commandante das armas, Chefe de policia,

Commissões da Assembléa, do Instituto dos Professores, e Propagadora da Instrucção Publica, Deputados provinciaes, Desembargadores, Juizes de Direito, Lentes da Faculdade, Chefes de repartição, advogados, jornalistas, Professores, Corpo academico, distinctas senhoras e muitas outras pessoas gradas, o Exm. Sr. Presidente do Instituto abriu a sessão com uma breve allocução, na qual expoz o fim da reunião.

Em seguida deu a palavra ao Dr. José Hygino Duarte Pereira, e este, por cerca de tres horas occupou a attenção do auditorio, com a leitura do minucioso e interessante relatorio de seus trabalhos, em desempenho da commissão de que esteve incumbido na Hollanda, acompanhando a sua narração de judiciosas reflexões criticas, e da exhibição de grande numero de mappas, gravuras, livros e copias de importantes documentos, extrahidas dos archivos de Haya.

Coube depois a palavra ao orador do Instituto, Dr. Lopes Machado, o qual pronunciou um notavel discurso sobre a importancia da missão de que esteve encarregado na Europa o Dr. José Hygino concluindo por dirigir em nome do Instituto, um voto de agradecimento a todos aquelles que concorreram para o bom desempenho da referida commissão.

Depois do que, o Exm. Sr. Presidente, agradecendo a todas as pessoas presentes o seu comparecimento, declarou encerrada a sessão.

Exms. Senhores. Minhas Senhoras

O motivo que hoje nos congrega neste recinto é a leitura do relatorio do nosso illustrado consocio Dr. José Hygino Duarte Pereira, em desempenho da commissão que, com autorisação do Governo, lhe incumbio este Instituto de extrahir copias de documentos officiaes existentes nos archivos e bibliothecas da Hollanda, relativos á luta dos Hollandezes no Brazil.

Essa incumbencia lhe foi dada em satisfação aos fins deste Instituto, que, segundo a lei de sua organisação, deve colligir, verificar e publicar os documentos que puder obter referentes á historia das Provincias correspondentes ás antigas capitanias de Pernambuco e Itamaracá.

Assim, pois, o Instituto, na parte que lhe permittem seus pequenos recursos, não podia deixar de concorrer para saciar a sêde de saber e o desejo de tornar mais conhecida a serie de factos pelos quaes tanto se celebrisaram os denodados defensores da causa nacional nas epochas coloniaes.

No immenso campo da historia toda colheita é victoria de resultados vantajosos para a sciencia; e quando essa historia nos interessa de perto, como a da luta esforçada do amor da patria contra a ambição do estrangeiro invasor, recresce o nosso

empenho de investigar tudo quanto fizeram os valentes libertadores do solo pernambucano.

Se nos pêsa a causa que obrigou o incansavel Dr. José Hygino a interromper tão depressa os trabalhos de que estava encarregado, satisfaz-nos summamente a certeza de que seus esforços não foram baldados.

Elle vos mostrará o quanto conseguio fazer, excedendo a expectativa de todos.

E' por trabalhos semelhantes que podemos erguer o plano das investigações historicas, e firmar na opinião publica a certeza de que não estamos aqui por mera curiosidade.

O que acabamos de dizer justifica plenamente o nosso jubilo, tanto mais quanto extremamente nos penhora este numeroso concurso de tão illustres personagens em apreço á trabalhos d'esta ordem, que devem contribuir para o lustre e renome de nossa cara Provincia.

Está aberta a sessão.

Meus Senhores, Minhas Senhoras

O Exm. ex-presidente desta provincia, Desembargador José Manoel de Freitas, sob proposta do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano e com approvação do governo imperial, se dignou encarregar-me de colher no real archivo de Haya documentos relativos á occupação do Brazil pelos Hollandezes.

E' com a mais viva satisfacção que, de volta da minha excursão á Hollanda, venho dar-vos conta do resultado das minhas investigações.

Dirigindo-me a um auditorio que não se compõe somente de membros do Instituto Archeologico, permitti-me que, antes de tudo, eu vos explique a razão por que me foi commettido o encargo de que se trata.

A conquista de Pernambuco e das capitanias vizinhas effectuada pelos Hollandezes no seculo 17, não foi mais do que um episodio da luta prolongada que se travára na Europa entre os reis de Hespanha e os seus subditos rebellados das Provincias Neerlandezas.

Durante quarenta annos de martyrio, o despotismo e a intolerancia religiosa haviam precipitado na miseria essas provincias anteriormente ricas e florescentes. O duque d'Alba fez perecer no cadalfaso a 18:000 homens, mais de 100:000 emigra-

ram. (1) Instigados pelo amor á liberdade de consciencia e pelo odio ao dominio estrangeiro, os Hollandezes sahiram desse estado de abjecta miseria para se elevarem ao fastigio da gloria e do poder. Pequeno pelo número e pelo territorio, " mas grande por suas virtudes, " esse povo varonil pôde, no lapso de 80 annos, repellir do seu solo as tropas hespanholas, conquistar um logar entre as nações independentes, devassar todos os mares com as suas frotas, levando a guerra ao oriente e ao occidente, attrahir a si o commercio do mundo, illustrar-se não só pelas armas, como pelas lettras e pelas artes, reduzir a orgulhosa Hespanha — em cujos dominios o sol d'antes não se punha — a representar um papel secundario na politica européa e por último a implorar a paz. Todas as forças vitaes da nação se tinham desenvolvido ; a joven Republica havia attingido a um desses periodos de plena florescencia que raras vezes se repetem na historia do mesmo povo.

Impellidos para o nosso paiz pelo mesmo conjuncto de causas que os levára ao oriente, os Hollandezes submetteram ao seu dominio uma parte consideravel do Brazil septentrional. Embalde porém tentaram fundar uma colonia prospera e duradoura entre os colonos portuguezes. Estes odiavam, tanto quanto os Hollandezes, o jugo do estrangeiro e especialmente do estrangeiro herege : oppuzeram uma resistencia tenaz e conseguiram rechassar os invasores.

Entre o periodo da conquista e a guerra da restauração houve um intervallo de paz com os moradores, durante o qual um principe illustre da casa

(1) Wijnne, *Geschiedenis van het Vaderland.*

de Nassau organisou a colonia hollandeza, introduzindo os costumes e as instituições nacionaes. As duas sociedades — a dos vencidos e a dos vencedores — embora sujeitas ao mesmo governo e regidas, em parte, pelas mesmas leis, não se fundiram, e parece que foi nulla a influencia que os Hollandezes exerceram sobre o espirito e os costumes dos habitantes portuguezes.

Feitos de guerra, constituição e organisação do Brazil Hollandez, seitas religiosas, elementos de que se compunha a população, relações entre os vencidos e os conquistadores, eis o interessantissimo assumpto que faz objecto da historia daquelle periodo.

A enorme cópia dos materiaes impressos e manuscriptos que illustram essa historia e se encontram nos archivos e bibliothecas da Hollanda, não podia deixar de attrahir a attenção do Instituto Archeologico de uma provincia, que foi a séde do governo colonial, o centro das operações do inimigo, e cujo solo tantas vezes ensopou o sangue vertido pelos nossos antepassados nas lutas que travaram com os invasores. No intuito de colligir, pelo menos, uma parte desses dados e de vulgarisal-os pelas suas *Revistas*, esta associação não se poupou a esforços para levar a effeito a commissão com que se dignou de honrar o mais obscuro dos seus membros.

No meio da indifferença, que se tem apoderado da sociedade, onde vivemos, o emprehendimento deste Instituto, tão efficazmente auxiliado pelo ex-Presidente e pela Assembléa legislativa de Pernambuco, lhe faz honra : basta para demonstrar que, apezar da decadencia de nossa provincia e do abatimento do espirito publico, ainda não se ex-

tinguio de todo o nosso amor ao passado, o zelo pelas nossas tradições, que é tambem uma das fórmas do patriotismo.

Não faltou quem contestasse a utilidade da investigação que este Instituto pretendia mandar effectuar na Hollanda. Dizia-se que os documentos acêrca do Brazil, existentes no archivo real de Haya, já eram conhecidos, e já haviam sido aproveitados em duas excellentes monographias modernamente escriptas sobre o periodo da occupação hollandeza.

A primeira dessas monographias foi publicada em 1853 pelo distincto general P. M. Netscher, sob o titulo de *Les Hollandais au Brésil*. Comquanto não contenha mais do que uma succinta exposição dos acontecimentos, tem para nós o merecimento de nos haver revelado as noticias que se podia colher — e o auctor exclusivamente colheu — nos documentos do archivo de Haya. Antes do livro de Netscher, era necessario remontarmo-nos até os chronistas do seculo 17, os de Laets, os Nieuwhofs, para encontrarmos trabalhos baseados em documentos de procedencia hollandeza.

A segunda monographia, a que se alludia, é devida á penna do historiador brazileiro, o Visconde de Porto Seguro, e se intitula — *As Lutas dos Hollandezes no Brazil*, de que ha duas edições, a de 1871 e a de 1872.

Tendo exercido cargos diplomaticos em várias capitaes da Europa, o auctor achou-se em condições de poder consultar os principaes archivos estrangeiros e de colher os materiaes necessarios para os seus trabalhos historicos, que tal foi a occupação constante de toda a sua vida. Investigador paciente e exacto — mas nem sempre historiador im-

parcial —, elle nos dá nesta sua monographia noticias authenticas e as mais completas que se podia obter naquella epocha sobre os assumptos de que tratou.

E' verdade que o Visconde de Porto Seguro não fez pesquisas no archivo de Haya. Mas conheceu e consultou a collecção das cópias de documentos hollandezes que possue o Instituto Historico da côrte ; cópias estas que foram extrahidas de 1850-1854 sob as vistas do erudito Dr. Joaquim Caetano da Silva, então encarregado dos negocios do Brazil na Hollanda, e que teve por auxiliar nesse trabalho o director do mesmo archivo, o finado J. C. Jonge.

Affirmava-se, pois, que uma nova pesquiza no mesmo archivo e para o mesmo fim era escusada ou que, pelo menos, não daria em resultado uma nova luz para a historia.

Não pensava porém assim o Instituto de Pernambuco. Em primeiro logar os livros de Netscher e do Visconde de Porto Seguro não encerram senão a historia *militar e politica* da occupação hollandeza — todos os demais assumptos, todos os demais elementos, que a historia de um periodo abrange, ahi ficaram no segundo plano, quando não foram de todo olvidados.

Além disso, uma razão peremptoria houve que decidio este Instituto a levar a effeito o seu intento de mandar visitar o archivo de Haya. E' a seguinte :

O illustrado Sr. Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão, tendo sido encarregado pelo govêrno imperial de visitar as principaes bibliothecas da Europa, apresentou o seu relatorio ao ministro do Imperio em 29 de Maio de 1874, e ahi fez menção

de algumas collecções de documentos do seculo 17 acêrca do Brazil, as quaes, comquanto parecessem ter o mais alto valor historico, eram completamente desconhecidas: nem Netscher nem o Visconde de Porto Seguro a ellas se referiram.

Foi especialmente para consultar esses documentos que esta associação me incumbio de ir á Hollanda.

Congratulo-me com o Instituto Pernambucano por ter sido confirmada a sua conjectura. A realidade excedeu mesmo ás nossas esperanças: as collecções assignaladas pelo Dr. Ramiz Galvão e muitas outras, que elle não mencionou, pertenceram ao archivo de uma das camaras da Companhia das Indias Occidentaes, a da Zelandia, cuja séde era em Middelburgo, e contem um avultadissimo número de documentos concernentes ao Brazil, pela maior parte de origem official.

Esses papeis não se achavam no archivo de Haya no tempo em que Netscher e Caetano da Silva ahi fizeram as suas investigações, e assim se explica não terem elles tido conhecimento de peças de tal importancia. Suppunha-se então geralmente, como o proprio Netscher declara á pagina XII do seu livro, que os archivos da Companhia das Indias Occidentaes se tinham perdido em 1821 por um *erro deploravel.*

E' verdade que, no mesmo logar, Netscher accrescenta que « em Amsterdam se achava uma grande parte do archivo da camara da Zelandia ; » mas elle não pôde aproveitar esses copiosos materiaes, já porque o seu livro estava quasi de todo impresso, quando recebeu essa noticia, e já porque lhe informaram, aliás inexactamente, que « o archivo existente em Amsterdam era de maior interesse para a

administração interna da Companhia do que para a exposição geral dos acontecimentos. »

Querendo eu deixar bem averiguado este ponto, de modo que nenhuma dúvida pairasse sobre a procedencia das collecções de documentos, a que me refiro, dirigi-me ao Sr. van den Bergh, director do archivo de Haya, pedindo-lhe que se dignasse de informar-me quando e como o archivo a seu cargo as adquirira.

O meu pedido foi satisfeito, remettendo-me o Sr. van den Bergh, com a sua carta de 22 de Janeiro deste anno, a informação minuciosa que será textualmente publicada no fim deste relatorio.

Da exposição ou informação do Sr. van den Bergh consta o seguinte :

Em 1821 existiam em Amsterdam, reunidos no mesmo edificio, os archivos das duas Companhias das Indias Orientaes e Occidentaes. Em virtude da resolução tomada pelo ministro das colonias a 27 de Novembro do mesmo anno, foi vendida uma parte desses archivos, por se suppor que continha papeis sem valor, cuja guarda era incommoda ; e assim se perderam todos os documentos do seculo 17 referentes ao Brazil, com excepção somente de alguns poucos registros.

E irreparavel seria essa perda, si por um feliz acaso não se houvesse conservado em Middelburgo o archivo da camara da Zelandia, onde se achavam volumosas collecções, contendo os papeis remettidos do Brazil aos directores da Companhia das Indias Occidentaes.

As collecções dos documentos procedentes de Middelburgo, bem como todos os archivos coloniaes, foram removidas mais tarde para Amsterdam,

e em 1856 para o real archivo de Haya, onde actualmente se guardam.

O Sr. van den Bergh conclue dizendo que por esta causa « a rica collecção da correspondencia do governador do Brazil e officiaes superiores, assim como as resoluções do concelho colonial do Brazil ficaram completamente desconhecidas ao Sr. Netscher.»

Note se que, segundo a clausula 21 da *outorga* ou carta patente da Companhia, a Assembléa dos Dezenove (que constituia a sua direcção central) reunia-se ora em Amsterdam, ora em Middelburgo. O facto de haver sido esta última cidade uma das sédes daquella assembléa nos explica ter se encontrado ahi a correspondencia das autoridades civis e militares do Brazil com os directores, bem como os registros dos officios dirigidos por estes aos seus delegados da colonia.

Eis ahi o conjuncto de circumstancias, a que eu devo a boa fortuna de ter deparado um rico manancial de noticias, que ainda não havia sido aproveitado anteriormente.

Póde-se dizer que, com a acquisição dos volumosas collecções encontradas na capital da Zelandia, o archivo real de Haya possue de presente dez vezes mais documentos acêrca do Brazil do que possuia de 1850 a 1854, epocha das investigações de Netscher e Caetano da Silva.

Estes meus dous illustres predecessores não consultaram alli senão os papeis do seculo 17, que pertenceram ao archivo dos Estados-Geraes ; foram estes os documentos que exclusivamente ou quasi exclusivamente fizeram o objecto de suas pesquisas. O *erro*, na verdade, *deploravel* de 1821 os privou das fontes de informação que teriam encontrado

no archivo da Companhia, sem dúvida muito mais rico, muito mais importante para nós do que o do governo central da Republica Neerlandeza.

Eram os directores da Companhia que constituiam o governo supremo da colonia; eram elles que pelos seos delegados a administravam, sustentavam a luta, dirigiam as operações de guerra, e portanto a elles eram dirigidas as informações as mais completas e minuciosas sobre tudo quanto occorria nas capitanias conquistadas. E' verdade que o governo colonial tambem se correspondia com os Estados-Geraes, mas de ordinario não submettia á sua consideração nos officios que lhe dirigia senão uma exposição mais ou menos geral dos acontecimentos.

A lacuna, que deixou a venda dos papeis da Camara de Amsterdam em 1821, foi felizmente preenchida pelo archivo de Middelburgo, que se recommenda á nossa attenção justamente pela riquesa das minudencias que nos ministra sobre todos os assumptos de guerra, governo e administração. Essas particularidades vêm lançar muita luz sobre aquillo que nós menos conhecemos—os pormenores da administração, os costumes, o *modus vivendi* da colonia; nos habilitam não somente a resolver várias questões até o presene *abertas*, senão tambem a estudar todas as relações sociaes da colonia Neerlandeza do Brazil.

A' vista do que acabo de dizer-vos, comprehendeis que essas collecções do archivo da Companhia tenham chamado particularmente a minha attenção. Com effeito, foram ellas o objecto especial dos meus estudos. Não deixei porém de occupar-me tambem com os documentos que provieram de outros archivos —como o do tribunal provincial da

Hollanda, e o dos Estados Geraes —, os quaes todos se acham presentemente no real archivo de Haya.

Para proceder com ordem na exposição que vou fazer, descriminarei esse archivos e enumerarei seguidamente as collecções de cada um que examinei, e de que fiz extrahir cópias, começando pelo

ARCHIVO DA COMPANHIA DAS INDIAS OCCIDENTAES

A mais volumosa collecção deste archivo é a que tem o titulo de *Brieven en Papieren uit Brazilie*, 1630—1654, ,, Cartas e mais papeis procedentes do Brazil " Compõe-se de 19 in-folios, contendo cada um delles centenas de peças.

A' principal cathegoria dos seus documentos pertencem os officios que o Supremo Concelho do Recife, o Concelho de Justiça, o de Finanças ou Fazenda, os generaes e almirantes ao serviço da Companhia no Brazil, dirigiram aos directores desta.

As *missivas* ou officios do Supremo Concelho são extensos documentos, que podemos denominar *relatorios :* nelles o governo colonial refere os factos occorridos, dá conta da execução das ordens da Assembléa dos Dezenove, e pede as providencias que julga necessarias para o alargamento das conquistas, á segurança ou ao bem-estar da colonia. Minutava-os o secretario do concelho, eram lidos e discutidos neste, e, depois de approvada a redacção definitiva, copiados por amanuenses juramentados e lançados em um registro que se guardava no archivo do Recife.

Alem das cartas do Supremo Concelho, as ha

tambem de alguns de seus membros, entre as quaes se distinguem, como summamente interessantes, as do conselheiro Paulo de Serooskercke.

Numerosos documentos, uns originaes (1) e outros por cópia, acompanhavam a correspondencia official como peças de instrucção. Entre esses annexos figuram muitos escriptos em portuguez, como representações dos moradores ou das camaras de escabinos, cartas do governador da Bahia, Antonio Telles da Silva, de André Vidal de Negreiros, Martim Soares Moreno, João Fernandes Vieira, dirigidas ao Supremo Concelho; toda a correspondencia encontrada a bordo do navio, em que foi aprisionado Serrão de Paiva na Bahia de Tamandaré, inclusive a compromettedora carta original de D. João 4.° dirigida a Salvador Correia de Sá e Benevides ; numerosos extractos de cartas enviadas de Portugal ou de suas ilhas para o Brazil e interceptadas em caminho pelos navios da Companhia.

Merece especial menção a serie de cartas *em tupi* dirigidas por D. Antonio Felippe Camarão, D. Diogo Pinheiro Camarão e Diogo da Costa a Pedro Poty, Antonio Parapaba e outros indios da Parahyba e Rio Grande do Norte, que se tinham alliado aos Hollandezes. São em número de seis, a 1.ª e a 5.ª firmadas por Diogo Pinheiro, a 2.ª por Diogo da Costa e a 3.ª, a 4.ª e a 6.ª pelo capitão-mor Camarão ; o conteúdo de todas é identico – os dous Camarões e Diogo da Costa tentam induzir os seus parentes, que tomaram voz por Hollanda, a se bandearem para os Portuguezes. Foram escriptas uma em Agosto e as outras em Outudro de 1645, e as

---

(1) De ordinario os originaes eram guardados no archivo do Recife.

acompanha uma traducção em hollandez feita pelo ministro da egreja reformada Johannes Eduards.

Copiei pessoalmente cinco destas cartas; não ousando porém copiar a última, cuja lettra está um pouco apagada, fil-a photographar, e da reproducção photographica trago os dous exemplares que neste momento apresento ao Instituto.

Frei Manoel do Salvador affirma que D. Antonio Felippe Camarão não só sabia ler e escrever, como possuia os rudimentos do latim. (1) Nenhuma razão temos para duvidar do testemunho do auctor do *Valeroso Lucideno*. De documentos hollandezes consta que em certas aldeas o mestre-escola era indio, taes mestres deviam pelo menos saber ler e escrever em sua lingua materna. Porque não o saberiam tambem os dous Camarões, educados desde a sua mocidade pelos Portuguezes ? E porque não haviam de escrever em *tupi* aos seus parentes, que abandonaram a causa dos moradores para se lançarem com o inimigo ?

A leitura dessas cartas nos confirma no presupposto de que foram escriptas ou pelo menos dictadas por aquelles a que são attribuidas. Ellas tem um cunho que de algum modo authentica a sua procedencia : aquellas phrases infantis, desconnexas, a repetir monotonamente o mesmo pensamento, devem ter sido concebidos pelo espirito de um *petiguar*.

Em uma ou outra hypothese, as cartas em questão são preciosos textos para o philologo que se dedicar ao estudo do *tupi da costa*, de que, afora algumas orações, vocabularios e grammaticas com-

---

(1) *Val. Lucid*, p. 165.

postas pelos padres jesuitas, restam-nos mui poucos monumentos.

Chamam egualmente a nossa attenção os jornaes ou noticias das expedições emprehendidas para o descobrimento de minas no interior do Brazil. Essas explorações tiveram logar em Sergipe, na Parahyba, no Rio Grande do Norte e principalmente no Ceará.

A Companhia, sentindo escassearem-lhe as rendas, tentou, no ultimo periodo do Brazil hollandez, reparar as suas finanças, adquirir novos elementos de fôrça por meio do ouro ou da prata, extrahida das minas que firmemente acreditava existirem nos sertões das capitanias conquistadas.

A mais séria e prolongada tentativa deste genero foi a que se realisou no Ceará: começou em 1649 e só terminou com a ruina da colonia hollandeza. Foi chefe da expedição organisada para a occupação definitiva do Ceará e exploração das suas minas um habil aventureiro, Mathias Beck. Desembarcou na bahia de Mucuripe, fundou o forte Schoonenburch, entrou em relações com os tribus indigenas e deu comêço aos trabalhos da exploração no monte *Itarema*, ligado ao de Mamanguape, suppondo ter encontrado ahi as minas de prata que, segundo a tradição, já haviam sido descobertas por Martim Soares Moreno. Esperando de dia em dia encontrar o filão do cubiçado metal, perseverou no seu illusorio empenho até que o veio sorprender a noticia da rendição da praça do Recife.

Possuimos todos os dados relativos a esse emprehendimento: o jornal de Mathias Beck, um dos melhores documentos para o estudo das relações dos Hollandezes com os selvagens, a correspondencia trocada entre elle e o supremo conselho do Re-

cife, e o mappa do Ceará, que foi levantado por ordem deste.

Não são de somenos importancia as cartas, em que o missionario calvinista Jodocus Astetten nos dá noticia de suas excursões ao centro da Parahyba e Rio Grande do Norte para o mesmo fim em 1645. Este energico e activo missionario se nos apresenta como um typo curioso: trouxe para cá mulher e filhos, e no curso de suas peregrinações pelas capitanias do Brazil, tendo perdido, como elle diz, a sua *querida Margarida*, deu-se pressa em casar-se de novo para laborar corajosamente na vinha do Senhor pela cathechese e principalmente pelo descobrimento de minas.

Barlœus nos informa que, durante o govêrno do conde Mauricio, teve logar uma expedição contra os negros dos chamados *Palmares Maiores*. (*) Na collecção de que trato encontrei o diario de uma outra jornada tambem emprehendida contra os *Palmares*, a qual se effectuou em 1645 sob o commando do capitão João Blaer. Nesse jornal se descreve a região percorrida pela tropa hollandeza, bem como os *Novos* e os *Velhos Palmares*, que Blaer encontrou desertos e mandou abrasar.

Acêrca da egreja neerlandesa, estabelecida no Brazil, restam cartas e relatorios dos seus ministros, sobresahindo os de Jodocus Astetten, Francisco Plante, capellão do conde Mauricio, e do calvinista francez Soler. Mas os documentos principaes são as actas das assembléas synodaes, que funccionaram no Recife, compostas dos representantes do clero calvinista das quatro capitanias conquistadas, e assistida por um delegado do supremo concelho.

(*) Barl. p 291..

Essas actas, denominadas *Classicale Acta van Brasilie*, divididas em sessões e subdivididas em números, contêm as deliberações synodaes sobre a administração ecclesiastica, pontos de disciplina e costumes, a instrucção primaria, a cathechese dos indios etc. Ellas fornecem materiaes para escrever-se uma interessante monographia sobre a egreja calvinista do Brazil Hollandez.

As actas de 1636 a 1644 já foram publicadas na *Chronica* do Instituto Historico de Utrecht no anno de 1673, e acabam de ser reimpressas na obra do professor Grote, intitulada *Archief voor de Geschiedenis van oud hollandsche Zending* (Archivo para a historia das antigas missões hollandezas.) Trouxe um exemplar de cada uma destas obras, mas como a serie das actas das assembléas synodaes do Brazil não se acha ahi completa, fiz copiar as actas de data posterior a 1644 que encontrei nesta colleção.

Na mesma collecção se acham numerosas peças de processos judiciaes. E' um dos mais curiosos o processo instaurado contra Crayestien e o conselheiro Balthazar vander Voorde, director politico de Porto Calvo, accusados de terem conferenciado com o capitão Paulo da Cunha no engenho do *Morro* pertencente a Rodrigo de Barros Pimentel. O jantar a que assistiram o lettrado hollandez e o guapo capitão portuguez, a entrevista que se seguio na camara de D. Jeronyma de Almeida, o colloquio entre uma das filhas desta e B. vander Voorde, a prisão dos dous accusados, as allegações com que se defenderam, as declarações feitas pela mulher de Rodrigo de Barros, e muitas outras circumstancias accessorias, dão a este processo uma *côr*

gocal tão vivamente accentuada que o tornam recommendavel á nossa attenção.

Citarei tambem o processo ou antes inquerito instaurado contra o conselheiro politico Schielt, accusado de ter praticado no engenho *Obú* em Itamaracá atrozes torturas para descobrir thesouros que suppunha existir alli occultos. O caso do engenho *Obú* é um exemplo entre muitos das violencias de que foram victimas os moradores portuguezes, por parte das autoridades superiores. Com razão o velho Duarte Gomes da Silveira, referindo-se á crua perseguição que soffrêra de Ypo Eyssens, tambem conselheiro politico, escrevia ao conde Mauricio a 8 de Novembro de 1643: " Si nos faltára a vinda de V. Exc., não houvera Portuguezes que tivessem vida nem fazenda. "

Restam algumas peças dos processos de Vaz Cabral e de Gonçalo Cabral de Caldas, entre as quaes se notam as declarações que fizeram na sala das torturas e as sentenças que os condemnaram á morte como traidores.

Nesta collecção encontra-se tambem uma serie de cartas particulares dirigidas aos directores da Companhia, nas quaes são accusados de corrupção varios funccionarios publicos, e especialmente Hamel, Bas e Bullestraten, membros do Supremo Concelho. Os factos ahi se acham referidos com todas as suas circumstancias. Os auctores dessas cartas, processados e condemnados no Recife, não só levaram as suas queixas aos Estados-Geraes, senão tambem as reproduziram em opusculos impressos, como o *Bree-Byl* e o *Brasilsche Gelt Sack*, que traz a falsa declaração de haver sido impresso no Recife. Com a revolta dos Portuguezes essas repetidas accusações tomaram vulto ; os directores

da Companhia mandaram que os novos governadores da colonia abrissem uma devassa sobre os actos dos seus antecessores. Conservaram-se algumas peças desse curioso inquerito, e por ellas sabemos que não se conseguio apurar a verdade, ou porque muitas das victimas não puderam ser ouvidas, ou porque os subornadores não se quizeram denunciar a si proprios.

Apezar da corrupção, das violencias praticadas para com os moradores, e dessa dissolução de costumes que vulgarisou o dicto repetido por Barlœus: *ultra æquimocialem non peccari*, seria injusto suppor que a colonia hollandeza não se assignalou senão pelos seus vicios. A' sua frente se acharam funccionarios distinctos, cujo zelo e probidade nunca foram postos em dúvida — os Gysselings, os van Ceulens, os vander Dussens, e especialmente o muito nobre conde Mauricio de Nassau, dotado de qualidades verdadeiramente principescas, e talvez mais amado dos Portuguezes do que dos seus proprios conterraneos.

Além de que — e é isto o que sobretudo importa notar — esses estrangeiros que de tão longe vieram fundar uma nova Hollanda nesta parte da America eram superiores em civilisação aos Portuguezes. Formaram-se na escola dos homens livres, eram regidos por uma legislação já penetrada desse espirito liberal dos tempos modernos, inteiramente estranho á ferrenha legislação de Portugal; intervinham nos publicos negocios, usavam largamente do direito de representação, sabiam defender com firmeza os seus direitos nos tribunaes, e resistir ás prepotencias das autoridades, recorrendo aos poderes supremos do Estado ou á opinião publica pela imprensa, do que no Brazil

temos o exemplo de Abraham de Vries, auctor de um dos pamphletos, a que ha pouco me referi.

A colonia portugueza, pelo contrário, tinha vivido até então no mais completo obscurantismo sob a suzerania dos donatarios, e nesse obscurantismo continuou depois do dominio hollandez, submissa ao jugo dos governadores, proconsules do cesarismo portuguez ; as queixas dos moradores, abafadas no concelho ultramarino, rara vez chegavam até o throno.

Basta um facto para pôr em relêvo o atrazo de Portugal e o espirito progressivo da Hollanda, que póde reivindicar para si a honra de ter dado as primeiras lições de liberdade politica a toda a Europa, já pelos livros dos seus escriptores, e já pelas suas proprias instituições.

Sabemos que, durante o dominio hollandez, os judeos podiam livremente praticar o seu culto, commerciar e exercer qualquer industria no Brazil. (1) Essa tolerancia porém cessou, desde que foi restaurado o dominio portuguez. Com effeito, o Supremo Concelho hollandez, tendo-se dirigido a Francisco Barreto para pedir-lhe que permittisse aos judeos permanecerem no Brazil até que liquidassem os seus negocios, o mestre de camqo portuguez respondeu negativamente, dizendo-lhe que, apenas expirasse o prazo de tres mezes concedido aos Hollandezes para embarcarem para a Hollanda, elle não poderia obstar que o vigario geral lançasse mão dos judeos portuguezes e os entregasse á in-

(1) Segundo o pacto da união de Utrecht " cada um poderá conservar livremente a sua religião, e ninguem será perseguido ou sujeito a inquisições por motivos religiosos. " E' justamente o preceito do art. 5º e 179 § 5.º da Constituição do Brazil.

quisição. (1) Uma nova era se achava inaugurada!

Seria abusar de vossa attenção levar mais longe a apreciação das peças contidas nessa collecção que, como vêdes, só por si é um archivo. Direi para terminar que ahi se encontram tambem jornaes de expedições militares, relatorios das visitas que fizeram ás capitanias conquistadas os membros do Supremo Concelho ou pessoas por elle delegadas, interrogatorios dos transfugas ou prisioneiros portuguezes, o inventário dos engenhos confiscados pela Companhia, listas dos arrematantes dos impostos com declaração dos preços das arrematações, e muitos outros documentos de maior ou menor importancia.

Acham-se copiados os principaes documentos desta collecção relativos aos annos de 1630 a 1635, de 1643 a 1646, de 1648 a 1849, cuja lista darei no fim deste relatorio.

Os documentos relativos aos annos que faltam serão copiados de accôrdo com as instrucções e listas que deixei.

*
* *

Dagelyske Notulen van den hoogen en secreten raad in Brazilie, " actas ou notulos diarios do Concelho Supremo e Secreto do Brazil, 1635--1654,, — é o titulo de uma outra importantissima collecção, que se compõe de 8 in folios.

Sendo o govêrno supremo do Brazil hollandez um collegio ou junta, todas as suas resoluções, es-

---

(1) *Notulos* de 1654. A maior parte dos judeos, que se achavam no Brazil, eram portuguezes, tendo emigrado de Portugal para Hollanda. Veja-se no *Val. Lucid.* p. 244, a scena da conversão de dous judeos portuguezes condemnados á morte peles revoltosos.

pontaneas ou provocadas, tomadas sobre negocios de interesse público ou particular, eram consignadas diariamente, com declaração dos motivos que as justificavam, em um livro de actas ou *Notulen*, do qual se extrahiam cópias authenticas em cadernos para serem remettidas periodicamente aos directores da Companhia.

Os *Notulos* são pois uma chronica diaria e minuciosa de todas as deliberações e actos do governo.

Basta esta simples explicação para dar-vos uma ideia do immenso repositorio de noticias que os *Notulos* contêm.

Como eu disse em um artigo publicado no periodico *Brésil*, não sei que acêrca de algum outro periodo da historia colonial deste paiz exista uma collecção de noticias authenticas tão extensa e tão completa quanto os *Notulos*. " Todos os pormenores relativos ao govêrno politico, civil ou militar, tudo o que concerne ás relações entre os Hollandezes e os Portuguezes, entre os calvinistas, os catholicos e os judeos, todos os dados sobre a situação economica e financeira da colonia ahi se acham mencionados. "

A' vista desta collecção é permittido dizer que cessou todo o mysterio sobre a organisação administrativa e a administração do Brazil Hollandez.

E' verdade que dos annos de 1635 a 1636 não restam senão alguns cadernos. Mas desde o começo do anno 1637, em que teve principio o govêrno do conde Mauricio até Abril de 1654, mez em que a colonia hollandeza embarcou para a Hollanda, deixando para sempre o solo do Brazil, esta collecção é completa, havendo somente a lamentar a lacuna de alguns cadernos relativos aos mezes de Março a Novembro de 1640.

Farei menção de alguns aasumptos sobre que os *Notulos* nos ministram as suas mais interessantes informações.

Abstrahindo da cópia de noticias consignadas nos *Notulos* sobre expedições militares e feitos de guerra, chamarei a vossa attenção para os dados que elles fornecem acêrca da egreja neerlandeza do Brazil, a qual, como guarda e fiscal dos bons costumes, e por sua intervenção na administração das escolas, hospitaes, etc., se achava em frequentes relações com o govêrno. Ora são os deputados do synodo que comparecem perante o concelho supremo para submetter a sua consideração as deliberações synodaes; ora são propostas do *Kerkenraad* ou concelho ecclesiastico para a nomeação de mestres-escholas, de enfermeiros ou de ministros que se dedicassem ao serviço divino nas diversas freguesias das capitanias conquistadas; ora são representações do mesmo collegio, pedindo providencias contra a prostituição, as uniões incestuosas, os casamentos illegalmente celebrados pelo clero catholico, ou reclamando contra as procissões dos catholicos nas ruas, ou a publica observancia dos ritos judaicos; ora emfim são petições dos proprios ministros sobre diversos assumptos.

As camaras de escabinos figuram frequentemente nos *Notulos*. Eram eleitos annualmente por uma eleição de tres gráos. O concelho de justiça elegia os eleitores, estes organisavam as listas dos individuos aptos para serem membros das camaras, e sobre essa lista o supremo concelho escolhia os escabinos. Nos *Notulos* se encontram anno por anno as listas dos escabinos eleitos e empossados.

As representações das camaras de escabinos são reproduzidas *in extenso*, tendo á margem o despa-

cho que o supremo concelho entendia dever dar a cada uma das súpplicas daquellas corporações. As mais notaveis são as das camaras de Olinda e da cidade Mauricia: não versavam somente sobre negocios de interesse local, mas tambem sobre medidas de ordem geral.

A politica dos Hollandezes para com os indios do Brazil foi sempre protectora e paternal. Elles os consideravam como pessimos inimigos, que podiam comprometter a segurança da colonia, e, por outro lado, como utilissimos alliados pelo medo que essas hordas selvagens incutiam nos Portuguezes durante a guerra. Não os escravisaram, não os constrangeram ao trabalho, e libertaram os indios escravisados durante o dominio de Hespanha (1). Desta habil politica se encontram abundantes provas nos *Notulos*, que nos transmittem toda a sorte de particularidades acêrca das tribus, com que os Hollandezes se acharam em contacto. Assim todo o movimento dos indios em tempo de guerra, os nomes dos seus chefes, o número de homens e mulheres que os acompanhavam, os salarios e presentes com que eram recompensados, os seus aldeiamentos, as suas escolas, a cathechese encarregada aos ministros da egreja reformada, as ordens ou instrucções dadas aos capitães hollandezes postos para

---

(1) Veja se Barlœus, p. 49, e o trecho final do 2.º relatorio que o conde Mauricio apresentou aos Estados Geraes em 1644. As Instrucções de 23 de Agosto de 1636 positivamente recommendavam:

« De brazilianen ende naturalen van t'Land, sullen in haere vryheit werden gelaten, ende in geender wysen sal slaven worden gemaeckt, maer sullen nevens d'andere inwoonderen gegouverneert, soo int polityeq als int civil, ende naer de selve wetten worden geoordeelt. »

dirigirem as aldeias, são assumptos de que ahi se trata minuciosamente.

Não tendo provado bem o systema a principio seguido de fazer administrar por conta da Companhia ou arrendar os engenhos confiscados aos Portuguezes que não se submetteram ao dominio hollandez, o supremo concelho resolveu em 1637 vendel-os com suas fábricas e pertences. Por occasião dessas vendas se faz menção nos *Notulos* da situação dos engenhos, dos nomes dos seus anteriores proprietarios, dos compradores, preços e prasos para o pagamento etc. Algumas vezes os engenhos e terras confiscadas foram reclamados por herdeiros dos primitivos proprietarios, e essas reivindicações deram logar a discussões, em que se colhem noticias de interesse para a genealogia de algumas familias pernambucanas.

As arrematações dos dizimos e meunças, dos impostos sobre o gado, bebidas e outros, os contractos para o córte do pao-brazil, o accôrdo entre a Companhia e os senhores de engenhos para que estes lhe entregassem os seus assucares, obrigando-se a Companhia a pagar aos demais credores dos mesmos senhores de engenho, as vendas públicas dos negros importados da costa d'Africa, os editaes sobre a cultura da mandioca e as fintas de farinha, os regulamentos de diversos collegios ou para execução de certos serviços, como o da balança para pesar o assucar, e até posturas municipaes sobre a limpesa e varrimento das ruas nos sabbados, segundo o costume observado na Hollanda, tudo isto e muitas outras deliberações sobre negocios de administração que seria fastidioso enumerar tem o seu logar nos *Notulos*.

Devo ainda observar que esta collecção nos for-

nece copiosa materia para o que se póde chamar a *Historia Anedoctica*, auxiliar indispensavel para o estudo dos costumes de uma epocha. Citarei os dous seguintes factos, como exemplos frisantes.

Lê-se no *Notulo* de 26 de Janeiro de 1635 a seguinte petição dirigida ao supremo concelho e por elle deferida :

"João Luyberts van Loos, que foi pastor (da egreja reformada) na Parahyba, pede para ser *carrasco*, poisque, segundo elle diz, bem sabe e póde exercer tal officio ; é aceito, e se lhe dará por mez a mesma quantidade de vinho a que tem direito o outro carrasco, quando decapita, enforca ou pratica actos que taes, a contar desta data." (1)

Deste padre demissionario ou demittido se póde dizer que tinha mais vocação para torturar os corpos de que para curar das almas !

A primeira menção de João Fernandes Vieira, que encontrei nesta collecção, é a que consta do seguinte *Notulo* de 17 de Agosto de 1638 :

" E' accordado com João Fernandes Vieira que elle poderá apanhar todos os negros pertencentes áquellas pessoas que se tenham retirado, trazendo todos os que apanhar á presença dos membros deste concelho, e lhe serão vendidos por 130 reaes a peça, no estado em que se acharem, sejam moços ou velhos, homens ou mulheres. (2) »

---

(1) « Jan luyberts van loos geweesen domine in Parahyba nu verzoekende Scherprechter te mogen wesen, alsoo hy seide sulcx wel te weten, ende te connen doen, soo is hy dartoe aengenomen ende sal pr. maent genieten gel. den anderen scherprechter soodanich wyn als den anderen over t'onthoofden,hangen ende diergel. gemeten ingaende dato deses. »

(2) Geaccordeert met Jan Fernandes Vieira dat hy sal vermogen alle negers uyt geweeckenen toebehorende op te vangen, en alle die hy sal konnen op te vangen sal hy voor

E' singular que um dos factos mais notaveis do govêrno do conde Mauricio passasse quasi desapercebido aos escriptores coevos. Barloeus (1) e Frei Raphael de Jesus nos transmitiram a noticia desse facto em algumas linhas ; é a frei Manoel do Salvador que devemos o pouco que a tal respeito sabiamos Alludo á *Assembléa Legislativa* que foi convocada pelo conde e se reunio no Recife em Agosto de 1640.

A perda dos cadernos dos *Notulos* relativos aos mezes de Março a Novembro de 1640 nos privaria de informações mais completas, si, por um acaso feliz, não se conservasse entre os *Notulos* daquelle anno nada menos do que as *Actas da mesma Assembléa.*

Este precioso documento nos revela todas as particularidades do que ahi se passou.

O conde Mauricio, tendo triumphado da frota hespanhola ao mando do conde da Torre, e suppondo por isso sopitadas todas as velleidades de levantamento da parte dos moradores portuguezes, de cujo auxilio precisava para restabelecer a tranquillidade pública perturbada pelos salteadores que infestavam os campos, e querendo tambem angariar a estima dos seus subditos portuguezes, (2) resolveu, como politico habil e sagaz que era, reunil-os em tôrno de si e do Supremo Concelho para deliberarem em commum sobre os negocios publicos.

Convocou pois uma assemblèa ou côrtes das

---

de heeren brengen en sullen hem vercocht syn voor een hondert dertig realen t'stuck, soo als dié sullen op gevangen werden, out, jonck, mannen end vrouwen. "

(1) Barloeus p. 139

(2) O conde se tinha impopularisado entre os moradores por causa da recente expulsão dos frades, como se deprehen-

capitanias conquistadas, (1) a qual se comporia de escabinos portuguezes e moradores de todas as freguezias, e deliberaria sobre os negocios peculiares ao Brazil hollandez. « As proposições approvadas por esse congresso, dizem as Actas, serão havidas por leis e inviolavelmente guardadas. » (2)

E pois podemos dizer que a Assembléa que se reunio no *palacio dos Torres* da cidade Mauricia, e cujos trabalhos se prolongaram desde 27 de Agosto até 4 de Septembro de 1640, composta de 55 membros, todos portuguezes, « dos mais nobres e graves, » segundo affirma o *Valeroso Lucideno*, foi a primeira *Assembléa Legislativa* que funccionou no Brazil.

Eis o titulo do documento a que me refiro :

« Generale vergaderinge, die sijn Extie Maurits Grave van Nassau .... ende de Edele heeren hooge ende secrete raden, beroepen hebben tegen den 27 Augusto 1640 ende de volgende dagen, in dese stadt Mauritia van alle de Cameras oft gericht bancken uyt schepen en de gemente, portuguezen, van hare jurisdictie, om aldaer te handelen van dingen die noodich syn tot het gemeen best, ende directie van ' t governo van desen staet, geassisteert by den gemelten hoogen raed, te weten:

President............. Syn Extie

---

de das palavras de Barloeus : « quae res heet primo commovisset populus........... »

(1) Ignoro porque razão não figurou nessa assemblea nenhum morador do Rio Grande do Norte.

(2) Die propositien die geapprobeert syn, sullen by de leeden der vergaderinge geteeckent werden,en *sullen blyven gelden voor wetten ende ongeviolcert onderhouden worden in dese republicque.* »

De heeren van den hoogen ende secreten raed	Johan Gysseling, Hendrick Hamel, Dirck Codde vander burch,
Assessor,	Johan van Walbeeck,
Secretarius,	Abraham Tapper. »

— Assembléa geral que S. Ex. João Mauricio conde de Nassau.......... e os nobres membros do Concelho Supremo e Secreto convocaram para reunir-se a 27 de Agosto e dias seguintes de 1640 nesta cidade Mauricia, composta de Portuguezes de todas as camaras de escabinos ou tribunaes de justiça (1) e das freguezias (2) de suas respectivas juridicções, afim de tratarem de negocios que interessam ao bem publico e á direcção do governo deste Estado, assistida pelo mencionado Concelho, a saber etc. —

As actas se compõem das seguintes peças :

Regulamento da assembléa ;

Falla com que o conde a abrio ;

Cinco propostas apresentadas á assembléa em nome do conde e do supremo concelho ;

Approvadas estas, seguem-se as propostas apresentadas pelos membros do congresso em nome das camaras e freguezias, com as resoluções tomadas pelo conde e supremo concelho ;

Por último a falla de encerramento.

(1) As camaras de escabinos tinham tambem attribuições judiciarias.

(2) *Gemente* significa propriamente *communa*, mas ahi se enpregou para designar as villas e povoados conprehendidos no termo de cada camara. Usei da palavra *freguezia* por falta de outra mais apropriada.

As camaras e freguezias representadas foram as seguintes :

Camara da cidade Mauricia, 3 escabinos ; freguezia da Varzea, 4 moradores ; do Cabo, 3 moradores ; de Ipojuca, 4 ; de S. Lourenço, 3 ; de Muribeca, 4 ; de S. Amaro Jaboatão, 2 ; de Paratibe, 3 ; Camara da Parahyba, 2 escabinos ; freguezia da Parahyba, 3 moradores ; Camara de Itamaracá, 2 escabinos ; freguezia do mesmo nome, 4 moradores ; Camara de Iguarassú, 2 escabinos ; a respectiva freguezia, 4 moradores ; Camara de Serinhaem, 1 escabino ; respectiva freguezia, 4 moradores.

A leitura destas *Actas* me deixou a impressão de que os nossos antepassados, convocados para formarem *côrtes* e cooperarem com a administração colonial no restabelecimento da ordem pública, souberam haver-se como homens de govêrno, correspondendo assim lealmente á honra que lhes fôra feita : as suas reflexões tanto quanto as suas propostas são em geral criteriosas. Si o governo hollandez desejava sinceramente esclarecer-se, ouvindo os moradores, estes não illudiram a sua expectativa. Entretanto poucas foram as medidas pro. postas por elle que mereceram a approvação do conde e do concelho supremo ; não é que considerassem as outras nocivas ou inconvevientes, mas por se julgarem incompetentes para as admittir, promettendo submette-las á consideração da assemblea dos 19.

Dizendo que os moradores que figuraram naquelle congresso se mostraram cordatos e desejosos de auxiliar o govêrno colonial, não quero com isto significar que tenham tomado em face deste uma attitude servil. Conservaram-se egualmente distantes dos dous extremos, e o prova o seguin-

te facto. Os Portuguezes estavam privados do uso das armas; o conde e o supremo concelho consultaram á assembléa, si esta convinha em que tal prohibição fosse levantada, sendo as armas restituidas aos moradores para que se defendessem contra os assaltos dos bandidos. A resposta foi que os moradores as aceitavam, mas com a condicção de que não haviam de ser obrigados a servirem-se dellas contra os soldados do rei de Hespanha, cujas guerrilhas aliás infestavam os campos tanto quanto os bandidos. « A sua intenção, disseram elles, não era empunhar as armas contra o rei de Hespanha e seus soldados, mas somente defenderem os seus bens e as suas casas contra aquelles que os quizessem tomar ou queimar sem direito e sem razão alguma. » (1) E este protesto foi aceito pelo govêrno hollandez.

Este documento se recommenda ainda ao nosso estudo, por ser talvez o que nos dê a ideia mais ajustada da situação do Brazil hollandez em 1640. Ahi se acham indicados todos os males que padecia o corpo social e os remedios que, a juizo dos conquistados e dos conquistadores, se lhes devia oppor. As propostas da assembléa versam sobre o culto, a administração da justiça, a policia, assumptos economicos, e especialmente sobre a ad-

---

(1) Dat de wapenen die men ons toestaet tot geenen tyde ons en sullen dienen tegens den coninck van Spagnien, want onze intentie niet en is de wapenen tegens hem te aenvaerden noch tegens syn soldaten, maer alleen om te defenderen onze goederen en woonplaetsen tegens die geene die onrechtelyck ende tegens alle redenen ons van de selve willen berooven ofte die verbranden, tegen welcke wy ons willen defenderen en dese defentie ons nimmermeer en sy geattribueert tot enig intentie tegens den gemelten co: van Spagnien.

ministração local. O terror dos moradores portuguezes eram as autoridades locaes denominadas *escultetos.* O proprio govêrno colonial tomou a iniciativa das medidas as mais severas para reprimir os desmandos desses tyrannos de aldeia.

A falla de encerramento é tambem digna de nota. Mauricio, que desejava ver o porto do Recife aberto ao commercio de todas as nações, e acclimar nas conquistas do Brazil a canella, o cravo, a nózmoscada e mais especiarias do Oriente, (1) prevaleceu-se do ensejo para inspirar aos moradores vistas mais largas sobre a agricultura do paiz. « Estas terras, disse elle, são productivas de varios fructos e drogas preciosas, que muito se estimam na Europa, e de que entretanto os moradores não fazem caso, ou pela sua falta de curiosidade ou por causa da abundancia do assucar. Desses fructos e novidades os ha que vêm de si mesmos, sem que se tenha o trabalho de cultival-os, e muitos moradores que por sua penuria não são capazes de fabricar o assucar, e por isso vivem na miseria, bem poderiam occupar-se com a cultura do algodão, do anil, do gengibre, da pimenta, da malaguêta (que aqui se encontra de diversas especies) ou explorar o salitre, que sabemos se póde haver tambem no Brazil. » E como o seu desejo era promover o engrandecimento e a riqueza da colonia, recommendou aos representantes das camaras alli reunidos em assembléa que cada uma dellas persuadisse os moradores dos seus respectivos termos a plantar e beneficiar aquelles fructos, e para que estes o fizessem com certeza de lucro, declarou que o supremo concelho se obrigava a compral-os, devendo os cultivadores

---

(1) Moreau, p. 205 ; Driesen, p. 113.

apresentar-se para ajustarem previamente o preço; assim fazendo veriam quanto essa industria lhes seria proveitosa. Os membros da assemblea responderam, compromettendo-se a envidar esforços nos seus respectivos districtos para corresponderem aos nobres intuitos de S. Exc.

Os *Notulos* não terminam no dia em que se assignou a capitulação da praça do Recife. Como o supremo concelho continuou a funccionar para fazer os aprestos da viagem e liquidar os negocios da Companhia até o dia em que embarcou para Hollanda, continuou tambem a consignar nos *Notulos* todas as suas deliberações. Não é a parte menos interessante desta collecção a que se refere aos últimos dias da colonia hollandeza, tanto mais quanto a este respeito bem pouco sabiamos.

Eis ahi o que tinha a dizer-vos sobre os *Notulos*, e só me resta accrescentar que eu trouxe extractos dos seus principaes trechos de 1635 até 1641. Infelizmente o govêrno imperial não me deu tempo para mais: o que falta será copiado de accôrdo com as minhas instrucções.

*
* *

Além dos *Notulos* diarios ou ordinarios, ha mais os *Notulos secretos* (*Secrete Notulen*) em que se acham consignadas as deliberações secretas do govêrno colonial.

Est'outra collecção começa em 1642 e vai tambem até 1654, mas faltam muitos cadernos, e fórma apenas um in-folio. Apezar disso, os fragmentos que restam contêm noticias da maior importancia acêrca das operações de guerra projectadas ou effectuadas pelo supremo concelho, de accôrdo com as autoridades militares superiores, para supplantar a revolta dos Portuguezes.

Destes *Notulos Secretos*, tenho cópias até o fim do anno de 1646, o resto ficou encommendado.

* * *

Os seguintes livros e volumes pertenceram tambem ao archivo da Companhia das Indias Occidentaes.

Registro das Resoluções Secretas da Assembléa dos 19.—1629-1645 (*Secrete Notulen van de vergadering van de Negentienen.*)

Nas primeiras páginas se encontram as instrucções dadas ao almirante H. Lonck para a conquista de Pernambuco, nas quaes tudo se acha previsto e regulado com a maior minuciosidade, desde as preces que deviam ser dirigidas ao Altissimo antes de desembarcarem as tropas em Páo Amarello até a installação do govêrno civil e militar na praça a conquistar.

Mostra-nos este documento quanto eram vastos os designios da Companhia: recommendou se ao almirante não só que conquistasse Olinda e o Recife, como tambem a praça da Bahia, em caso de insuccesso, e a do Rio de Janeiro e ainda a de Buenos-Ayres em todo o caso.

Segue-se uma serie de officios secretos dirigidos pela Assembléa dos 19 aos seus delegados do Brazil, as instrucções dadas a J. Gysselingh, M. van Ceulen e ao conde Mauricio em 1636, e finalmente um grande número de resoluções tomadas pelos directores acêrca do Brazil ou de negocios administrativos da Companhia.

Devo dizer que Netscher teve conhecimento deste registro ao tempo em que escrevia as notas do seu livro, e o cita na nota 71.

Fiz copiar os documentos mais importantes, como as instrucções, as cartas secretas, etc. —

Um outro registro em 3 volumes contem, por ordem chronológica, a serie completa dos officios que os directores da Companhia dirigiram ao govêrno colonial do Brazil, e ás autoridades civis e militares da costa d'Africa, 1639 — 1653.

Importante collecção que não me consta tenha sido conhecida por nenhum dos meus predecessores : serve de complemento á correspondencia dirigida pelo concelho supremo do Brazil aos directores da Companhia.

Não tive porém tempo de fazer copiar um só documento desses tres volumes. Nas instrucções que deixei pedi cópia de todas as cartas dirigidas ao govêrno do Brazil.

— Em um volume especial se acham reunidos varios relatorios ou memorias acêrca do Brazil.

Fiz copiar as seguintes : — Korte deductie ofte beschryvinge overgegeven aen de Erw. Heeren Bewinthebberen der Geotr. West-Indische Comp. ter vergaderinge van de Negentienen, nopende de gelegentheid der plaetsen in Noort Brasil genaemt Marian ofte Maranhon, Cameta, Gram Para en andere revieren liggende int begrip der faemryck reviere van d'Amazones.... met alle de gelegentheid ende omstandicheden, gelyck ick de selve gelaten hebbe den lest November 1636. Door Gedeon Morris de Jonge. Tot middelbourg den 22 October overgelevert.

(Breve discurso ou descripção apresentada aos honrados srs. directores da Previlegiada Comp. das Ind. Occ. em assembléa dos 19, acêrca da situação dos logares do Brazil septentrional denominados Maranhão, Ceará, Cametá, Grão Pará e rios comprehendidos na bacia do famoso rio das Amazonas,com toda a sua disposição e particularidades,

como as cousas se achavam quando deixei essa região no ultimo de Novembro de 1636 ; por G. Morris de Jonge. Entregue em Middelburgo a 28 de Outubro.)

O auctor mostra que a Companhia podia apoderar-se facilmente dessas regiões e quão uteis ellas lhe seriam.

— Verhael van de Maranhon ende de reviere Amazones overgelevert door du Jardin, aldaer geresideert ende gevangen geweest 13 a 14 jaeren den.... November 1638, vande voors. quartieren gecomen int jaer 1637.

(Noticia do Maranhão e do rio das Amazonas apresentada em Novembro de 1638 por du Jardin que alli residio e esteve prêso durante o tempo de 13 a 14 annos, tendo voltado dessa região no anno de 1637.)

Foi escripta a pedido dos directores da Camara da Zelandia, aos quaes é dirigida.

— Corte relaes ende sommerlycke descriptie van de landen, steden, en fortressen.... met de wapenen van myne heeren de Bewinthebbeeren der Gen. Geoctr. West-Indische Comp. in de gewesten van Brasil geconquesteert....

(Breve e summária descripção das terras, cidades e fortalezas conquistadas nas regiões do Brazil pelas armas dos Srs. Directores da Geral e Previlegiada Comp. das Ind. Occ.)

Por W. Schult. Entregue em Haya a 24 de Setembro de 1639 a dous delegados da Camara da Zelandia.

E' uma descripção succinta, mas completa, do Ceará, Rio Grande, Parahyba, Itamaracá e Pernambuco até o rio de S. Francisco.

— Rapport van den staet van de geconques-

teerde landen in Brasilien door den heer van der Dussen.

(Relatorio acêrca do estado das terras conquistadas no Brazil; pelo Sr. van der Dussen.)

Este extenso relatorio é um dos mais completos e instructivos que possuimos acêrca do Brazil hollandez. Van der Dussen, membro do concelho supremo, o escreveu durante a sua viagem de regresso do Brazil para a Hollanda, como se lê na última página:

Actum int Schip Overyssel den 10 Decemb. 1639 op noorder breet van 49 graden 54 minuten. (Escripto a bordo do navio *Overyssel* a 10 de Dezembro de 1639 na lat. sept. de 49° 54').

— Corte verhael wegen de Maranhan overgelevert den 3 Febrero 1640 door Gedeon Morris ende Jean Maxwel.

(Breve noticia do Maranhão apresentada a 3 de Fevereiro de 1640 por G. Morris e J. Maxwel.)

E' continuação do relatorio anterior do mesmo Morris. O que ha de especial neste segundo trabalho é a narração da viagem de oito Hespanhoes, a saber, dous padres, um mineiro e cinco soldados, que em 1637 desceram do Perú ao Maranhão. " Esses Hespanhoes, diz a *Noticia*, vieram miraculosamente de Quito pelo rio dos Amazonas até o Maranhão, e foram os primeiros descobridores desse caminho do Perú para cá, pelo que não me parece escusado, antes julgo necessario fazer uma narração historica do facto, esperando que a leitura deste meu trabalho não será penosa aos olhos nem aos ouvidos dos srs. directores. "

O que Morris sabia a respeito de tão notavel acontecimento lhe fôra referido por Maxwell, " homem perito em medicina, que residia no Mara-

nhão e hospedou em sua casa o mineiro hespanhol. "

Em seguida narra a viagem dos ditos Hespanhoes, e dá noticia da flotilha de quarenta e tantas canoas que o governador do Maranhão expedio com um habil piloto portuguez para remontar o Amazonas e descobrir o caminho percorrido pelos aventureiros do Perú. Como se vê, trata-se da viagem de exploração que fez o capitão Pedro Teixeira do Pará a Quito, 1637 — 1638, descripta pelo padre Christoval de Acuna.

Gedeon Morris e Maxwel concluem insistindo sobre as vantagens que a Companhia obteria, si se apoderasse daquellas vastas e ferteis regiões

E' provavel que estes escriptos de Morris, Maxwel e du Jardin tenham exercido muita influencia no ánimo dos directores, decidindo-os a mandarem effectuar a jornada do Maranhão, que teve logar menos de dous annos depois da data desta última memoria.

Além dos relatorios reunidos neste volume, tenho cópias tambem dos seguintes :

— Rapport van den staet van de geconquesteerde landen in brasil gedaen ter vergaderinge van hare doorluchtige hooge Mogentheden de heeren Staeten Generale der Verenigde Nederlanden door Servaes Carpentier, Politique raet aldaer, ten dien eynde uit den raet van Brasil gecommitteert. (Relatorio acêrca do estado das terras conquistadas no Brazil apresentado á assembléa das Illustres e Altas Potencias os Srs. Estados Geraes das Provincias Unidas Neerlandezas por Servaes Carpentier, conselheiro politico do Brazil, para este fim delegado pelos seus collegas).

Foi entregue a 2 de Julho de 1636.

— Copie van t'geschrifte dat colonel Artichofsky in Parnambuco aen syn Extie Graef Maurits van Nassauwen overgesonden, oock aen den hoogen Secreten Raet overgeven heeft, in syn vertreck naert Vaderlandt, int eynde van Martio a.° 1637. (Cópia do escripto que o coronel Artichosky enviou em Pernambuco ao conde Mauricio de Nassau, e tambem entregou ao Concelho Supremo e Secreto, ao partir para a Hollanda no fim de Março de 1637.)

O auctor nos diz que recebêra ordem do conde Mauricio e do Supremo Concelho para, antes de partir, manifestar o seu juizo acêrca do estado das cousas nas conquistas do Brazil. Para desempenhar-se cabalmente desta incumbencia, dividio o seu trabalho em tres partes, tratou largamente de cada uma dellas, e no desenvolvimento do plano que seguio vae transmittindo noticias e fazendo apreciações as mais curiosas sobre as cousas e as pessoas do Brazil Hollandez. Defende a ideia de tranferir-se a séde do govêrno colonial para a ilha de Itamaracá, faz um historico das suas excursões militares nos annos de 1635 e 1636, e termina dando noticia das minas de que elle tinha conhecimento.

—Missive van den colonel Artichofsky aan graaf Maurits en den Hoogen Raad in Brasilie 24 July 1637 (Carta do coronel Artichosky ao conde Mauricio e ao Supremo Concelho do Brazil).

Foi escripta na Hollanda, logo que Artichosky alli chegou. Versa sobre a questão da liberdade do commercio do Brazil e o melhor modo de promover-se a riqueza e a colonisação dessa possessão da Companhia.

— Apologia van Artichosky tegen de beschulding van den raad van Brasilie ingeleverd aan de Staten Generaal in Augustus 1649 (Defesa apresen-

tada por Artichosky aos Estados Geraes, refutando a accusação que lhe fez o Conselho Supremo do Brazil).

De volta á Hollanda em 1639, Arctichosky apresentou-se no paço da assembléa dos Estados-Geraes, pedindo audiencia para queixar-se do procedimento que para com elle tivera o govêrno colonial. Os Estados-Geraes, já informados de tudo o que se passára no Recife por carta de Mauricio, negou a pedida audiencia, e asperamente declarou que não queria tomar conhecimento desse negocio, podendo Artichosky ir queixar-se onde e do modo que bem quizesse. (1)

Manifestamente as queixas que Artichosky tinha de externar perante os Estados-Geraes são as que constam desta *memoria*, onde elle impugna todas as razões que o supremo concelho adduzira para justificar a sua resolução de expellil-o do Brazil. Depois de uma longa apreciação dos factos, conclue encarecendo os bons serviços que prestára no Brazil, e pedindo reparação da offensa que soffrêra em sua honra.

Artichosky foi um bravo e intelligente cabo de guerra, ao meu ver a primeira espada que a Companhia teve ao seu serviço no Brazil. Além do seu talento militar, superior aos de Mauricio e Segismundo van Schop, este official polaco se nos recommenda ainda pela sua educação litteraria : era um bom latinista, segundo affirma frei Manoel do Salvador, e os seus escriptos que acabo de mencio-

---

(1) " ...... verclaert sich niet te willen inlaten, ofte kennisse te nemen van de voors. doleantien, maer dat de voors. Archisserosky sich dies aengaende elders sal moeten adreseren sulcx en daer hy te raed sal werden "

Resolução de 21 de Agosto de 1639.

nar nos mostram que elle sabia manejar a penna com muita habilidade em uma lingua estranha.

Estas tres memorias de Artichosky foram publicadas tambem na *Chronica* do Instituto Historico de Utrecht em 1869.

—Sommier discours over den staet van de vier geconquesteerde capitanias Pernambuco, Itamaracá, Parahyba ende Rio Grande in de noorder deleen van Brazil, 1638 (Breve discurso acêrca do estado das quatro capitanias conquistadas......na parte septentrional do Brazil).

E' um relatorio do Supremo Concelho do Brazil, e tambem foi publicado na *Chronica* daquelle Instituto.

Na mesma chronica foi publicada ainda a "Generaele Beschryving van de capitania Parahyba, Recife de Pernambuco den lesten July 1639, door Elias Herckman" (Descripção geral da capitania da Parahyba). E' uma instructiva monographia, onde se encontram todos os dados acêrca da Parahyba.

— Mencionarei emfim o relatorio que o conselheiro van Goch apresentou aos Estados Geraes no 1.° de Agosto de 1653, e os dous relatorios apresentados á mesma Assembléa pelo conde Mauricio em 1644.

—De um outro volume contendo diversas peças (Band met stukken meerendeel betreffende Brazilie) fiz copiar as duas seguintes:

Uma extensa memoria dirigida ao rei de Portugal a 20 de Julho de 1645 por Gaspar Dias Ferreira.

O auctor, depois de fazer largas considerações acêrca da situação financeira da Companhia das Indias Occidentaes, submette á consideração do rei o plano que lhe parecia mais adequado para obter-se

a restauração do Brazil, de Angola e S. Thomé. As negociações deviam ser entaboladas primeiramente, não com os Estados-Geraes, mas com as diversas Camaras da Companhia. Entendia que, corrompendo-se os directores, não seria difficil conseguir que elles propusessem aos Estados-Geraes a venda daquellas colonias por tres milhões de cruzados. Essa proposta, procedendo da Companhia, não deixaria de ser aceita pelos Estados-Geraes, e, si necessario fosse, devia se corromper tambem os seus membros. Quanto ao dinheiro de que S. M. precisava para effectuar a compra e occorrer a todas as despesas, o poderia haver das mesmas colonias, sem gravame para os povos, segundo o plano financeiro tambem explicado na mesma memoria. O proprio Gaspar Dias Ferreira se offerecia a contribuir com 18000 crusados em tres annos, entregando 6000 annualmente.

Termina recommendando a sua pessoa pelos bons serviços que na Hollanda havia prestado á S. M. e no Brazil aos Portuguezes.

Esta memoria, originariamente escripta em portuguez, foi vertida para o hollandez em Dezembro de 1645 por ordem dos escabinos de Amsterdam, que a encontraram entre outros papeis, não menos compromettedores, pertencentes a Dias Ferreira. Foi uma das bases do processo que contra elle se instaurou por crime de traição.

O outro documento é um jornal da viagem ao Brazil do vice-almirante Wit Cornelisz. de Wit, por elle mesmo escripto para justificar o seu modo de proceder.

— Dous registros, um da Camara de Amsterdam e outra da da Zelandia, são de pouca importancia: contêm resoluções sobre negocios de mera admi-

nistração. Todavia no registro da primeira destas duas Camaras encontrei, além de algumas noticias sobre a emigração dos judeus para o Brazil, o seguinte acêrca do padre Manoel de Moraes.

Notulo de 10 de Novembro de 1636. " Is by den heer Conradus en van Geel gerefereert dat Manuel Morais den *Brasilschen Diccionarium mette historie* gemaeckt hebbende, eyst 1500 guld. tot syn brulof hem mocht worden toegevoucht, ende 800 guld. s' jaers, en daervoor genegen is de Comp. daer hy can, alle dienst te doen. Waer op geresolveert is hem boven de 100 guld. hem by Jeronimus uytgereyckt noch 300 guld. te geven, ende hem te seggem, dat dese vergaderinge als syn vorstel niet vremt vindende inde aenstaende vergaderinge van XIX favorabel sal voordragen. "

(Os Srs. Conrado e van Geel referem que Manoel de Moraes, tendo composto o seu *Diccionario Brasiliense com historia*, pede que se lhe conceda a quantia de 1500 florins para as suas nupcias, e 800 florins por anno, compromettendo-se por isso a prestar á Comp. todos os serviços onde puder. Resolve se que, além dos 100 florins que lhe foram abonados por Jeronimo, se lhe deem mais 300, e se lhe diga que esta assembléa, não achando estranha a sua proposta, a recommendará á proxima assembléa dos 19.)

Como se vê, este notulo nos informa que o padre Manoel de Moraes compuzera um *Diccionario* e uma *Historia*. O diccionario não é outro senão o *Diccionariolum nominum et verborum linguæ brasiliensis maxime communis*, (1) que acom-

---

(1) Pelo menos assim pensa Candido Mendes, *Memorias para a Historia do Maranhão*.

panha, como annexo, a *Historia Naturalis* de Piso e Marcgraf. Quanto ao outro trabalho, deve ser a *Historia do Brazil ou da America*, que nunca se imprimio, e cuja existencia mesmo era problematica. Ter-se-hia perdido esse manuscripto por occasião da venda dos papeis da Companhia em 1821 ?

— O registro sob o titulo de — *Aenvang en beginsel van de West-Indische Compagnie* — é uma collecção das resoluções dos Estados Geraes acêrca da Companhia, 1623—1624, e de algumas outras peças que mais interessam á historia da mesma Companhia de que á da sua colonia do Brazil.

ARCHIVO DOS TRIBUNAES DA HOLLANDA

A provincia da Hollanda tinha dous tribunaes superiores, o mais antigo denominado *Hof van Holland*, e o *Hoog Raad*, instituido por Guilherme Taciturno, para conhecer das appellações interpostas das decisões do primeiro ; ambos estentendiam a sua jurisdicção sobre as provincias da Hollanda, Zelandia e Frisa (1). Os seus archivos foram tambem recolhidos ao real archivo de Haya.

Entre os papeis procedentes do tribunal provincial da Hollanda, encontrei a collecção denominada *Criminele Papieren*, contendo as peças do processo instaurado contra Hendrik Haecks e Walter van Schoonenburch, membros do supremo con-

---

(1) Meyer, *Esprit, origine et progres des Institutions judiciaires.*

celho do Brazil, que assignaram a capitulação da praça do Recife a 26 de Janeiro de 1854.

O tenente coronel Sigismundo van Schop e os dous membros do govêrno colonial, ao chegarem á Hollanda, foram alvo de acerbas recriminações por parte do público e da Companhia, exprobrando-se-lhes haverem entregue tantas praças fortes que com mais valor poderiam ter conservado. Os Estados-Geraes prestaram ouvidos a essas queixas injustas, e resolveram que o Concelho de Estado procedesse a um inquerito sobre o facto. Reclamaram contra este acto do govêrno os Estados-Geraes da provincia da Hollanda, que se suppunham offendidos em suas franquezas, e, não se pagando de simples protestos, mandaram prender a Haecks e Schoonenburch em suas proprias casas, e responsabilisal-os pelo respectivo tribunal provincial.

São as peças desse processo que a mencionada collecção encerra: consta de interrogatorios dos réos, depoimentos de testemunhas e de várias memorias escriptas pelos principaes funccionarios da colonia que se achavam no Recife ao tempo da capitulação.

O tenente coronel van Schop compareceu, não perante o tribunal da Hollanda, mas perante o concelho de guerra instituido pelos Estados-Geraes da Republica, e foi condemnado em 20 de Março de 1655 a perder todos os vencimentos e mais vantagens pecuniarias que podesse pretender da Republica ou da Companhia.

Quanto a Haecks e Schoonenburch, não consta que o tribunal da Hollanda proferisse sentença condemnando-os ou absolvendo-os, e tudo quanto sabemos a respeito do resultado do processo é o

que consta do seguinte trecho da *Vaderlandsche Historie* de Wagenaar :

" Não se achou fundamento bastante, diz o historiador hollandez, para declaral-os culpados de covardia e ainda menos de traição. Foram, portanto, soltos depois de alguns mezes de prisão. Não tardou muito que se attribuisse geralmente a perda do Brazil á falta de viveres e de munições, de que não se pôde prover convenientemente aquella longinqua parte dos dominios do Estado por causa da guerra com os Inglezes. " (l. 12, pag. 384.)

Nem por isso esses documentos são destituidos de importancia. Fil os copiar, como se verá da lista que publicarei no fim deste relatorio.

***

No mesmo archivo existem algumas peças de um outro processo que nos interessa — o que foi instaurado contra Gaspar Dias Ferreira, accusado do crime de traição ; porquanto, tendo-se naturalisado cidadão da Hollanda a 4 de Fevereiro de 1645 (1), nesse mesmo anno entretivera correspondencia com o inimigo para o fim de prejudicar a Republica e as duas Companhias das Indias Occidentaes e Orientaes.

Desse processo resta somente o seguinte :

Uma lista das cartas e outros escriptos constantes de um registro ou livro de minutas, por onde se vê que o réo em 1645 escrevia ao rei de Portugal, ao seu embaixador na Hollanda D. Francisco de Souza Coutinho, ao secretario da embaixada Feliciano

(1) *Acte-Boek*. 1643-1645.

Dourado, a Mathias de Albuquerque, ao Marquez de Montalvão, etc.

Relação das peças entregues pelos Senhores (escabinos) de Amsterdam ao tribunal provincial da Hollanda.

O acto da appellação interposta da sentença deste tribunal pelo procurador geral.

Resolução tomada pelos Estados-Geraes a 18 de Junho de 1648, isto é, " que, sem prejuizo do direito e autoridade dos dous tribunaes, o processo de Gaspar Dias Ferreira seguisse o seu curso em gráo de appellação no Tribunal Supremo. »

Esta decisão dos Estados-Geraes na questão de competencia entre os dous tribunaes constituia um precedente notavel nos annaes judiciarios da Hollanda. O caso de Gaspar Dias Ferreira foi objecto dos commentarios dos velhos criminalistas hollandezes (1), e mais tarde foi lembrado em uma causa analoga, a de Isaac Coymans, tambem accusado de traição para com a mesma Companhia das Indias Occidentaes.

Finalmente restam as sentenças tanto do tribunal provincial como do supremo concelho. A primeira, datada de 16 de Maio de 1646, condemnou Gaspar Dias Ferreira a baninento perpetuo e na multa de 12000 florins ; a segunda sentença, proferida no ùltimo de Julho de 1647, reformou a anterior para condemnal-o a 7 annos de prisão, e, depois de cumprida esta pena, a banimento perpetuo do territorio neerlandez e das possessões das duas Companhias, e na multa de 30000 florins.

Depois de mais de tres annos de prisão, Dias

(1) Borst, *van Criminele Saeken* ; *Lænius, Dicis. p. 77.*

Ferreira conseguio fugir a 17 de Agosto de 1649 (1) deixando uma carta em latim dirigida aos Estados Geraes, a qual foi impressa sob o titulo de " *Epistola Gasparis Dias Ferreira in carcere, unde erupit, scripta* " (Asher, n°. 239.)

Dous dias depois publicou-se um edital em nome dos dous tribunaes da Hollanda, concedendo o premio de 600 florins a quem aprehendesse o fugitivo, assignalado deste modo : " homem de 50 annos de edade, baixo, gordo e de côr morena. » (2)

Baldado esfôrço ! O ardiloso portuguez conseguio transpor a fronteira da Republica e refugiar-se em Portugal, como annunciára na carta dirigida aos Estados-Geraes. Nos últimos mezes de 1652 sei que elle se achava em Lisboa, porquanto entre as cartas remettidas naquelle anno de Portugal para o Brazil e interceptadas pelos Hollandezes, encontrei diversas cartas dirigidas por elle ao mestre de campo Francisco Barreto, a Phelipe Bandeira de Mello, a João Fernandes Vieira, etc. pedindo para ser nomeado procurador de Pernambuco perante o rei de Portugal.

* * *

Deveria lançar muita luz sobre a administração de Bas, Hamel e Bullestraten o processo que os Estados-Geraes mandaram intentar contra os tres ex-governadores do Brasil, quando voltaram á Hollanda sob a pêso das accusações dos moradores portuguezes, dos Hollandezes e da propria Companhia.

---

(1) Aitzema diz que G. D. Ferreira serrou os varaes da prisão com as cordas de uma guitarra (*citer*) ; é mais provavel que elle tenha conseguido abrir as portas do carcere com *chave de ouro*.

(2) Encontrei este edital no Placact-Boeck de 1640 — 1650.

O govêrno da Republica não se poupou a esforços para colher as provas dos seus crimes e entregal-as á justiça. Eis o que consta do registro das resoluções dos Estados-Geraes :

Hamel, Bas e Bullestraten compareceram a 20 de Agosto de 1647 perante a assemblea dos Estados Geraes afim de apresentarem o seu relatorio sobre os negocios da colonia. Dez dias depois, a mesma assemblea mandou recommendar á dos 19 que se informasse acuradamante acêrca dos actos dos tres ex-governadores, e lhe communicasse o resultado de suas investigações. A 15 de Setembro mandou chamar a sua presença o conde Mauricio afim de ouvil-o « acêrca de diversas cousas de importancia que occorreram no Brazil. » (1) O conde compareceu no dia seguinte, e tendo discorrido sobre, " o que se passára alli a respeito dos moradores portuguezes e dos subditos do Estado neerlandez, (2), " pediram-lhe os Estados-Geraes que reduzisse a escripto as suas declarações. Mauricio prometteu fazel-o, mas no dia seguinte mandou pedir escusa de tão ingrata tarefa, dizendo que " diversos individuos, vindos do Brazil, sendo interrogados sobre esse assumpto, dariam testemunho dos graves *excessos* e *abusos* praticados na colonia. (3) » Os Estados-Geraes resolveram então commetter a alguns dos seus membros o encargo de inquirir dos factos,

---

(1) « Van verscheidene grove saecken in Brasyl gepasseert...»

(2) « openinge gedaen vant gene in Brasyl en andere plaetsen daer ontrent is gepassert ten regard van de portugesche ingesetenen en subjecten van desen staet... »

(3) Dat Syn Extie meynt datter vele en vercheidene persoonen uyt Brasil alhier te lande syn weder gekeert, die, des gevraecht wesende, grondetiche getuigenisse soud connen geven vande grove excessen en abuysen in Brasyl gepasseert en geperpetreert....

interrogando especialmente Abraham de Vries, Grevingh e Pieter van der Hagen, para apresentarem o seu relatorio com pleno conhecimento de causa. A 3 de Outubro, tendo sido chamados a Haya os tres ex-governadores, mandou-se-lhes dar cópia das accusações formuladas contra elles. A 11 responderam por escripto, apresentando documentos comprobatorios das suas allegações; o que tudo se mandou entregar aos accusadores para replicarem tambem por escripto. A 31 do mesmo mez, a pedido de Abraham de Vries, ordenaram os Estados Geraes que o tribunal da Hollanda interrogasse o prêso Gaspar Dias Ferreira e o seu sobrinho Francisco Ferreira Rabello sobre os pontos indicados por de Vries. A 14 de Janeiro de 1648, o tribunal remetteu aos Estados-Geraes os interrogatorios dos dous Ferreiras. A 18 Grevingh e P. van der Hagen apresentaram as suas réplicas, que foram remettidas aos accusados. A 4 de Março os Estados-Geraes concederam ainda o prazo de um mez a A. de Vries para formular a sua resposta, permittindo-lhe, a seu pedido, examinar no archivo da Companhia as peças de que precisava. A 13 de Maio os grandes accionistas da Camara de Asterdam accusaram tambem os tres ex-governadores, imputando-lhes, " que com a sua administração fizeram decahir consideravelmente a Companhia. » (1) A 25 a commissão dos Estados Geraes apresentou finalmente o seu relarorio, e dous dias depois a assemblea dos mesmos Estados resolveu que se remettesse « o saco com os documentos e mais papeis » ao tribunal provincial da Hollanda para serem proces-

---

(1) Dat de generael Compagnie door deser hooge. raden administratie in Brasil mercklick is verachtert ....

sados os tres ex-delegados da Companhia, devendo cessar desde então a gratificação de 4 florins diarios que percebiam os accusadores. A 14 de Maio de 1650 porém, depois de varios incidentes, os mencionados papeis ainda não haviam sido levados ao conhecimento do tribunal, e de novo resolveram os Estados-Geraes que fossem remettidos com o respectivo inventario ao fiscal ou promotor público para agitar a competente acção criminal.

Assim vê-se desta exposição que os Estados Geraes, a Camara de Amsterdam e o conde Mauricio imputavam a Hamel, Bas e Bullestraten *graves abusos e excessos de poder* praticados durante a sua administração, causando com isto geral descontamento entre os Portuguezes e provocando a revolta de 1645.

Entretanto creio que o processo não chegou a ser instaurado: nada mais encontrei a tal respeito no registro das resoluções dos Estados-Geraes; no archivo do tribunal da Hollanda não existem as peças que lhe foram remetttidas ou pelo menos se mandou remetter para servirem de base ao processo, nem consta da collecção das sentenças daquelle tribunal que alguma tenha sido proferida pró ou contra os tres membros do Supremo Concelho do Brazil.

Outro tanto devo dizer do processo do ex-assessor Johannes van Walbeeck, tambem accusado de se haver locupletado á custa dos moradores e com prejuizo da Companhia. Apenas encontrei neste archivo do tribunal da Hollanda a carta de Marcus de Vogelaer, director da Camara de Amsterdam, dirigida aos Estados-Geraes, accusando a Walbeeck, um outro escripto do mesmo director em que são formulados com precisão os artigos de

accusação, e finalmente uma carta do proprio Walbeeck datada de Amesterdam a 29 de Maio de 1649, na qual elle se defende. Pedi cópia destes tres documentos.

ARCHIVO DOS ESTADOS-GERAES

Já vos disse que o archivo dos Estados Geraes foi o objecto especial das investigações do general Netscher e do Dr. J. C. da Silva. Por isso, e por ser mui limitado o tempo de que eu dispunha, entendi que não devia submetter os mesmos documentos a um novo exame. Aprovetei somente aquelles que por sua extrema importancia não podiam deixar de fazer parte do meu peculio de cópias.

Neste caso se achavam as cartas que o conde Mauricio dirigio aos Estados Geraes durante os seus oito annos de govêrno no Brazil. Comquanto ellas já tivessem sido copiadas para o Instituto Historico da Côrte, fil as copiar tambem para o Instituto de Pernambuco, tendo em attenção a importancia das informações e apreciações que encerram, procedentes do personagem o mais illustre, quer pelo seu nascimento e posição social, quer pelos dotes do seu espirito, que governou a colonia hollandeza do Brazil. Além disso, a collecção das cartas de Mauricio que encontrei neste archivo e fiz copiar é mais completa do que a collecção que possue o Instituto da Côrte, a julgar pela lista que de lá me foi remettida.

Por exemplo: não consta dessa lista uma das cartas mais importantes do conde Mauricio—a que elle dirigio de Wesel aos Estados-Geraes em 29 de Janeiro de 1646. O Brazil hollandez se achava então

ameaçado de imminente ruina em consequencia da revolta dos moradores portuguezes ; os Estados-Geraes e a Companhia tratavam de abafal-a no sangue, e de reconstituir a colonia já pela extirpação de abusos inveterados e já pela introducção de reformas salutares. Nestas condições, e justamente quando se aprestavam os soccorros para o Brazil, os Estados-Geraes se dirigiram ao conde Mauricio para pedir-lhe que auxiliasse o govêrno com as suas luzes e a sua experiencia, expondo as suas ideias sobre o modo de effectuar as operações de guerra e as reformas de que necessitava a colonia. Mauricio respondeu por esta carta, dando o seu parecer com a maior franqueza, e por ella sabemos que o plano adoptado, isto é, o perdão geral concedido aos moradores pelos Estados-Geraes, a occupação do rio de S. Francisco para interceptarem se as communicações entre a Bahia e Pernambuco, o commettimento contra a mesma Bahia etc., foi inspirado por elle.

Mas não é esta parte da carta, por muito importante que seja, que me levou a cital a. Trata-se de um outro facto, para o qual peço a vossa attenção. Duarte de Albuquerque asseverou nas suas *Memorias Diarias* que, depois da conquista do Arrayal em Junho de 1635, os conquistadores usaram para com os moradores rendidos de *feresa barbara*, "violentando-os a se resgatarem com dinheiros, cujas quantias foram taxadas arbitrariamente e não conforme ás circumstancias de cada um", e accrescenta — "chegaram a dar crueis tormentos a Antonio de Freitas e Silva, e outro mais, para que dessem mais dinheiro, cousa nunca vista."

Southey reproduzio indignado a noticia do facto, estygmatisando-o como merecia, tanto mais

quanto fôra praticado para com os bravos que durante tanto tempo haviam resistido dentro das muralhas daquelle forte. Netscher porém rebateu a accusação, contestando o mesmo facto, sem ter para isso outro fundamento senão o silencio guardado por de Laet. A autoridade de Netscher, de cuja boa fé e imparcialidade não é licito duvidar, influenciou de tal modo o espirito dos proprios escriptores brazileiros, como o conego Fernandes Pinheiro, que chegou-se a duvidar da palavra do auctor das *Memorias Diarias:* a *feresa barbara* usada para com os indefesos moradores tornou-se problematica. Eis que surge agora das sombras do passado a voz a mais insuspeita e autorisada para restabelecer a verdade historica, dando plena confirmação á asseveração de Duarte de Albuquerque. E' o proprio conde Mauricio quem nol-o affirma no seguinte topico desta carta:

"Als ick in Brasil aengelant was soo hebbe het aldaer gevonden vol verwaringen in alle staten. De Portuguesen meest van haere landeryen ende engenhos gevlucht, de landen woest en onbebout, de luiden vol wantrouwens d'eene van de andere. De principaelste gebleven Portugueseen ten hoogsten gemiscontenteert door de exactien haer gemaeckt, daer of de minste niet en was dat men Areal verovert en de portuguesen in protectie aengenomen hebbende, daernaer echter de principaelste met pinigen ende by de armen op te haelen haere middelen af perste, oock mede door dien de regierders aldaer om dat eenige inwoonderenhaer hadden begeven tegen haeren eedt by de macht van Spangien s'jaer te voren daer aengecomen, deselve door de Tapuias voor soo veel sy die conden becomen, hadden doen massacreren, soo wel onschuldigen als

schuldigen sonder onderscheyt, nochte oock vrouen ofte kinderen te verschoonen. "

" Quando eu desembarquei no Brazil, encontrei alli a confusão em todos as classes. A maior parte dos Portuguezes tinha fugido de suas propriedades e engenhos, as terras estavam desertas e incultas, as pessoas cheias de desconfiança umas para com as outras. Os principaes Portuguezes daquelles que haviam ficado summamente descontentes pelas extorções que com elles se praticaram, em contrário ao accôrdo solemnemente pactuado, e dessas extorções não foi a menor a que passo a referir. Conquistado o Arrayal, e apesar de haverem sido os Portuguezes tomados debaixo de nossa protecção, depois se *extorquio a fazenda aos principaes, torturando-os e içando-os pelos braços ;* outro sim, como alguns moradores contra o seu juramento se tinham juntado com as fôrças hespanholas que alli foram no anno anterior, os governadores da colonia (*regierders aldaer*) mandaram trucidal os pelos Tapuias, tanto quanto estes podessem haver ás mãos, assim culpados como innocentes sem distincção, e sem se poupar mesmo a mulheres ou a crianças !)

E' com o mais profundo respeito que devemos receber este testemunho do principe magnanimo em prol das victimas de tão *barbara fereza !*

Abstendo-me de fazer referencia a outras cartas do conde, darei no fim deste relatorio a lista das que mandei copiar.

***

Os registros das Resoluções dos Estados-Geraes da Republica Neerlandeza contêm numerosas noticias e utilissimas informações sobre os negocios do Brazil, visto como todas as deliberações sobre

assumptos referentes á Companhia e suas possessões foram consignadas naquella enorme collecção de *in-folios*. Tentei fazer um extracto, por ordem chronologica, das resoluções que são de interesse para nós, começando de 1623, anno em que a Companhia encetou as suas operações de guerra. Não pude porém levar a cabo este meu trabalho por ter sido interrompido pelo govêrno imperial. Não sendo possivel que taes extractos se concluissem na minha ausencia, limitei-me a marcar as resoluções mais importantes para serem copiadas textualmente.

Entregoos meus extractos ao Instituto, apesar de se acharem incompletos.

***

P lacaet-Boeck é o nome de uma volumosa collecção impressa das leis, ordenanças, regimentos e outros actos officiaes emanados dos Estados Geraes. Ahi encontrei todos os regulamentos relativos ao Brazil, os quaes foram organisados pela Companhia e approvados pelos Estados-Geraes.

O primeiro delles tem a data de 13 de Outubro de 1629. E' o regimento do govêrno das conquistas da Companhia, e comquanto na epocha em que foi expedido nenhuma parte do Brazil se achasse conquistada pelas armas da Companhia das Indias Occidentaes, todavia esse regimento fez-se para o Brazil, e aqui foi observado até que veio substitui-o o regulamento definitivo de 23 de Agosto de 1636.

Est'outro é o que se póde chamar a *lei organica do Brazil Hollandez*. Contem 99 artigos, em que se acham definidas as attribuições do govêrno supremo colonial, e dos mais collegios e autoridades civis e militares, assim como tudo quanto dizia res-

peito ás relações entre o govêrno e á egreja reformada, ás autoridades locaes, á instrucção primaria, ás terras vagas, ás minas e pedras preciosas, ao modo por que deviam ser tratados os indigenas e os moradores portuguezes etc.

O regimento de 23 de Agosto de 1636 soffreu posteriormente algumas modificações, principalmente pelas Instruções de 6 de Novembro de 1645 baixadas para os novos governadores do Brazil que foram nomeados naquelle anno.

Segue-se uma serie de regulamentos sobre o commercio entre a metropole e a colonia do Brazil, e outros assumptos.

Eis os titulos e as datas desses actos legislativos :

— Edital pelo qual são chamados os moradores portuguezes a voltar á posse dos seus bens, 10 de Agosto de 1630.

— Regulamentos de 14 de Maio de 1632 e 15 de Julho de 1633, segundo os quaes podem ser equipados navios hollandezes para navegarem dentro de uma parte dos limites marcados no privilegio da Companhia.

— Editaes de 25 de Maio de 1624 e 14 de Junho de 1632, prohibindo que, sem consentimento da Companhia, alguem se engajasse ou se obrigasse a servir nas Indias Occidentaes.

— Regulamento sobre a liberdade do commercio de Pernambuco, 9 de Janeiro de 1634.

— Regulamento pelo qual os naturaes das Provincias Unidas poderiam navegar e tomar mercadorias em certa parte comprehendida nos limites da Companhia, 6 de Janeiro de 1635.

Regulamento provisorio sobre a liberdade do commercio do Brazil, 29 de Abril de 1638 :

Regulamento sobre a colonisação e cultura das terras do Brazil conquistadas pela Companhia das Indias Occidentaes, 26 de Abril de 1639.

Artigos, segundo os quaes qualquer pessoa pódia ser aceita pela Companhia para navegar em seus navios para as Indias Occidentaes, o Brazil etc, 24 de Novembro de 1647.

— Regulamento sobre a liberdade do commercio, 10 de Agosto de 1647.

— Edital concedendo o direito de livre importação de viveres no Brazil, 11 de Dezembro de 1649.

— Edital permittindo a livre exploração das minas de prata nas Indias Occidentaes, 31 de Agosto de 1652.

Acham-se todos copiados.

ARCHIVO PARTICULAR DO REI

Alem do archivo real de Haya (Rijksarchief), de que até o presente me tenho occupado, visitei tambem o archivo particular de S. M. o rei da Hollanda (Het Huisarchief), e á obsequiosidade do archivista, o snr. general Mansveld, devo ter podido consultar os papeis concernentes ao Brazil que pertenceram ao conde Mauricio de Nassau.

Esses papeis formam duas collecções.

A primeira dellas tem o titulo de *Stukken betreffende het gouverno van J. Maurits in Brazilie.* 1636—1643. (Peças relativas ao govêrno de João Mauricio no Brazil). Contem toda a sorte de documentos: relatorios, roteiros, descripções de diversos paizes (Chile, Perú, Rio da Prata, Vera Cruz,) editaes, petições, cartas do marquez de Montalvão e outras em portuguez.

Chamarei a vossa attenção para as cartas e

dous pareceres de Gaspar Dias Ferreira que alli encontrei. Sete dessas cartas, sendo duas em portuguez, e as mais em latim, são dirigidas ao conde.

Gaspar Dias Ferreira era natural de Lisboa, donde veio para o Brazil em 1618. (1) O dominio hollandez lhe proporcionou o ensejo de fazer fortuna rapidamente. Era intelligente e diligente, astuto e pouco escrupuloso, o que importa dizer que tinha as qualidades necessarias para medrar no meio em que se achou collocado. Assim vemolo galgar posições na colonia hollandeza — foi presidente da camara de Olinda e depois escabino na cidade Mauricia, — arrematar impostos, comprar engenhos (Novo e Santo André), e angariar as boas graças do conde, sobre cujo espirito parece ter exercido influencia. Abusando porém da protecção que o conde lhe dispensava, servio se della e do nome do seu illustre patrono para extorquir dinheiro aos Portuguezes e aos Hollandezes, pelo que se tornou odioso a uns e a outros.

A mais antiga de suas cartas é de 1643 : ella nos mostra que o conde ouvia conselhos de Dias Ferreira e obrava de accôrdo com elles, que lhe liberalisava as suas mercês, tinha conhecimento e favorecia negocios particulares do seu trefego subdito portuguez.

Eis o final desta carta :

« .... favor sou de parecer não conceda V. Exc. senão mui poucos, porque entendo que convem á reputação de V. Exc. que assi seja; o meu negocio se vai fazendo de vagar porque pretendo proveito, em poucas pessoas tenho feito cousa de

---

(1) E' o que consta da carta de naturalisação de G. D. Ferreira, *Acte—Boek*.

406 florins, porém muito fiado nas boas pessoas (promessas ?). Dou a V. Exc. as graças pela (mercê) da (attestação) que quer dar-me para desobrigar a fiança (dada) a Homem Pinto, V. Exc. sabe muito bem quanto isto é (util ?) a este seu criado, fico tratando da venda deste engenho a Fernão do Valle, querendo Deus se effectue para que mais livre delle possa melhor occupar-me no serviço de V. Ex. etc. »

Em uma outra carta em latim, sem data—talvez a primeira que dirigio ao conde depois de se achar na Hollanda—nota-se um tom de profundo desánimo : queixa-se de sua triste sorte naquelle paiz, não lhe tendo sido possivel avistar-se com S. Exc. em Haya, men em Amsterdam, e receia que S. Exc. se vá para Allemanha sem vel-o. Esperava que S. Exc. lhe desse occasião de beijar as mãos do Principe de Orange, que tal fôra a causa de sua viagem á Hollanda etc. »

A essa tristeza porém succedem a alegria e a esperança em uma outra carta tambem em latim e sem data na qual communica ao conde que, depois da partida de S. Exc. (de Haya), o secretario Hugens o apresentára ao principe e á princeza de Orange, de quem foi recebido mui amistosamente. Annuncia a sua intenção de se naturalisar cidadão da Hollanda, e de pedir ao principe cartas de recommendação para os novos governadores do Brazil. Permitti que tambem transcreva o final desta carta :

« Depois da partida de V. Exc., diz elle, fui a Amsterdam para fallar a Barlœus, como V. Exc. me ordenára, e Barlœus me respondeu que ainda estava meditando, e ordenando o assumpto e o plano de sua obra, e quando lhe fosse necessaria alguma informação me mandaria chamar por um pro-

prio para me entender com elle, o que prometti fazer, como V. Exc. me recommendou etc. »

Em uma longa carta em latim, escripta em Amsterdam a 17 de Agosto de 1645, desculpa-se de não enviar ao conde o dinheiro que este lhe pedira, allegando não haver recebido o fructo de seus engenhos (que aliás esperava para pagar dividas), porque os seus assucares ficaram retidos no Recife por falta de embarcações que os levassem á Hollanda.

« No Brazil, diz elle, eu seria rico de bens, aqui me acho baldado de tudo »

A seguinte carta, dirigida de Amsterdam ao conde a 2 de Outubro de 1645, é uma das mais interessantes da serie :

Tratando do Brazil, diz elle que S. Exc. já havia de ter recebido a noticia do crime e traição do mulato Vieira (notitiam.......... de scelere et perfidiâ illius mulati Vieiri). « Non potest arbor mala, accrescenta reproduzindo a phrase do Evangelho, bonos fructus facere. » Lamenta a sorte dos moradores, e dá graças ao conde de o haver levado do Brazil para aquelle asylo da Hollanda, onde contempla como do cume de um alto monte a tempestade que passa.

Na bolsa os negociantes censuravam como absurda e estulta a resolução tomada pela Companhia de retirar S. Exc. do Brazil, acreditando elles que bastava a presença de S. Exc. alli para serenar os animos. Defende em seguida o rei de Portugal, referindo-se ás cartas regias que lhe foram mostradas pelo embaixador Souza Coutinho ; este receiava que castigo capital recahisse sobre o governador da Bahia, si fosse verdade, como se dizia, ter elle enviado tropas para auxiliar os revol-

tosos. Conclue communicando que constava ter Schoonenburck aceito a presidencia do Supremo Concelho do Brazil. « Depois de V. Exc. não conheço nenhum homem mais apto para o cargo. »

Certo, estas cartas não desmentem o apoucado conceito que frei Manoel do Salvador nos deixou do caracter de quem as escreveu. Mas apresso-me a dizer que os dous pareceres de Gaspar Dias Ferreira, a que já alludi, nol-o apresentam sob um novo e muito mais favoravel aspecto.

Esses pareceres sem data e sem assignatura são incontestavelmente de Gaspar Dias Ferreira. A lettra, o estylo, as allusões que o auctor faz a sua pessoa, tiram toda a dúvida a tal respeito.

O auctor discute os meios de que a Companhia poderia lançar mão para reduzir á obediencia os revoltosos de Pernambuco, e demonstra não somente que qualquer delles seria improfiquo, senão tambem que nenhuma rasão de Estado aconselhava a Companhia ou o govêrno da Republica a conservar aquellas provincias, povoadas por Portuguezes, hostis ao elemento hollandez, e cuja presença, entretanto, era alli necessaria, porque só elles conheciam o meneio dos engenhos, podendo os moradores por sua obstinação na resistencia extinguir a planta da canna, abrasar as fábricas, assolar a terra e tornal a infructifera por largos annos, resultando d'ahi enormes gastos para a Hollanda sem compensação possivel.

" Si razão d'Estado é a conveniencia de cada um em seu proprio Estado ", a razão d'Estado exigia que a Companhia, longe de continuar a despender os seus capitaes e os da Republica para conservar o Brazil, tratasse de o vender a Portugal que sem gastos o poderia conservar e defender. " Com

essa venda, observa elle, ficaria logo próspera e pujante a Companhia para com muitas utilidades continuar a guerra contra o inimigo commum, o qual por esta falta está colhendo sem risco das Indias as riquezas com que se sustenta contra toda a Europa. Não sei como isto se não considera ; parece quer Deus que assim seja, e não alcanço outra razão. ''

Estes dous pareceres, um dos quaes pelo menos é dirigido ao conde Mauricio, fazem honra á lucidez do espirito de Gaspar Dias Ferreira. A linguagem é incorrecta, mas a argumentação é vigorosa, as conclusões irrecusaveis. Com muita habilidade elle põe em toda a evidencia o lado fraco da colonia hollandeza estabelecida nesta parte da America. A conquista das capitanias do Brazil septentrional pelas armas de uma Companhia de mercadores se explica, como empresa militar e emquanto perdurasse a guerra, podendo d'ahi advir lucros tão consideraveis para os accionistas quanto perdas avultadas para o inimigo. Mas como empresa colonial, destinada a florescer na paz e pela paz, o seu mallogro devia ter sido previsto : era vão o intento de fundar uma colonia em provincias cultivadas por Portuguezes, distanciados dos conquistadores por lingua, crenças, costumes e instituições, e de cujo concurso dependia, aliás, a prosperidade da mesma colonia. Concluida a paz não restaria á Companhia outra fonte de renda senão o trabalho agricola dos Portuguezes ; estes, apesar de vencidos, não cessariam de ser os dominadores, e desde que se levantassem em som de guerra, como aconteceu em 1645, feito era da colonia—a sua ruina seria inevitavel.

Ferreira deu pois o concelho o mais salutar,

recommendando á Companhia que quanto antes se desfizesse por venda dessas provincias, que de então em diante não seriam para ella senão occasião de enormes perdas.

Comparem-se os dous incorrectos pareceres do obscuro portuguez com o afamado *Papel Forte* do padre Antonio Vieira, obra prima de estylo e de argucias. A superioridade dos conceitos e da argumentação do primeiro sobre os sophismas do segundo salta aos olhos. E sob um outro ponto de vista se póde assignalar uma differença ainda mais notavel. Ao passo que o padre jesuita teve a fraquesa de dar um conselho anti-patriotico, porque sabia que assim favorecia as vistas d'el-rei, Dias Ferreira, fallando como Hollandez a Hollandezes, em cujo poder se achava, externa corajosameete o seu pensamento, annuncia uma verdade dolorosa, de que só a experiencia pôde convencer os directores da Companhia.

Si algum acto deste homem pudesse, por assim dizer, resgatar aos olhos da posteridade os seus erros, os defeitos do seu caracter, seriam certamente esses dous toscos pareceres ! (1)

---

(1) Para dar ideia do estylo epistolar de uma dama pernambucana daquella epocha, transcreverei a seguinte carta dirigida pela bella, rica e festejada D. Anna Paes ao conde Mauricio:

"Illm. Snr.—Como nos devemos toda a obediencya a nosos supriores tanto mais a vosa ecelencya de quem temos resebydo tantas onras e merces, asim que este animo me faz tomar atrevymento de pedyr a vosa ecelencya queyra aseitar seys caixas de asuquere branco, perdoandome vosa ecelencya no que ajudandome o Srn. Ds. servyrei a vosa ecelencya como merese e fico pedindo a Ds. aumente a vida e estado a vosa ecelencya pera emparo de suas cativas.

De vosa ecelencya a muito obediente cativa Dona Anna Paes. "

***

A segunda collecção dos papeis do conde Mauricio é propriamente um registro, no qual se contem a correspondencia em francez acêrca dos quadros ou pinturas do Brazil que elle presenteou a Luiz 14.

Faz-se aqui necessaria uma pequena digressão para intelligencia do que tenho a dizer vcs sobre essa curiosa correspondencia, e tambem porque trata-se de um assumpto mui pouco conhecido: o destino que tiveram as pinturas que o conde levou do Brazil para a Hollanda.

A paixão predominante do conde João Mauricio, durante toda a sua longa existencia, foi o amor ás bellezas da natureza e ás bellas-artes. Elle o manifesta desde 1633, quando, sendo um simples coronel de regimento, sem largas rendas, quasi sem bens patrimoniaes, (1) começou a construir o seu maguifico palacio e os seus jardins de Haya, (2) e

---

(1) O pae de Mauricio, o conde João de Nassau, teve nada menos de vinte filhos ; e por isso os bens herdados por Mauricio na Allemanha não podem ter sido de muita importancia. Veegens, *Historische Studien.*

(2) Quando Mauricio partio para o Brazil, este seu palacio (convertido presentemente em museu) ainda não se achava concluido ; os cuidados do govêrno não fizeram com que elle se descuidasse de promover de cá o andamento das obras, enviando de quando em quando as madeiras as mais preciosas do paiz, e grande quantidade de assucar, cujo producto devia ser applicado ás despesas da construcção. Os directores da Companhia queixavam-se dos desperdicios de Mauricio, e a construcção desse luxuoso edificio era para elles uma prova de que o conde gastava mais do que lhe permittiam as suas rendas. Em uma carta dirigida da ilha de Antonio Vaes ao seu secretario Huygens a 9 de maio de 1642, dizia Mauricio :

" Messieurs les Directeurs, á ce que on m'a dit, le nomment (o palacio de Haya) la *maison de sucre*, á laquelle neantmoins ils ont fort peu contribué; ausi je ne les ay pas prie au compérage. Dieu soit loué qu'il est venu jusques lá......Quant

conservou esse culto ao bello até os ultimos dias de sua vida no tranquillo retiro de Bergendal, onde, para encher as suas horas de vagar, continuava a plantar e a construir, como si obedecesse a um instinto irresistivel. Em Haya, em Cleve, em Wesel, no Brazil, Mauricio plantou ou transplantou, segundo o seu proprio testemunho, mais de um milhão de árvores!

Em parte alguma porém elle deu mais expansão ao seu espirito creador do que no Brazil. E' que achou-se então em uma situação excepional e a mais propicia ao seu genio. Uma colónia nova em um mundo novo de opulencia tropical era, na verdade, o theatro digno de um principe amigo das artes e das sciencias naturaes. Cercou-se de sabios e de artistas, deu-lhes o impulso, proporcionan-lhes todos os meios de acção, e por tal modo assignalou o seu govêrno, como um periodo fecundo para a architectura, a pintura, a geographia, a astronomia, a botanica e a zoologia, que os oito annos da administração do conde Mauricio nada encontram que lhes possa ser comparado em todo o decurso da historia colonial deste paiz.

Foi no observatorio desta cidade construido por Mauricio—o primeiro da America—que Jorge Marcgraf pôde entregar-se ás suas observações astronomicas; foi á custa do conde e sob os seus auspicios que o mesmo sabio percorreu a colonia para tomar a altura dos logares, observar o littoral e levantar os mappas topographicos das quatro capitanias conquistadas; foi ainda devido a mesma protecção que

---

á moi, je ne manqueray point d'envoyer de beaus bois et sucre"........

Veegens, ibid.

Guilherme Piso e Marcgraf poderam penetrar no interior do paiz para estudar-lhe a flora e a fauna, e obter os especimens vivos que, transportados para Mauriciopolis e os jardins do conde, foram observados, descriptos e desenhados para serem levados ao conhecimento do novo mundo. (1)

A população do Recife se achava encerrada no estreito ambito do *burgo* do mesmo nome. Elle projectou edificar uma cidade nessa ilha, tão vantajosamente situada, que se interpunha entre o bairro do Recife e o continente. Os membros do supremo concelho, como mercadores que eram, oppuzeram-se, allegando razões de economia. Mauricio, para quem a falta de recursos nunca foi um obstaculo á realização dos seus planos principescos, comprou a ilha a seu dono, mandou abrir canaes, circumvallal-a, lançar pontes, levantar casas com os materiaes da arruinada Olinda, e construir para si dous palacios, um dos quaes—*Friburg*—foi o objecto especial dos seus desvelos: ornou-o com os moveis do mais fino lavor, cobrio-lhe as paredes de grandes quadros pintados por Frans Post, cercou-o de jardins e de um extenso parque, para onde fez transplantar centenas de árvores do interior do Brazil e da costa d'Africa. (2)

"A capital do Brazil, diz Driesen, esteve a ponto de vir a ser a Rainha do Occidente, assim como sob a administração de Koen e dos seus successores Batavia foi a Rainha do Oriente."

A guerra e o tempo fizeram desapparecer as construcções materiaes do conde Mauricio—os seus

---

(1) Barlœus, pag. 330: Driesen, *Leben des Fürsten J. Moritz van Nassau.*

(1) Barlœus, pag. 146; Driesen.

palacios, as suas piscinas, os seus jardins, as suas pontes. Nada obstante, um monumento immorredouro resta entre nós, que nos permitte repetir a phrase de Barlœus: "Fulget... Nassoviœ magnitudinis in alio orbe perenne monumentum." E' esta *Mauriciopolis*, que elle edificou e onde quiz fundar uma imprensa e uma universidade para toda a America, e cujo nome, por nossa ingratidão, deixamos cahir no esquecimento!

Quanto aos objectos d'arte, como as pinturas, que destino tiveram? O conde os levou consigo, quando partio do Brazil, para collocal-os no seu palacio de Haya, onde residio durante tres annos (1); mas em 1652 vendeu uma grande parte delles ao eleitor de Brandeburgo por 50,000 taleres. Possuimos a escriptura de venda, bem como o inventario, que a acompanha, das peças vendidas. Eis o que deste último documento consta com relação aos desenhos e pinturas:

O n.° 14 do inventario faz menção de dous volumes, um grande *in-folio* e outro menor, contendo desenhos de tudo o que (com relação aos homens, aos quadrupedes, passaros, reptis, peixes, árvores, plantas, fructos e flores) se póde encontrar no

(1) Alem das pinturas e dos moveis, como cadeiras, mesas e consólos feitos de marfim da costa d'Africa e de madeira do Brazil, Mauricio levou tambem *indios vivos*, "Durante a sua administração o bondoso principe, diz Veegens, fez-se tambem amado dos selvagens. Uns 11 tapuias quizeram a todo o custo acompanhal-o, e effectivamente vieram com elle para Haya. Em uma festa que teve logar no seu palacio em Agosto de 1644, á qual compareceram entre outras pessoas diversos embaixadores com suas mulheres, Mauricio fez os indios dansarem as suas danças nacionaes perante toda a assembléa."

Brazil, e que se suppõe terem sido executados por Marcgraf.

O n.° 15 menciona mais de cem pinturas do Brazil (elevam-se a 1640) a oleo sobre papel grosso e em folhas avulsas.

Aquelles dous albuns e estas pinturas, segundo nos informa Driesen, existem actualmente no real museu de Berlin.

Emfim o n.° 13 do inventario faz menção de 7 grandes quadros a oleo tendo sete covados brabantinos de altura, com os quaes se podia cobrir as paredes de uma sala, como si fossem tapeçarias, representando em tamanho natural os homens e os mais notaveis individuos da fauna e da flora do Brazil ; e mais 9 quadros menores para serem collocados nos intervallos entre as janellas, com figuras proporcionalmente reduzidas.

Driesen diz que esses quadros não existem no museu de Berlin, mas suppõe serem os mesmos que se acham no castello de Frederiksborg na Dinamarca, de que falla Humbold em seu *Cosmos*. (1)

Afora esses desenhos, pinturas e quadros, o que acaso restava das *curiosidades* do Brazil que o conde levára para a Hollanda, suppunha-se ter ficado no palacio de Haya, e perecido nas chammas que em 1704 devoraram todo o interior desse edificio. (2)

A correspondencia porém que encontrei entre os papeis do conde e de que agora vou tratar, vem nos mostrar que esta supposição é erronea, pelo menos quanto aos quadros. Os que Mauricio não vendeu em 1652, e talvez os mais preciosos, por isso

(1) Driesen, pag. 107.
(2) Veegens, ibid.

mesmo que os conservou em seu poder, foram por elle enviados para Paris em 1679, como presente a Luiz 14.

Essa correspondencia, repito, é curiosa por mais de um titulo.

Mauricio militára como feld-marechal na guerra entre a Hollanda e a França. Foram estes os seus ultimos serviços. Em 1676, sentindo se enfermo, e comprehendo que não estava longe o termo de sua existencia, pedio e obteve permissão para retirar-se para o ducado de Clèves, do qual era governador. Da capital do ducado passou-se para o delicioso valle de Bergendal, onde foi aguardar a morte á sombra das árvores que alli plantára.

Antes de assignar-se o tratado de Nimegue, pactuando pazes entre a Hollanda e a França (10 de Agosto de 1678), e muito antes de concluir-se a paz entre Luiz 14 e o eleitor de Brandeburgo, já o conde Mauricio se dirigia ao conde Desprence, ministro do *grande rei*, para pedir-lhe que se incumbisse de offertar a S. M. a collecção de quadros que Mauricio levára do Brazil.

A 21 de Dezembro do mesmo anno de 1678 escreve no mesmo sentido a um outro ministro de Luiz 14, o marquez de Pomponne. " As ditas *raridades*, diz Mauricio referindo-se aos seus quadros, representam todo o Brazil por meio de figuras, a saber, a nação e os habitantes do paiz, os quadrupedes, os passaros, os peixes, fructos, plantas, tudo de tamanho natural, bem como a situação do dito paiz, cidades e fortalezas, com os quaes retratos se póde formar uma galeria, o que seria uma cousa mui rara, que se não encontra no mundo, pois eu tive ao meu serviço durante o tempo que vivi no Brazil *seis pintores*, cada um dos quaes

pintava aquillo para que era mais apto ; e si um curioso vir essa tapeçaria, não terá necessidade de atravessar os mares para contemplar o bello paiz do Brazil, que não tem igual debaixo do céo ; ha cêrca de *quarenta quadros* entre grandes e pequenos, todos originaes (de que não guardo cópia), os quaes servirão de modêlo (para uma tapeçaria), e como a minha edade e os meus incommodos me impedem de apresental-os pessoalmente á S. M., rogo a V. Exc. muito humildemente se digne de me communicar, si eu posso ter a ousadia de remetter ditos modêlos...... certo de que á S. M. será agradavel ver a grande differença entre a Europa e a America...... etc. P. S. Seria pena que, por minha morte, esses quadros passassem a outras mãos que não as do rei. "

Escreveu na mesma data ao proprio rei, e depois por diversas vezes ao conde Desprence e ao marechal d'Estrades. Emfim este último lhe communicou, por carta datada de Paris no 1.° de Junho de 1679, que o rei acceitava o presente (1); a 4 do mesmo mez Colbert, que se achava em Nimegue, tambem lhe communicou ter recebido ordem para levar os ditos quadros com a sua bagagem. Mauricio, transportado de jubilo, a julgar pelas suas cartas, apressou-se a remettel os para Nimegue, fazendo os acompanhar do seu pintor Paulo de Milly, do seu criado particular de With, e do seu jardineiro incumbido de explicar o uso de certos instrumentos de jardinagem.

Os quadros foram transportados pelo Rheno e

---

(1) Note-se que a acceitação do presente coincide com a resolução tomada pelo rei de conceder a paz ao eleitor de Brandeburgo.

pelo Mosa de Nimegue a Rotterdam, e d'ahi por mar e pelo Sena até Paris, onde chegaram a 13 de Agosto ; no dia seguinte foram collocados na *Sala da Comedia do Louvre.*

A 22 do mesmo mez o rei foi ver os quadros, mas pouco se deteve, promettendo voltar para aprecial-os com mais vagar. Esta segunda visita teve logar tres dias depois, sendo o rei acompanhado de sua côrte. Eis como Paulo de Milly refere o que se passou :

" S. Germano 28 de Agosto de 1679. O rei voltou a 25 para ver os quadros e as outras cousas que V. A. lhe offertára, acompanhado da Rainha, do Snr. Delphim, do Snr. Duque e da Snr.ª Duqueza de Luxemburgo e de muitos outros senhores da côrte, e todos unanimemente admiraram o mimo de V. A., dizendo que nunca tinham visto uma cousa tão rara ; tambem o rei não deixou de mostrar a sua alegria e contentamento, quando vio os quadros e as outras cousas, e sobretudo admirou o cavallo marinho, o papagaio, e esse animalzinho, cujo filho entra e sae do ventre materno. Senhor houve que parecia duvidar do facto, e pediam para ver o meu livro (memoria explicativa dos quadros), e Monsenhor tomou-o, leu o art. 3.° e outros, dizendo que não duvidava, visto como o principe Mauricio o affirmava. Cada qual mostrava-se curioso de ouvir explicar os quadros, V. A. póde crer que muito me custou satisfazer a todos, o que todavia fiz sem prejuizo do Rei, a cujo lado sempre me conservei ; mas Monsenhor me puxava ora para um lado, ora para outro, a Rainha, o Snr. Delphim e Madame que não era menos curiosa do que a outra de ver e ouvir a explicação dos ditos quadros, de sorte que todos tiveram prazer e contentamento, e disseram

quasi todos que era bonito para uma tapeçaria, mas o Rei não resolveu ainda mandar fazer que eu saiba........ " Paulo de Milly.

Mauricio remetteu tambem, além de uma memoria sobre o modo de replantar as árvores e o uso dos instrumentos de jardinagem inventados por elle, uma descripção das pinturas, onde os quadros são designados por lettras desde *A* até *M*, e depois desde *A A* até *II*, o que faz crer que essa descripção não está completa, por faltar a menção dos quadros da serie *N* até *Z*.

A installação no *Louvre* dos quadros offertados por Mauricio foi definitiva ou provisoria ? Onde esses quadros se acham presentemente ? Não sei. Embalde percorri as galerías do Louvre, e examinei o seu catalogo, e especialmente o das pinturas da escola flamenga e hollandeza ; embalde interroguei a várias pessoas competentes para esclarecer-me sobre o destino das *raridades* do Brazil : nada encontrei, nada pude descobrir. Estou porém persuadido de que uma pesquisa feita com mais vagar poderá conduzir a melhor resultado, por quanto não é crivel que uma collecção tão curiosa de *quarenta quadros* tenha desapparecido sem deixar vestigios.

Um outro ponto resta a esclarecer.

Que motivo levou o conde Mauricio a offertar os seus quadros a Luiz 14 ? Porque ao glorioso Guilherme 3.° ou ao eleitor de Brandeburgo preferio elle o autorcrata da França, que caprichosamente invadira a Hollanda, e tel-a-hia desmembrado e sujeito ás condições as mais humilhantes para obter a paz, si não fôra o genio do joven heroe que, como *Staathouder*, se collocára á frente da Republica Neerlandeza ? Como se explica que o feld-marechal da Hollanda e o loco-tenente do eleitor de Bran-

deburgo não duvidasse fazer um tal presente ao *rei-sol*, antes mesmo do tratado de Nimegue e ainda quando as tropas francezas occupavam o ducado de Clèves ?

A principio me pareceu achar a palavra do enigma na última carta que o conde Mauricio escreveu ao conde Desprence a 5 de Dezembro de 1679 (quinze dias antes de morrer.)

« Avisam-me, diz elle, e V. Exc. terá sem dúvida ouvido dizer que o rei quer fazer a mercê de me obsequiar por occasião de algumas pequenas raridades das Indias, que eu tomei a liberdade de offerecer á S. M... Ouso confiar a V. Exc. que eu desejára muito que esse presente (que de ordinario se faz em joias) passasse a ser feito em dinheiro de contado ; si eu tivesse a honra de poder fallar pessoalmente a V. Exc., acredito que V. Exc. approvaria as razões que para isso tenho. E poisque de ordinario as joias se estimam em grande preço, sem que se possa tirar dellas todo o proveito, e o rei não tem interesse no modo por que o presente se fará, persuado-me de que puderei obter a substituição de uma cousa por outra, caso V. Exc. se digne de interessar-se por esse negocio................ e o que aprouver a S. M. conceder-me seja assignado sobre as contribuições destes paizes de Cléves, donde eu o poderei tirar a meu commodo etc. »

A julgar por esta carta, tratava-se de uma *venda disfarçada* : o conde Mauricio não presenteou, vendeu as suas *raridades*, assim como já havia vendido uma outra parte dellas em 1652.

Entretanto seria temerario affirmar que tal foi a sua intenção desde o comêço, podendo bem ser que Mauricio tivesse sido induzido a offertar os

seus quadros a Luiz 14 por outros motivos que hoje é impossivel penetrar. (1)

MAPPAS

Volto ainda ao real archivo de Haya para dar-vos noticia dos mappas e plantas referentes ao Brazil que alli existem.

Esses mappas foram em geral levantados pelos engenheiros ou empregados da Companhia, com excepção apenas de alguns de origem portugueza. São os proprios originaes manuscriptos e nunca foram gravados. Acham se descriptos no catalogo do archivo *(Inventaris der verzameling kaarten berustende in het Rijksarchief, S' Gravenhage, 1867)*, cujo director se dignou de entregar-me um exemplar para vos offertar em seu nome.

As cópias que vos trago são dos mappas mais importantes ; foram feitas sob a direcção do distincto Snr. J. Hingman, *Charter-meester* do real archivo, e vos posso assegurar que esse trabalho nada deixa a desejar com relação á fidelidade.

(1) Quer parecer-me que isto mesmo se deprehende do seguinte topico da carta de Mauricio a Desprence em data de 6 de Outubro de 1679, na qual o principe, referindo-se ás carta que Luiz 14 lhe escreveu para agradecer o presente, diz : « Je l'avoue que cette lettre (du roi) ne marque pas moins la grandeur de l' âme de ce Roy, que toutes ses autres actions, et qu elle m'a servi d' un grand soulagement dans ma maladie qui me tient encore attaché au lit. J' en conserverai la memoire pour moi tant que je serai dans ce monde et recommanderay aux miens de la garder parmy les papiers les plus considerables de ma maison................. » Porque razão o facto de ter Luiz 14 escripto uma simples carta de agradecimento pelo mimo acceito e recebido revela a sua *grandeza d'alma*, tanto quanto *todas as suas outras acções ?* Tudo isto não passa de meras fórmulas cortesãos ?

Eis a lista dos mappas, cujas cópias neste momento vos entrego :

Mappa da ilha de Antonio Vaes, do Recife e cidade de Pernambuco antes da conquista.

Outro mappa dos mesmos logares depois da conquista.

Esboço da cidade de Pernambuco por D. Ruyters.

Planta da ilha de Antonio Vaes, do Recife e Terra Firme com seus fortes e reductos por Andrew Drewisch Bongesaltenis, engenheiro, 1631.

Outra planta dos mesmos logares pelo mesmo engenheiro.

Planta do forte real *(Arrayal Velho.)*

Planta do forte real que manda fazer Mathias de Albuquerque para segurança do porto de Pernambuco, 1629, por Christ. Alvares.

Perfil do forte real pelo mesmo.

Mappa da cidade de Pernambuco por Pieter van Buren, 1630.

Planta do novo forte e algumas trincheiras do Recife, por P. van Buren.

Esboço da região a oeste do Recife de Pernambuco, feito de accôrdo com as informações havidas dos prisioneiros portuguezes, 1632, por Johannes van Walbeeck.

Pequeno mappa do Pontal e do Cabo de S. Agostinho depois da conquista em 1634, por Tourlon, com uma legenda em papel separado.

Outro mappa dos mesmos logares por Teunis, 1634, com uma declaração dos navios que tomaram parte na conquista.

Outro mappa do mesmo Cabo.

Planta, feita a olho, do Cabedello na Parahyba

durante o cêrco posto por Stein Callenfels, levantada por Drewisch, 1631.

Desenho da cidade de N. S. da Conceipção, com a indicação dos quarteis das tropas hollandezas.

Cidade do Salvador e Bahia de todos os Santos, 1638.

Desenho das fortificações e trincheiras que se fizeram em defesa do inimigo, bateria do inimigo hollandez.

Perfil da cidade do Salvador da Bahia de Todos os Santos que mostra a altura do mar a ella, 1638.

Desenho da cidade e forte do Grão-Pará.

Mappa da capitania do Ceará com o desenho do forte Schoonenburch, 1649.

A uma outra collecção de plantas e vistas coloridas, não mencionadas no catalogo impresso, pertencem as seguintes aquarellas que tambem fiz copiar :

Recife e cidade Mauricia.

Itamaracá.

Planta de Olinda.

Cabo de S. Agostinho e Rio Ipojuca.

Porto de Pernambuco, Recife, Mauricia e Olinda.

Vista de Olinda.

Chamo a attenção do Instituto para a acquisição que fiz de um precioso *Atlas*, contendo 57 mappas manuscriptos de várias capitanias do Brazil e de todo o littoral desde o rio da Prata até o Cabo Nassau. Comprei-o ao successor de Frederico Mullher, livreiro de Amsterdam.

Este *Atlas* encerra tudo quanto os Hollandezes conheciam acêrca da geographia do nosso paiz no seculo 17 ; é um auxiliar mais valioso para o estudo topographico do que os mappas do livro de

Barlœus, que até o presente têm sido a nossa unica fonte de informação. Estes ultimos, tendo sido gravados, não são tão perfeitos nem tão exactos quanto os mappas da collecção que vos trago.

Não pude saber a quem esse importante *Atlas* pertenceu primitivamente ; é bem provavel que tenha pertencido a alguns dos directores ou a alguma das camaras da Companhia.

Somente dous mappas trazem os nomes dos seus auctores: n°. 1, mappa geral do Brazil por *Jean Vingboon*, n.° 44, mappa da costa desde o rio *Ilheos* até o Ceará pelo almirante Lichthart. (*Pas-Caerte der custe van Brazil beginnende van rio Ilheos en eyndigende aen rio Siera met alle de revieren, capen, bayen, clippen en droochten der selven met de diepten der principaelste revieren vertoont in dry stukken, door naerstich ondersoek gedurende de tyt van seven jaeren, gedaen door den E. heer admirael J. C. Lichthart*).

Os mappas topographicos das quatro capitanias de Pernambuco (inclusive Sergipe e Alagoas), Itamaracá, Parahyba e Rio Grande do Norte sob os numeros 38, 39 40, 42, 49 e 51, não têm o nome de seu auctor, mas não é difficil verificar quem elle seja e em que epocha foram levantados.

Em o segundo relatorio que o conde Mauricio apresentou aos Estados-Geraes em 1644, elle diz que mandára levantar mappas de toda a região desde o rio Real até o Rio Grande, nos quaes se achavam notadas e representadas a situação, altura, extensão e divisão das capitanias conquistadas, bem como as cidades, castellos, povoações, aldeas, curraes de gado, salinas, fontes, paues, cabos, montes, rios, parceis, engenhos, egrejas, conventos etc. Barlœus nos transmitte a mesma no-

ticia : « Tabulas geographicas magna curâ et sumtibus suis exarari fecit (Muritius) in quibus oppida, pagi, arces, armentorum septa, aliaque mira accuratione representantur. » E accrescenta... « auctore Georgio Markgrafio, geographo et astronomo eximio. » Ora, a estas indicações correspondem os mappas de que se trata, sendo que o primeiro delles traz esta legenda :

« Correcte Zee kaerte der custe van vier Capitanien in Brazilien, als Phernambocque, Itamarica, Parayba en Rio Grande met alle Reciffen ende droocheen der selver, meede alle steden, dorpen ende aldeas der selver capitanien, alles door order van sjn Extie Graeff Joan Mouritius van Nassauw » (Mappa exacto da costa das quatros capitanias do Brazil, — Pernambuco, Itamaracá, Parahyba e Rio Grande— com todos os seus arrecifes e baixos, bem como todas as cidades, povoações e aldeias de ditas capitanias, levantado por ordem de S. Exc. o conde João Mauricio de Nassau.)

Portanto concluo que esses mappas manuscriptos foram confeccionados por Jorge Marcgraf.

Os seguintes tambem foram levantados de ordem ou durante a administração do conde, como consta de suas respectivas legendas : N.° 25, Bahia de todos os Santos e cidade do Salvador durante o cêrco posto pelo conde ; 37, rio de S. Francisco com o forte Mauricio ; 41, porto de Pernambuco, Recife e cidade Mauricia ; 47, ilha de Itamaracá com a cidade Schop e o forte Orange, 1639 ; 48, mappa de Porto Calvo durante o cêrco posto pelo conde, bellissima aquarella onde se acham representadas a povoação, as suas fortificações e o acampamento dos Hollandezes ; 53, mappa do Ceará.

Finalmente são tambem dignos de nota os seguintes :

N.° 36, mappa desde os Ilhéos até a capitania de Pernambuco com as fortificações «como presentemente existem sob o governo do Sr. conde de Banholo » ; n.° 33, Bahia de todos os Santos com o nome dos engenhos do rio *Perasu* (Paraguaçú); 27, capitania de S. Vicente, serra do Cubatão e povoações do interior ; 38, porto de S. Vicente ; 29, porto do Rio de Janeiro ; 31, porto do Espirito Santo ; 34, Bahia de todos os Santos. Estes quatros ultimos são aquarellas.

LIVROS E OPUSCULOS

Além de cem volumes sobre assumptos de historia e geographia, especialmente da America — comprehendidos não só os que agora vos apresento, senão tambem os que remetti de Londres em Dezembro de 1884—fiz acquisição de uma collecção de opusculos hollandezes do seculo 17 relativos ao Brazil.

Dos opusculos publicados na Hollanda acêrca da Companhia das Indias Occidentaes e suas possessões coloniaes se póde dizer que, pelo seu grande número, formam uma *litteratura*. Era o *jornalismo* da epocha : habituados a discutir os negocios publicos nas suas assembleas municipaes, nos seus Estados provinciaes e geraes, os Hollandezes serviam-se dos opusculos para discutil-os tambem pela imprensa.

Asher (1) nos informa que a real bibliotheca de Haya, na sessão denominada *Bibliotheca Dunca-*

(1) *Bibliographical Essay.*

niana, encerra 20,000 brochuras publicadas desde o reinado de Philipe 2º. até o fim do seculo 18, das quaes elle consultou 7,000 para formar o seu bem conhecido catalogo dos materiaes impressos que dizem respeito á historia daquella Companhia, e á historia e geographia da Nova-Neerlandia.

Os opusculos que se referem ao Brazil, quero dizer, ás lutas entre os Hollandezes e os Portuguezes, á debatida questão de saber si o commercio entre a metropole e a colonia devia ser livre ou não, e ás questões diplomaticas a que deu logar a occupação do nosso paiz pelos Hollandezes no seculo 17, attingem o número de 200 pouco mais ou menos.

Infelizmente eu não dispuz do tempo necessario para formar uma collecção mais completa dos pamphletos e opusculos que nos interessam. Elles são muito raros e só occasionalmente se encontram. Tudo quanto eu pude obter é o que consta da seguinte lista :

" Redenen waerom de West Indische Comp. dient te trachten het Lande van Brasilie den Coninck van Spangien te ontmachtigen, 1634 " (Razões por que a Comp. das Ind. Occ. deve esforçar-se por tomar a terra do Brazil ao rei de Hespanha.)

" Ordres and articles granted by the High and Mightie Lords The States General of United Provinces concerning of a West India Compagnie, 1621. " (E' a traducção ingleza da carta patente da Companhia.)

" Claer veertooch van de verradsche en vyantlycke Acten en Proceduren van Portugael......... in Brasyl, 1647 " (Clara demonstração dos actos e procedimento hostis e traiçoeiros de Portugal no Brazil.)

" Reden van dat die West-Indische Compagnie oft handelinge niet alleen profytelyck, maer oock noodtzaekelyck is tot behoudenisse van onsen staet " (Demonstração de que a Companhia das Ind. Occ. ou o seu commercio é não somente proveitoso, como necessario á conservação do nosso Estado.)

" Consideratie over de tegenwoordige gelegentheyt van Brasil, 1646 " (Considerações sobre a situação actual do Brazil.)

" Examen over het vertooch tegen het onghefondeerde ende schadelyck sluyten der vryen handel in Brasil, 1637. " (Exame da demonstração de que é infundada e prejudicial a prohibição do commercio livre no Brazil.)

" Consideratie als dat de negotie op Brasil behoort open gestelt te woorden, 1638. " (Considerações com que se mostra que o commercio do Brasil deve ser declarado livre.)

" Journalier verhael ofte copye van seckeren brief geschreven uyt Brasil, nopende de victorye .... tegen de machtige vloot des konings van Spangyen...... voorgevallen in de maent van Januario 1640 " (Diario ou cópia de certa carta enviada do Brazil acêrca da victoria alcançada sobre a poderosa armada do rei de Hespanha em Janeiro de 1640.)

— " Trou-hertige onderrichtinge aen alle hooft-Participanten................. nopende het open stellen van den handel op de cust van Africa.... mitsgaders Marignian, Nieu Nederland en West-Indien, 1643. " (Leaes informações a todos os grandes accionistas acêrca da liberdade do commercio na costa d'Africa, bem como no Maranhão, Nova Neerlandia e Indias Occidentaes.)

" Aenwysinghe dat men van de Oost en West Indische Compagnien een Compagnie dient te maecken, 1644." (De como se deve fazer uma só Companhia das duas Companhias das Indias Orientaes e Occidentaes.)

" Aenspraeck aen den Getrouwen Hollander, nopende de proceduren der Portuguesen in Brasil, 1645. " (Prática com o fiel Hollandez acêrca do procedimento dos Portuguezes no Brazil.)

" Journael ofte korte Discours, nopende de rebellye .... der Portuguesen alhier in Brazil voorghenomen, Arnhem. " [Jornal ou breve discurso acêrca da rebellião dos Portuguezes no Brazil.)

" Brasilsche Bree-byl, 1647. " (Machadão do Brazil.)

" Brasilsche Gelt-sack, gedrucht in Brasilien op' t Recif in de Bree-byl, 1647 " (A bolsa do Brasil. Impresso no Recife, no Bree-byl)

" Vertooch aen de Hoog ende Mogende Heeren Staten General der Vereenichde Nederlanden, nopende de voorgaende ende tegenwoordighe proceduren van Brasil, 1647 " (Representação ás suas Altas Potencias os Snrs Estados Geraes das Provincias Unidas Neerlandezas acêrca do procedimento anterior e actual dos Portuguezes no Brazil.)

" Pointen van consideratie rakende de vrede met Portugael, 1648 " (Pontos que são dignos de consideração a respeito da paz com Portugal.)

" Copye van de resolutie vande heeren Burghemeesters ende raden tot Amsterdam op 't stuck van de West-Indische Compagnie, genomen in August 1649 " (Cópia da resolução tomada pelos srns. burgosmestres e conselheiros de Amsterdam sobre a materia da Comp. das Ind. Occidentaes)

" Amsterdams Dam-praetje van wat outs en wat nieuws em wat vreemts, 1649 (O que se diz nas ruas de Amsterdam sobre o que ha de novo, de velho e de estranho.)

" Zeeusche Verre-Kyker, " 1649. (O oculo da Zelandia.)

" Examen van de valsche resolutie van de heeran burgemeeters en raden tot Amsterdam, 1649. " (Exame da falsa resolução tomada pelos Srns burgos-mestres de Amsterdam)

" Amsterdams Tafel-praetye van wat goets, en wat quaets en wat noodichs. " (O que se diz á mesa em Amsterdam sobre o que ha de bom, e de máo e o que é necessario)

" Amsterdams vuur-praetye, 1649 " (O que se diz em Amsterdam junto á lareira.)

" Manifest ofte reden van den oorlogh tusschen Portugal ende de vereenigde Provintien van de Nederlanden......... mitsgaders manifestatie van de leugenen en valsheden waer mede het is vervult, 1659 " (Manifesto ou razões da guerra entre Portugal e as Provincias Unidas Neerlandesas, bem como manifestação das mentiras e falsidades, de que o manifesto está cheio.)

" Journal ofte Historiaelse Beschryvinge van Matheus van den Broeck, 1651 " (Jornal ou Narração historica de Matheus van den Broeck.)

" Vertooch over den toestant der West-Indische Compagnie in haer begin, middelen ende eynde, 1651. " (Exposição da situação da Comp. das Ind. Occ. em seu começo, meios e fim.)

" Copia van t'Octroy door de Hoogh Moog. Heeren Staten Generael der Vereenigde Nederlanden gegeven aen Jan Reeps en syne mede participanten, om een colonie op te rechten aen de West-

zyde van Rio de las Amazonas tot aen Cabo d'Orange, 1689, " (Cópia do privilegio concedido por Suas Altas Potencias os Surs. Estados-Geraes das Provincias Unidas Neerlandezas a João Reeps e seus socios para fundarem uma colonia desde a margem occidental do rio das Amazonas até o cabo de Orange.)

" Eerste vervolgh van hetecht relaes en Dagverhael wegen het afloopen van t' oost-indische Compagnie Schip Nyenburg, 1764. (Primeira continuação da verdadeira relação ou diario da revolta acontecida a bordo do navio *Nyenburg* da Comp. das Indias Orientaes. Uma parte da tripolação refugiou-se no Rio Grande do Norte.)

Uma serie de cartas impressas acêrca dos negocios do Brazil, dirigidas por H. Doedens a Ant. van Hilten, secretario dos Estados-Geraes da provincia de Utrecht, 1641—1648.

Não encontrei na Hollanda a " *Epistola Gasparis Dias Ferreira, in carcere, unde erupil, scripta,* " de que já vos fallei. Constando-me que existia um exemplar impresso na biblioteca de Gand, dirigi-me ao respectivo secretario, e delle obtive uma bellissima cópia manuscripta.

Na nota 502 da obra de Dermout sobre a egreja reformada das Provincias-Unidas (*Geschiedenis der Nederlandesche Hervormde Kerk)* o auctor faz menção de um *Cathecismo Brasiliense (Brasilianische Katechismus)* composto para os indios e publicado em Enkuisen. Foram baldados todos os meus esforços para encontrar esse cathecismo, quer nas bibliothecas da Hollanda, quer nas livrarias de livros antigos. O govêrno imperial não me deu tempo para procural-o tambem nos archivos synodaes, como eu pretendia, onde talvez encon-

trasse não só este, como outros trabalhos dos ministros calvinistas que no Brazil se empregaram na cathechese dos indios.

RETRATOS

Fui tambem incumbido de formar uma galeria de retratos de Hollandezes, que militaram com distincção no Brazil ou que se tornaram notaveis por haverem escripto chronicas, memorias ou quaesquer outros trabalhos sobre a historia ou geographia deste paiz.

Digo dos retratos o que ha pouco vos disse dos opusculos do seculo 17 : são raros, e só com muito vagar se póde obter uma collecção que mereça o nome de completa.

Obtive os seguintes retratos que, com excepção dos ultimos, são gravuras contemporaneas.

Almirante H. C. Lonck.

C. Coronel Th. van Waerdenburch, por Reckleben.

Almirante P. P. Heyn, por C. de Passe.

Tenente-General C. Artichosky Arsizeusky.

Coronel H. C. van den Brande, por A. Persyn.

O vice-almirante da Hollanda Wit Cornelisz. de Wit, por S. Lorch.

O Conde J. Mauricio de Nassau, por Dalen.

O mesmo em sua velhice, por Houbraken.

Gaspar Barlœus, por Th. Matham.

Franciscus Plante, por Snyderhoef.

Dr. Guilherme Piso.

J. Nieuhof, por Lingelbach.

Matheus van den Broeck.

Johannes de Laet.

De Lichthart, S. van Schop, Stein Calenfels etc., não me consta que existam retratos.

Não encontrei á venda os retratos de Matheus van den Broeck e J. de Laet. O Sr. van der Kellen, director do museu de gravuras de Amsterdam (*Pretenkabinet*) me fez presente do retrato do primeiro, e se dignou de confiar-me o retrato do segundo para que eu o mandasse reproduzir, o que fiz.

Esta pequena galeria é ainda enrequicida com o retrato do general Netscher, que, a meu pedido, elle me fez a honra de entregar para vol-o offertar em seu nome, dirigindo-me nessa occasião a carta que adiante publicarei.

GRAVURAS DA OBRA DE DE LAET

Tencionando este Instituto publicar uma traducção dos "Annaes da Companhia das Indias Occidentaes" (*Yaerlyck Verhael der West-Indische Compagnie)* de de Laet, encommendou me que fizesse reproduzir, além do retrato do auctor, as oito gravuras relativas ao Brazil que ornam essa obra.

Mandei fazer a reproducção pela casa Husnik de Praga, um dos melhores estabelecimentos da Europa para trabalhos deste genero, tirando se quinhentos exemplares de cada gravura, o que me pareceu sufficiente para uma obra que se destina a um público muito limitado. Trouxe porém os *clichés* para o caso eventual de uma segunda reimpressão.

A reproducção fez-se pelo processo da zincographia, e verá o Instituto, confrontando com os originaes os exemplares que agora apresento, quanto

esse trabalho se recommenda pela nitidez e fidelidade.

De Laet é um geographo mui conhecido do seculo 17. Nos seus *Annaes* elle nos deixou uma chronica noticiosa, baseada em documentos officiaes, acêrca dos treze primeiros annos das operações da Companhia na America, 1623-1636, e este seu livro tem servido de guia a todos os que escreveram posteriormente na Hollanda sobre o mesmo assumpto, desde Arnaldus Montanus até van Kampen e Netscher. O proprio Southey aproveitou largamente os materiaes que ahi encontrou tão bem coordenados.

Ouso dizer que a chronica hollandeza de de Laet tem tanta importancia para a historia quanto as *Memorias Diarias* de Duarte de Albuquerque; são duas obras que, por assim dizer, se completam, podendo cada uma dellas servir para corrigir os erros ou supprir as lacunas da outra, por isso que procedem respectivamente das duas nações belligerantes. Entretanto o Visconde de Porto Seguro parece não ter conhecido o livro de de Laet: nunca o citou, nem fez delle menção na relação das obras que consultára para escrever a sua *Historia das Lutas dos Hollandezes no Brazil.* Tal é a nossa ignorancia acêrca de tudo o que provem de origem hollandeza!

Um outro exemplo. Um dos homens mais eruditos deste paiz, o senador Candido Mendes d'Almeida de saudosissima memoria tambem não conheceu, ou pelo menos não pôde aproveitar a cópia de noticias que esse livro encerra. E' assim que, tendo Southey mencionado o número das aldeias de Indios das quatro capitanias occupadas pelos Hollandezes, dizendo que essa informação provinha

do padre Manoel de Moraes, o auctor das *Memorias para a Historia do extincto Estado do Maranhão* (v. 2.°, p. XXXV) tirou d'ahi argumento para suppor que Southey encontrára e consultára a *Historia d'America* escripta pelo mesmo padre. Entretanto o escriptor inglez houve a noticia, que reproduzio, nos *Annaes* de de Laet, e referio-se ao padre Manoel de Moraes, porque o chronista hollandez disse que, quando esse jesuita se entregou ao major Picard na Parahyba em 1635, fez relação das aldeias dos indios, sendo a sua informação reduzida a escripto por Artichosky ! (1)

Não se supponha que os *Annaes* perderam o seu valor pelo facto de haverem sido encontradas novas collecções de documentos. De Laet dispoz de outras fontes de informação que não chegaram até nós, visto como foi director da Companhia, e um dos que mais activamente collaboraram nas suas deliberações, como elle proprio o diz á pag. 3 do seu livro, e eu o verifiquei encontrando frequentemente o seu nome no registro da correspondencia e nos *Notulos* secretos da Assembléa dos 19.

Assim me parece que a publicação da traducção dos *Annaes* de de Laet, apreciados e commentados á luz dos documentos que possuimos, será um relevante serviço que o Instituto Archeologico de Pernambuco prestará á historia do dominio hollandez no Brazil.

(1) " Alzoo wy nu dickwyls van dese Brasilianen sullen moeten ghewagh maecken, sal het noodich wesen dat wy van hare woonsteden een weynich aen-roeren : geliyck doen't selve by den voornoemden Emanuel de Moraes wierdt verhaelt, ende by den colonel Artichau curieuselyck aengeteekent.,..." *Yaerlyck Verhael* (p. 452).

MUSEU BRITANICO

Achando-me de passagem em Londres, visitei o *Museu Britanico*, como communiquei a este Instituto por carta de Dezembro de 1884.

A bibliotheca desseMuseu contem um avultadissimo número de manuscriptos de origem hespanhola e portugueza. A collecção dos manuscriptos hespanhoes se acha descripta no Catalogo official " of the Manuscripts in the spanish language in the British Museum, by Don Pascual de Gayangos, London, 1875, 2 vol." ; os manuscriptos portuguezes constam do catalogo organisado pelo Sr. Frederico Francisco de la Figanière, Lisboa, 1853, e do catalogo addicional, que dez annos depois publicou em Havana o Visconde de Porto Seguro.

De accôrdo com as minhas instrucções, fiz copiar alguns manuscriptos relativos ao Brazil, que são desconhecidos ou pouco conhecidos.

Além de varios pareceres do Concelho de Estado de Madrid, do Concelho de Portugal e outras juntas, de cartas e jornaes acêrca do Brazil durante o periodo da occupação da Bahia pelos Hollandezes, o meu peculio de cópias consta do seguinte :

— Registro da correspondencia entre el-rei D. Pedro 2.° e o Governador de Pernambuco, D. Antonio Felix Machado da Silva e Castro, 1689-1692 (Add., 21,000).

Várias cartas tratam do palacio das *Torres*, que pertenceu ao conde Mauricio de Nassau, e nos informam que os moradores do Recife concertaram esse edificio a sua custa afim de que os governadores residissem nelle e não em Olinda. Gastaram com o concêrto 500 crusados, mas poupavam annualmente de 7 a 8:000 crusados, que d'antes des-

pendiam em fretes de canôa para irem á Olinda tratar com o governador.

O documento n.º 57 é uma carta régia mandando dar posse ao Marquez de Cascaes da capitania de Itamaracá, datada de 3 de Março de 1692. O governador responde, dando noticia da sublevação de Goyanna, por não quererem os povos que se desse posse ao procurador do Marquez de uma capitania que elles haviam restaurado com o seu sangue e fazenda. Esta carta é acompanhada de papeis referentes ao facto.

—Um longo parecer escripto com muita parcialidade a respeito das *Memorias Diarias* de Duarte de Albuquerque, sob este titulo: "Razones que no se dieve imprimir la Historia que trata de las guerras de Pernambuco compuesta por Duarte de Albuquerque en su nombre o ajeno, por los incovenientes que resultan de esto contra el servicio de la Magestad, de que se haze mencion en compendio en este papel, mientras no se ofrece otro mas dilatado." Sem data e sem assignatura (Add., 24,461).

—Cópia em lettra ingleza do fragmento de um roteiro portuguez de 1570 (Harlem, 167).

Nesse roteiro o nome de Pernambuco é ainda aplicado á ilha de Itamaracá: "A ylha de *fernão buquo* que se chama na lingua dos indios *tamanaqua*, e chama se fernão buquo o velho, porque esteve aly primeyro hũa fortalesa del rey."

—Um vocabulario portuguez-tupi (Jorge, 222).

Este curioso codice (em 8.º pequeno) que comprehende 134 folhas, diz Figanière, é um vocabulario das linguas brazilica e portugueza até f. 106; seguem se algumas folhas na primeira lingua com o seguinte titulo em portuguez: "Doutrina e perguntas dos Mysterios principaes de Nossa Santa Fé

na lingua brazilica." Todos os titulos são em portuguez. A f. 115 outro dialogo sobre doutrina christã em lingua brazilica somente; a f. 122 lê-se o seguinte titulo: "Caderno da doutrina christã pela lingua Manoa ou dos Manáos; finalmente a f. 129 lê se: "Compendio da doutrina Christã que se manda ensinar com preceito, anno de 1740." Esta parte é só na lingua dos Manáos. A 1.ª parte diz-se ser composta pelo R. D. Marcos Antonio. Na 1.ª folha branca, no principio, acha se o seguinte: M.° R.° Padre Manoel Domingues (com outro nome que não podemos decifrar) e mais abaixo Domingues Antonio Gole Boreto; e na imediata folha em branco: "Pertenee á Fazenda de Gelboé, Anno de 1757."

—Relação do que ha no grande rio das Amazonas novamente descuberto. Pelo capitão André Pereira (Add., 28,461).

E' a narração da expedição de Francisco Castello Branco ao Amazonas effectuada por ordem de Alexandre de Moura.

—Relação noticiosa e exacta do que se passou nas fronteiras de Matto-Grosso e S. Cruz de la Sierra desde o anno de 1759 até o principio do anno de 1764.

E' uma cópia, e esta incompleta, mas a parte que falta se acha resumida em uma nota em inglez escripta talvez por Southey, a quem pertenceu esse manuscripto.

— Memoria de observações physico-economicas acêrca da extração do ouro das minas do Brazil por Manoel Ferreira da Camara. Com uma nota em inglez.

—Noticia do lago Xarayes por Pontes, tambem com observações em inglez.

Estas tres memorias formam um codice em 8.°, que foi comprado no leilão dos livros de Southey (Add., 15,191.)

— Extractos dos officios de Cominges, embaixador da França em Portugal, dirigidos ao seu govêrno, na parte relativa á questão hollandeza (Harlem, 4,549.)

— Instrucções para servir de govêrno na compra dos diamantes brutos nas minas do Brazil. Sem data. (Landow., 820).

—Papel sobre o commercio do Brazil, 1791 (Add., 13,985.)

— Cópia de uma interessante carta em inglez, datada de Lisboa a 7 de Dezembro de 1594, relativa ao commercio do Brazil. (Cott., Galba D. x.)

—Duas cartas sobre o Brazil, uma de Manoel de Sousa d'Eça, nomeado governador do Gram-Pará, sem data, e outra de Gaspar de Sousa, datada de Madrid a 22 de Janeiro de 1622.

-- " El Maranon del capitan Diego de Aguilar y de Cordova": historia da expedição de Pedro de Ursua pelo rio Amazonas, sua morte e subsequente carreira de Lope de Aguirre que o substituio. (Add., I7,616.)

— Ytinerario de un viage por tierra desde el rio Janeyro hasta Lima por D. Fernando Cacho, teniente coronel al servicio de Espãna. Ãno de 1818 (Add., 17,617.)

—Relacion que acompãna el Plano Geral y los particulares de la isla de St.ª Catalina etc. E' uma extensa memoria official datada de St.ª Catharina em o 1.° de Maio de 1678 (Add., 17,619).

— El gran Paraná nuevamente delineado sesegun su mayor extension sobre las noticias que dieron unos Portugueses del Brazil. Seguido da

"Viage que hiso el Padre Matematico Italiano por el Brazil."

Miss. do seculo 17 (Add., 17,620).

—Derrotero de la ciudad de S. Pablo.... a la villa de Cuyabá, 1764 (Add., 17,619.)

—Carta de Juan de Zuniga, embajador de Carlos 5 em Portugal al mismo emperador. Em Evora a 29 de Julho de 1524 (Add., 17,620).

Trata-se de um individuo que se offerecia para descobrir certas minas do Brazil.

—Peticion presentada en el consejo de Indias el ãno de 1543 por el capitan Francisco de Orellana sobre el descubrimento del Maranon y pareceres sobre ello, 1543 (Add., 17,620.)

—Duas relações sobre a restauração da Bahia e várias memorias sobre o Brazil.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Instituto me entregou as seguintes quantias para serem applicadas do modo que me foi recommendado nas minhas instrucções, isto é, para effectuar todas as despesas não somente com a extracção de cópias, senão tambem com a acquisição de livros, mappas e gravuras.

Dinheiro concedido pela provincia em virtude da lei provincial n° 1810 de 27 de Junho de 1884..................	Rs.—7;000:000
Dinheiro do Instituto..........	"—1;483:000
	8;480:000

A 1.ª destas quantias foi remettida pelo Instituto ao Sr. Pinto Leite Brother de Londres por intermedio do Sr. Francisco Gurgel do Amaral, sa-

cando este duas letras uma de......	£ 243,15,0
e outra de........................	£ 321,17,6
que prefazem o total de	£ 565,12,6
A 2.ª foi aqui convertida em libras e produzio....................	119,6,0
Posteriormente recebi uma ordem de trinta libras para as despésas da reproducção das gravuras de de Laet............................	£ 30,0,0
Total	£ 714,18,6

Setecentos quatorse libras e alguns schillings, eis todo o capital de que dispuz.

Dos documentos que neste momento deposito sobre a mesa para serem examinados pelo Instituto, se vê que despendi somente 314 libras, comprehendidas todas as despesas e nada ficando a dever até a epocha em que regressei da Europa.

Houve por consequencia um saldo de 400 libras a favor do Instituto, o qual será applicado ao pagamento das cópias que deixei encommendadas ao archivo de Haya.

Essas 400 libras ficaram depositadas em mãos do Sr. Pinto Leite Brother, como prova o recibo que tambem deixo sobre a mesa, e me habilitam a sacar sobre aquella firma para fazer pagar as cópias encommendadas á proporção que ficarem promptas e me forem remettidas.

Releva declarar que, exceptuada a importancia das minhas passagens, não distrahi um ceitil do dinheiro, que me foi confiado, para despesas com a minha pessoa.

As minhas despesas pessoaes foram feitas á custa dos meus vencimentos e dos meus proprios recursos.

Não tive nenhuma gratificação da provincia e nenhuma quiz receber do Instituto, por considerar que, sendo muito modica a somma posta a minha disposição, ficaria ella consideravelmente reduzida, e não daria para a execução do serviço de que eu estava encarregado, si a applicasse tambem a despesas pessoaes.

Quando me foi offerecida a commissão de que se trata, declarei bastar-me que o govêrno imperial me concedesse os meus vencimentos—os parcos vencimentos de um lente de Faculdade—durante o tempo necessario para o desempenho da mesma commissão. Annuio a isto o exm.° Sr. Conselheiro Franco de Sá, que era então ministro do Imperio, sendo eu portador do seguinte aviso dirigido ao delegado do Thesouro em Londres:

"Ministerio dos Negocios da Fazenda, Rio de Janeiro 8 de Agosto de 1884. N.° 85. Tendo em vista o aviso do Ministerio do Imperio N.° 2617 do corrente, autoriso a V. Mcê. para abonar ao Dr. José Hygino Duarte Pereira, lente da Faculdade de Direito do Recife, que segue em commissão para Hollanda afim de colher nos archivos e bibliothecas daquelle paiz documentos que interessam á Historia do Brazil, *o respectivo vencimento durante o tempo da mesma commissão.*"

Tal foi a palavra do govêrno empenhada para comigo, e tal foi tambem a unica vantagem pecuniaria que se me proporcionou para o desempenho do encargo com que se dignou de honrar-me este Instituto.

Desço a estes pormenores, porque tenho todo o

interesse em deixar este ponto completamente esclarecido.

UMA DIVIDA DE GRATIDÃO

Não aguardei que se me offerecesse este ensejo para cumprir o meu dever de gratidão para com os distinctos cavalheiros, com quem tive a honra de travar relações em Haya, e que me auxiliaram no desempenho de minha commissão.

Já na carta que de Haya dirigi a este Instituto em Maio de 1885, manifestei todo o meu reconhecimento para com o digno consul do Brazil na Hollanda, o Sr. Antonio Carlos Teixeira, o illustrado Sr. General Netscher, que me honrou com a sua estima e sempre se mostrou solicito a me auxiliar com os seus conhecimentos, o venerando director do archivo de Haya, o Sr. van den Bergh, cuja confiança para comigo foi illimitada, o Sr. general Mansveld, director do archivo particular do rei, o Sr. Du Rieu, director da bibliotheca de Leyde, e o distincto engenheiro o Sr. van Rykvorsel, que teve a bondade de me acompanhar a Haya e a Leyde para me recommendar pessoalmente aos seus amigos.

A todos me confesso profundamente reconhecido.

A estes nomes devo accrescentar agora o do Snr. J. H. Hingman, encarregado da secção dos mappas do archivo real de Haya, com quem fiz conhecimento posteriormente á data daquella carta.

O Snr. Hingman, perfeito conhecedor dos materiaes depositados no real archivo, foi um dos meus mais uteis auxiliares. Posso dizer que collaborou comigo, já ministrando-me todas as informações de que eu precisava, já ajudando-me na

pesquisa dos documentos, e já finalmente pelo trabalho das cópias dos mappas, que foi executado, como vos disse, sob a sua intelligente direcção. Sem o seu auxilio eu teria perdido uma grande parte do meu limitado tempo em pesquisas inuteis.

Tendo-me apresentado no archivo de Haya com recommendação official, devo crer que esses obsequios não me foram dispensados somente por consideração a minha pessoa, mas tambem e principalmente por attenção ao govêrno do meu paiz e a este Instituto.

Qualquer que seja a importancia que o govêrno imperial ligue ao que acima fica dito, eu cumpro o meu dever chamando a sua attenção para os serviços do Snr. Hingman.

Mencionarei finalmente os nomes dos snr. Fr. Caland e Corn. J. Wasch, que me serviram como amigos dedicados.

A PALAVRA DO GOVÊRNO

A tarefa, que me levou a Hollanda, era longa e fatigante, attenta a abundancia dos materiaes que me cumpria estudar. Dous annos de assiduo trabalho não seriam de sobra para aproveital-os convenientemente.

Eu tinha previsto quanto me seria penoso explorar um archivo do seculo 17, contendo papeis pela maior parte escriptos em uma lingua estranha, e, apezar disso, desejando coadjuvar este Instituto no seu elevado empenho, não vacillei em tomar sobre mim tal encargo.

Sendo assim, porque razão me apressei a dal-o por findo, antes que de facto elle se achasse con-

cluido, e ainda quando me sobravam meios para proseguir no trabalho encetado?

Eis o que me resta explicar-vos. Este relatorio seria incompleto, si eu não deixasse aqui consignado o facto que determinou a subita interrupção das minhas investigações.

Installei-me em Haya e dei começo aos meus trabalhos em Abril de 1885. A principio o serviço fazia-se morosamente, tendo eu de vencer antes de tudo uma não pequena difficuldade--habilitar-me a decifrar os caracteres daquelles velhos documentos, os quaes mais ou menos modificados são os do codices da edade media. Foram necessarios dous mezes de continuados esforços para familiarisar-me com a velha escripta, e só então pude organisar as primeiras listas dos documentos a copiar.

Essas cópias tinham de ser extrahidas somente por um dos amanuenses do archivo, e isto durante as horas do trabalho nesse estabelecimento—das 10 da manhã ás 3 da tarde—sendo esse empregado frequentemente interrompido para attender tambem a outras occupações.

As pessoas, que conheciam os velhos caracteres, eram em número mui limitado e de ordinario empregados publicos, cujas funcções os impossibilitavam de ir trabalhar no archivo. Só depois de algum tempo e por meio de annuncios nos jornaes, consegui encontrar um copista particular que pudesse dedicar-se áquelle serviço.

Por último veio em meu auxilio o digno director do archivo. Comprehendendo quanto eu desejava activar o andamento de um serviço, que pelo grande número de documentos a copiar promettia ser duradouro, o snr. van den Bergh levou a sua confiança para comigo ao ponto de permittir que eu

tirasse as peças de que precisasse para fazel-as copiar sob a minha guarda e responsabilidade. Desde então pude dobrar as horas de trabalho, e com o auxilio de varios empregados publicos que se prestaram a extrahir cópias nas suas horas vagas, o serviço durante os ultimos mezes de minha residencia em Haya avançava rapidamente.

Refiro estas particularidades para mostrar-vos quanto me esforcei por poupar o tempo. Em Dezembro do anno passado, eu esperava que dentro de alguns mezes as principaes collecções de documentos estariam copiadas, ou que pelo menos eu teria empregado todos os recursos postos a minha disposição, e poderia dar por finda a minha incumbencia. E tanto mais desejava chegar a este resultado, quanto a minha saude sempre alterada não permittia que eu continuasse indefinidamente o aturado trabalho que necessitavam o exame dos documentos e o collacionamento das cópias.

As minhas fôrças eram sustentadas, por assim dizer, artificialmente pelo desejo de corresponder á confiança deste Instituto e........ do proprio govêrno.

E' verdade que, conhecendo a proverbial indifferença do govêrno imperial por tudo quanto não é *politica*, nunca delle esperei que recompensasse, de qualquer modo, o meu sacrificio de estar longos mezes em um paiz paludoso e insalubre, como a Hollanda, a decifrar papeis de ha dous seculos.

Esperava porém que não faltasse á consideração devida ao meu esfôrço lealmente tentado em prol de uma causa, que não me era pessoal, senão de todos.

Enganei-me, e fui desenganado por um acto que me dispenso de qualificar.

A 3 de Janeiro deste anno recebi uma carta do exm.° snr. Conselheiro Delegado do Thesouro em Londres, avisando-me de que, segundo lhe constava por um officio do Inspector da Thesouraria de Pernambuco, o exm.° snr. Barão de Mamoré, actual ministro do Imperio, *suspendêra os meus vencimentos desde Dezembro último.*

Eis ahi o modo *original* por que o govêrno imprrial entendeu *animar-me* no afanoso empenho que me retinha em Haya.

Faltando ás regras da civilidade para comigo, não se dignou sequer de dirigir-me um officio fixando um praso dentro do qual eu devesse dar por finda a minha incumbencia e voltar á séde da Faculdade; limitou-se simplesmente a suspender os meus vencimentos desde Dezembro—mez já decorrido, quando recebi a communicação do facto, e tempo de ferias em que os lentes das Faculdades descançam no gôso dos seus vencimentos—sem ligar portanto a minima importancia ao trabalho que eu tinha entre mãos, nem ao facto de achar-me no estrangeiro, recommendado pelo proprio govêrno como encarregado de um negocio official.

O acto do exm.° snr. Barão de Mamoré, confesso, magoou-me profundamente. Mas a minha mágoa não proveio do facto material de achar me privado dos meus modicos vencimentos. Apezar disso, permaneci em Haya o tempo necessario para concluir o exame de todas as collecções e redigir as minhas instrucções sobre os documentos que deviam ser copiados na minha ausencia, não podendo prolongar por mais tempo a minha residencia alli, porque a suspensão de vencimentos importava implicitamente a revogação da licença sem praso certo que o govêrno me havia dado.

O que porém revoltou-me foi a significação do facto—a desconsideração, o menospreso para comigo, para com este Instituto, de quem eu era delegado, para com esta provincia, cuja Assembléa votára os fundos destinados á execução do serviço em questão.

Naturalmente se me perguntará porque razão o govêrno faltou á palavra empenhada para comigo no documento official que já transcrevi?

Não é necessario que eu me perca em conjecturas para achar a explicação do motivo que determinou o acto do exm.º snr. ministro do Imperio. Esse motivo se acha bem explicitamente declarado no aviso que S. Exc.ª dirigio ao presidente desta provincia a 28 de Dezembro de 1885. E' que eu me achava incumbido de uma *commissão provincial*..... (1)

Essa franquesa ao menos honra a S. Exc.ª

Sim. Uma *commissão provincial* nãn é digna dos favores, por pequenos que sejam, do govêrno de Sua Magestade. Nenhuma empresa litteraria, que tenha origem na provincia, merece ser amparada pelo poder central; e nenhuma ha que de facto o tenha sido. O emprehendimento do Instituto de Pernambuco, até certo ponto favorecido pelo exm.º snr. Conselheiro Franco de Sá, era um caso excepcional. E essa excepção não tardou muito que a viesse supprimir o exm.º snr. Barão de Ma-

---

(1) "...... não podendo continuar a correr por conta do Ministerio a meu cargo, diz o Aviso, o pagamento dos vencimentos do lente da Faculdade de Direito do Recife Dr. José Hygino Duarte Pereira, que se acha na Europa em *commissão provincial*, resolvi que a contar do 1.º de Dezembro proximo em diante cesse a referida despesa "......

A commissão e provincial. *Ergo* suspendam-se-lhe os vencimentos!

moré, pondo termo bruscamente a uma *commissão*, que por ser *provincial* não merecia senão o desprêso de S. Exc.ª

Bem sei que o govêrno imperial não se dedigna do titulo de protector das artes, das lettras e das sciencias. Mas a verdade é que somente lhes liberalisa as suas graças na côrte, ou fóra d'ahi no estrangeiro ou para com o estrangeiro ; nas provincias, não. Que se aponte o artista, o litterato, o homem de sciencia, provinciano e na provincia residente, que tenha medrado, em tanto quanto isto dependesse dos favores do poder central.........

A centralisaçao, que opprime o nosso paiz, tem pois levado as suas malhas até as lettras. O movimento litterario do Brazil, como tudo o que em uma nação é indicio de vida, está concentrado ou tende a concentrar-se na côrte. Plethora no centro, inanição nas extremidades !

O exm.° snr. Barão de Mamoré não fez senão obedecer a essa tendencia do govêrno imperial, quando levantou o seu braço forte para aniquilar a malsinada *commissão provincial* do Instituto de Pernambuco.

Do modo o mais summario obrigou-me a levantar mão de um trabalho que promettia ser proveitoso, sustou o serviço das cópias que com tanta difficuldade eu consegui organisar, comprometteu o resultado de uma empresa litteraria levada a effeito á custa das economias deste Instituto e do subsidio desta empobrecida provincia, não havendo outro onus para o govêrno senão pagar ao lente que me substituio na Faculdade quantia correspondente á minha gratificação—*1,600,000 réis por anno ! !*

Embalde este Instituto reclamou, sendo o seu pedido secundado pelo exm.° ex-presidente

o Conselheiro José Fernandes Costa Pereira Junior e na côrte pelo Conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira. O Exm.° Snr. ministro do Imperio porém foi inabalavel; respondeu que não revogava a sua anterior resolução, e tudo quanto a sua generosidade permittia era que me fossem pagos os meus vencimentos até á data em que o novo aviso chegasse ao meu conhecimento, devendo o presidente desta provincia providenciar para que eu voltasse quanto antes a esta capital.

Assim procedeu o govêrno do Brazil. E' curioso saber o que em um *caso analogo* se fez nos Estados-Unidos, e eu vol-o referirei, embora receie abusar ainda por alguns momentos de vossa benevola attenção.

O Estado de New-York foi, como a parte septentrional do Brazil, uma colonia da Hollanda, uma possessão da Companhia das Indias Occidentaes. No archivo real de Haya existem mappas e documentos que interessam á historia e á geographia daquelle Estado. Um Instituto da cidade de New-York, justamente como o Instituto Archeologico de Pernambuco, e levado pelos mesmos intuitos, formou o projecto de mandar colher os materiaes para a historia patria alli existentes. Deixo que um escriptor autorisado refira o modo por que esse projecto foi effectuado e qual o resultado que se obteve.

" Desde 1814, diz Asher, (1) os membros da *New-York Historical Society* se esforçavam por colligir documentos manuscriptos nos archivos publicos assim do paiz como do estrangeiro. Encontrando uma liberalidade sem limites da parte do

---

(1) *Bibliographical Essay.*

govêruo e da assembléa do seu Estado, começaram por colher e fazer traduzir a expensas públicas aquelles documentos que na colonia deixára a administração hollandeza. Quando esta tarefa se achou satisfactoriamente concluida, comprehendendo aquelle Instituto os seus deveres de um ponto de vista mais elevado, induzio o govêrno a fazer colligir nos archivos europeus os papeis relativos á historia de New York.

"De boa vontade o govêrno prestou de novo a sua annuencia, e, tendo sido votado um largo subsidio, a investigação começou em 1841." Foi della encarregado o Snr. Brodhead que fez as suas primeiras pesquisas no archivo de Haya, "onde é provavel que nenhum documento importante tenha escapado a sua attenção." Além desse archivo, o delegado do Instituto de New-York " visitou outros em Amsterdam, Londres e Paris. " Concluida a missão do Snr. Brodhead, os documentos que elle reunira foram coordenados e publicados pelo Dr. O'Callaghan, " a quem o govêrno confiou esse trabalho. A obra compõe-se de 8 volumes em 4.° publicados a expensas do Estado de 1850 a 1860. ,, Em 1853 o sr. Brodhead, aproveitando esses materiaes, publicou a sua excellente *History of the State of New-York*.

Os que me ouvem e os que me lerem façam o confronto entre o caso da *New-York Historical Society* e o caso do Instituto Archeologico de Pernambuco.

Quanto a mim, não podendo levar a minha longanimidade até o ponto de tolerar que o govêrno imperial bata moeda sobre a minha reputação ; querendo salvar somente a minha honra, e não por vanglória, transcreverei no fim deste relatorio

a carta que o illustrado general Netscher me dirigio, por occasião de enviar-me o seu retrato, e na qual dá testemunho, nos termos os mais benevolos para comigo, da minha assiduidade ao trabalho e do modo proveitoso por que eram por mim interpretados os velhos documentos do archivo de Haya.

Mostrarei tambem com o attestado do digno medico director do hospital civil de Haya que, com sacrificio de minha saude, eu perseverava no trabalho encetado.

Refiro-me emfim não só ao periodico *Brésil*, que se publica em Paris, como á imprensa de Haya (*Dagblad* e *Vaderland* de 4 de Fevereiro deste anno), aos quaes não passou desapercebida a minha presença no archivo daquella cidade, e ligaram a importancia devida á commissão—embora *provincial*—que me levára a Hollanda.

E si destes documentos que vos tragopuder resultar uma restea de luz para a historia do meu paiz, e especiamente para a historia de minha provincia, será este o meu melhor prémio.

Dar-me-hei por sobejamente recompensado de todo o meu esfôrço.

(Uma prolongada salva de palmas cobre as ultimas palavras do orador).

Exmas. Senhoras, e Snrs.—Si é grande o reconhecimento do *Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano* pela generosidade com que soubestes corresponder ao seu convite, comparecendo á exposição dos trabalhos realizados na Europa pelo seu illustre consocio, o Sr. Dr. José Hygino Duarte Pereira ; maior é ainda a satisfação de que se acha possuido neste momento, descobrindo em vós o mais vivo interesse, produzido pela leitura do relatorio, noticiando a acquisição de ignorados documentos historicos, alli archivados e pacientemente colligidos por elle.

Ide agora, Snrs., observar com attenção naquelles 30 mappas chorographicos a feição primitiva do nosso paiz sob o véu melancolico da dôr e da saudade no amargurado periodo da invasão e conquista estrangeira. Contemplae em seguida todos esses logares assignalados pela resistencia heroica deste povo guerreiro e desventurado, e se vos sentirdes arrastados á esses tempos de tribulação e angustia, deixae o vosso coração engolphar-se no culto das memorias do passado. Deixae que o amor e o respeito ás ideas e factos transmittidos pelos seculos, e que poucas raças conservam como a nossa, vos conduzam ao dominio da visualidade imaginativa. Vereis então, através da cerração vaporosa das mattas, o fuzilar da arthilheria do Arrayal do Bom Jesus, as evoluções das columnas da

infanteria inimiga, a ficção sombria do assalto, a repulsa, a derrota, a fuga desvairada, enlabyrinthando-se uns pelos bosques, onde acham a morte, e correndo outros pelas estradas, onde vão cahir aos tiros das guerrilhas de Luiz Barbalho nos lameiros das encruzilhadas!

Percorrei-os e encontrareis em um delles a cidade do Recife, circumscripta à estreita peninsula oriental, comprimida em seu ambito por altas e fortes palissadas, as obras avançadas do isthmo e os reductos das ilhotas fronteiras, ilhotas formadas pelas ramificações destes mesmos rios tão largos e espraiados e tão differentes hoje daquelles tempos.

A grande cautela dos invasores, provando com isso a conta em que tinham o valor dos nossos maiores, não obstou a que Pedro Fernandes, transpondo aquelles rios seguido por algumas centenas de bravos á calada da noite, fosse alli surgir como um espectro vingativo da honra nacional. Era no peito do leão bátavo, quando dormitava, que elle ia embeber a lamina fulgente da sua afiada espada. Mas Deus não quiz!

Aos écos sinistros da sorpreza e ao terror dos vigias que arrancam uivos, como se fôram rafeiros espavoridos ao verem revôar os turbilhões de psyllios e estrias das ficções e lendas mythologicas, desperta o leão nos quarteis e guarnições dos navios. O choque foi terrivel!

Pedro Fernandes luta como um bravo, fere uns, derruba outros e já ferido e exangue, cae para sempre! Os outros fogem metralhados e muitos desapparecem na voragem dos rios, á essa hora da noite em completo preamar. Poucos são os que chegam ás estancias do continente para contar a historia

desse grande infortunio. Os que os ouvem, consolam-se e apenas murmuram, porque estão convencidos de que a morte é o termo de todos os soffrimentos !

Encontrareis em outro mappa a planta e a perspectiva da cidade do Salvador, a primitiva capital do futuro Imperio do Cruzeiro. Examinae as linhas de sitio, as trincheiras e os fossos, onde Mauricio de Nassau, depois de um assedio de quarenta dias e perda de dous mil homens, sepulta o brilho das suas armas e a gloria do seu nome.

Foi essa a primeira vez, Snrs., que a fortuna nos sorriu, depois de um largo periodo de revézes e soffrimentos, que melhor se imaginam do que se descrevem. Inconstante agora com os vencedores como caprichosa então comnosco, quiz dahi por diante proteger-nos nas incertezas de uma acerba expectativa da metropole. Produziu aquelle feito d'armas o germen das desintelligencias entre os directores da Companhia das Indias Occidentaes, e o conde Mauricio. A benevolencia dispensada por elle aos moradores nacionaes foi a alma apaixonada dos seus profundos resentimentos.

Estamos disso convencidos.

Mauricio ao embarcar para a Hollanda *prophethisou* que o Brazil-hollandez estava perdido para sempre, e a *prophecia* se cumpriu !....

Ouçamos fallar agora os que já morreram, e contar pela sua bocca a historia de certos acontecimentos ainda ignorados. Vejamos nessas narrativas, cheias de vida e sentimento, como transluz em suas feições o amor e o odio, a alegria e o desprezo, o soffrimento e a vingança.

Exprimindo-me assim, não acrediteis, que tenho o animo obscurecido pela preoccupação mys-

teriosa que suscita relação com os mortos para ouvil-os e moverem-se, como na phantasia dos povos adolescentes os espectros sinistros nas chryptas e cemiterios. Nada disso.

Ireis ouvil-os em realidade naquelles documentos venerandos, na prolação das palavras usadas, que chegam de longiquos tempos até nós com a mesma rapidez da luz no espaço, para vibrarem em nossos corações, eloquentes e sonoras como foram atiradas ao papel.

Quatro cartas de D. Antonio Filippe Camarão, interceptadas pelo inimigo, talvez pelo vencedor de Serrão de Paiva, convidando a Pero Poty, a Francisco Pavaraya e outros, alli se acham em original lithographadas por benevola permissão dos illustres directores da bibliotheca de Haya. Lede-as, se conheceis o dialecto tupico em que foram escriptas. Si, porém, não chegardes até ahi, curvae-vos reverentes na presença do grande cidadão que falla desta patria, resgatada afinal pelo seu valor para nós e nossos filhos.

D. Antonio Filippe Camarão, recolhido aos doze annos na aldeia Serigy, á poucas leguas de Iguarassú, foi cuidadosamente educado pelos padres da Companhia de Jesus. Apprendeu a ler e a escrever a lingua tupy, a portugueza e a traduzir o latim. A religião e os bons exemplos completaram a sua educação, e modelaram o seu caracter pelo escrupulo do dever, já de natureza grave. Não escrevia senão em sua lingua, com receio de se exprimir inconvenientemente em portuguez. E' o testemunho da historia que o affirma, testemunho confirmado agora por estas cartas do seu proprio punho.

Folheae os *Notulos* ou registos das sessões do

governo hollandez no Brazil, as minùtas das resoluções tomadas por elle a respeito dos negocios da administração, e sobretudo as actas da grande assemblea, convocada por Mauricio.

Esta assemblea, Snrs., na qual tomam assento como deputados cincoenta e dois nacionaes, submettidos pelas armas, não podia agradar aos directores da Companhia, de quem Mauricio recebia ordens como seu delegado immediato. E se elles não podiam ficar subordinados ás resoluções da assembléa, ou Mauricio tinha em mente constituir um estado para si, procurando o apoio do paiz, ou significava por este meio os seus resentimentos pela desconsideração em que cahira, depois do mallogro do cerco da Bahia, por cuja posse tanto se empenhavam a Companhia e os Estados Geraes.

Como quer que fosse, são dignos de admiração a lealdade, e sobranceria com que os vencidos se pronunciaram por occasião da proposta da concessão das armas, que se lhes tinha retirado por motivo de ordem publica.

Aceitaram a proposta com o sentimento da fé e do mais entranhado patriotismo, accrescentando a clausula de não serem jamais empregadas contra os soldados do *seu* rei. E' que elles, Snrs., vendo de longe as imagens e as crenças que os rodearam no berço, mantinham a esperança de viver ainda no paiz, onde nasceram, livres do jugo estrangeiro.

Sublime rasgo de franqueza e bom senso que a *Historia* olvidava, mas que exprime uma das mais notaveis feições moraes dos nossos progenitores!

Vereis tambem as deliberações do Synodo Calvinista, onde o futuro operario da *Historia Eccle-*

siastica do Imperio irá encontrar noticias para trabalho completo que possa emprehender.

Emfim, ahi estão sob vossos olhos muitos outros documentos preciosos, ainda não conhecidos aqui, nem mesmo na Hollanda, por aquelles que se occuparam de noticias historicas do seculo 17.°; algumas monographias interessantes, como a do illustre Herckmann a respeito do interior da Parahyba do Norte, pamphletos e copias authenticas de muitas particularidades proveitosas ao estudo da historia; thesouro que um feliz acaso fez conhecido do nosso illustre consocio, o Snr. Dr. José Hygino Duarte Pereira. Queremos fallar da remoção para Haya, d'uma parte do archivo da Companhia que existia ignorado em Middelburg, acaso tanto mais sorprendente, quanto por uma deploravel providencia se havia vendido em 1821, como papel inutil, a outra parte que existia em Amsterdam.

Entre elles devemos lembrar-vos dois pareceres e uma memoria escripta ao rei de Portugal por Gaspar Dias Ferreira, descrevendo nesta o estado precario da Companhia, suas difficuldades economicas e os pontos vulneraveis, por onde os agentes do rei podiam penetrar e recuperar as colonias da Africa e da America.

Os que leram o *Lucideno* devem conhecer de perto a Gaspar Dias Ferreira, ahi apresentado como um typo singular de astucia e corrupção, e por onde chegara com a mais intima e expansiva familiaridade á mesa do conde Mauricio e aos gabinetes reservados da fazenda e da justiça. Era com elle que se entendiam os pretendentes ricos aos favores dos tribunaes e da administração. Intrigado e mal visto, partiu para Hollanda na Companhia de Mauricio, á quem servira de secretario particular no mallogrado

assalto da Bahia. A fama do seu nome voára alvoroçadamente por cima do oceano, e alli chegára saltinhando como um trasgo pavoroso.

Preso, e condemnado posteriormente, por crime de traição á patria adoptiva, segundo a prova da alludida memoria, fugiu afinal astuciosamente ou protegido da sua estreita prisão para Portugal, sua terra natal, deixando sobre o estrado do carcere uma carta em latim, que preenche a collecção das que alli se acham.

Não podemos passar em silencio, depois de termos fallado desses documentos inteiramente ignorados, um facto que a nossa historia apenas refere sem o moralisar devidamante.

O celebre Antonio Vieira, algum tempo depois de Gaspar Dias (1647), aconselhava a D. João 4.º no seu famoso *Papel-forte*, que abandonasse Pernambuco aos hollandezes, e entre outras razões, porque o motivo da revolução não era restituir a Portugal as terras que lhe pertenciam, mas esquivarem-se os revoltosos a pagar o muito que deviam aos hollandezes. Depois affirmava com affrontosa temeridade, que os direitos de Portugal eram nullos, porque neste mundo o unico direito serio era o direito da força !

Em quanto um homem geralmente admirado pela elevação de sua intelligencia, como Antonio Vieira, aconselhava lisongeiramente ao rei que desamparasse os intrepidos defensores da patria, que buscavam reivindical-a pelas armas com sacrificio do seu sangue e da sua fazenda ; que os entregasse desfavorecidos á vindicta estrangeira, ainda mesmo que se sujeitasse a indemnisação de seiscentos mil cruzados exigidos pelo prejuizo da guerra ; o outro, arrastado pelas camadas incultas da

sociedade, obedecendo talvez ao sentir e ao viver do seu passado, dizia francamente ao rei : a Companhia está fallida, offerecei-lhe uma indemnisação qualquer ; se recusar aceital-a, mandae corromper aos directores, mas salvae o Brazil que é vosso !

Em quanto, porém, o Duque de Bragança reflectia sobre a bôa ou má fortuna desses conselhos, os insurgentes, victoriosos em duas batalhas campaes nos Guararapes, obrigavam os invasores, depois de vinte e quatro annos, a deixar para sempre a conquista do Brazil !

Antonio Vieira, aturdido com a nova deste glorioso desenlace, presentiu fugir-lhe o valimento conquistado pela lisonja, e então descendo do seu elevado pedestal veio dizer, que só a milagre se podia attribuir o exito feliz das nossas armas. Era, porém, o milagre do esforço e da coragem, que resgatava um povo de heróes do captiveiro aconselhado por elle !

Gaspar Dias, obscurecido pelas sombras da corrupção, nunca foi visto, nem mesmo através desse rasto luminoso que penetrava no ámago da solução, senão para ser desprezado pela vilania de suas acções !

Snrs. o Instituto reconhece desde muito que a *Historia do Brazil* não é exacta, nem completa, não obstante datar de tempo pouco remoto a sua existencia social.

Sabia que na Europa estavam as suas fontes, os elementos sociaes de então, e nos quaes melhor podíamos conhecer o caracter, os costumes e o gráu de civilisação daquelles tempos, para chegarmos pela escála da evolução ás theorias da sociedade moderna.

Dirigiu-se a um ministro de Estado, (1) filho de Pernambuco e seu representante vitalicio, pedin-lhe que o auxiliasse na consulta daquellas fontes, e S. Exc. respondeu seccamente, que a historia já era conhecida: e quanto a parte relativa aconquista hollandeza, sendo cousa peculiar a provincia, não podia o governo geral contribuir para isso!

Quem estuda e observa attentamente os grandes acontecimentos de 1630 a 1654, reconhece que, sem o esforço maravilhoso desses heróes legendarios que foram nossos progenitores, o Brazil, do Amazonas ao cabo de S. Maria, teria succumbido a espada do vencedor. Então pergunta a si mesmo, no silencio do seu gabinete, com o desafogo natural e sympathico ás suas tendencias de nacionalidade: onde estaria a physionomia moral deste vasto Imperio, tão alterada nessa historia ministerial, tão deturpada nas suas crenças religiosas e politicas, nas suas tradições populares, nas suas dores comparadas, se não fosse Pernambuco?

Para se escrever a historia do Brazil, é necesrio primeiro escrever a historia desta nobre provincia, porque foi ella quem deu a nacionalidade de que tanto se orgulham os brazileiros.

E' certo que em 1853 apparecera em lingua franceza a *Noticia Historica* do Snr. Netscher acerca dos Paizes-Baixos e o Brazil no seculo 17.°

Foi por ella, que principiamos melhor a conhecer a historia do Brazil-hollandez, a organisação da celebre Companhia das Indias Occidentaes, seus recursos, seus intuitos, suas expedições e conquista, seus homens, sua prosperidade e decadencia, com

---

(1) Ao Sr. Conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo.

os factos occorridos que ignoravamos, pois que os nossos historiadores não se occuparam senão em descrever os soffrimentos dos vencidos, as violencias e iniquidades dos vencedores.

Apesar da elevação com que foi escripta a *Noticia*, a maneira porque falla dos nacionaes, sem lhes deminuir os meritos, a linguagem fluente e pollida, os documentos com que autorisa as suas observações criticas, apezar de tudo isso dizemos, veiu Varnhagen em 1871 rectificar alguns factos na sua *Historia das Lutas com os Hollandezes no Brazil*, e cousa extraordinaria, servindo-se em muitas partes da autoridade de Fr. Raphael de Jesus, aquem antes chamára de *insensato!*

Pelo que se percebe, Varnhagen pretendeu manter o que já havia dito, ainda que resumidamente, na sua *Historia Geral*, publicada em 1854.

O escriptor hollandez não emprehendera uma historia propriamente dita, occupou-se apenas de um periodo. Confrontou as provas que descobriu, tanto publicas como particulares : communicações officiaes, ordens, memorias, pamphletos e outros escriptos no louvavel intuito de discernir o falso do verdadeiro, segundo elle proprio declara, e ainda mais, que nas contestações partidarias procurou descobrir o lado em que estava a razão.

Não desconhecemos a parcialidade dos escriptos de Varnhagen. Naquella sua *Historia Geral* considera sempre bom o estado geral da nação ; e com os olhos fitos no rei condemna aos que pensam que as instituições e as revoluções sejam a expressão de uma lei, que se manifesta no meio dos erros e das iniquidades dos homens. Julga antes um acto de generosidade dos soberanos ou de ingrati-

dão dos subditos, bem governados em todo o tempo e mal agradecidos sempre!

Estimula-se contra os republicanos de 1817, por terem procurado destruir o absolutismo do rei e investe os por isso com aspereza de linguagem, sem mostrar por elles, ante o espectaculo pavoroso do patibulo, o mais leve sentimento de caridade ou compaixão!

Como quer que seja, as duvidas creadas por elle ficaram, como succedera com o *Lucideno* e o *Castrioto*.

Fr. Manuel do Salvador, testemunha presencial de muitos factos que refere, escrevendo no theatro dos acontecimentos a historia que intitulou *Valoroso Lucideno*, embora a falta de correcção de linguagem, de ordem e dignidade na narração, devia ter referido a verdade, por serem os testemunhos, como o delle, fonte de verdade historica no dominio da sciencia.

Mas, appareceu depois Fr. Raphael de Jesus, e deu outro rumo aos acontecimentos, na obra que publicou em 1679, e que denominou *Castrioto Lusitano*.

Escreveu sob a inspiração de João Fernandes Vieira, um dos heroes da restauração, egualmente bem informado dos factos, mas interessado na representação do primeiro papel.

Como mais tarde se comprehendeu, a historia tinha estes intuitos: encarecer determinadamente os serviços, aliás importantes de Vieira, attribuir-lhe grande valor na epoca da invasão e grandes virtudes no dominio hollandez, no meio da corrupção que lavrava entre os dominadores. Attribuir-lhe a concepção do plano da restauração, a gloria exclusiva da direcção da guerra e dos mais illustres feitos

d'armas, asseverando que sempre fôra protegido pelo céo em repetidas vizões e milagres, que descreve.

O *Lucideno* não concluira a historia da restauração, e se em geral o *Castriote* era mais procurado, mesmo porque nelle se lêem aquellas fallas cheias de imagens e conceitos, que o autor poz na bocca dos nossos guerreiros, com o que leitores e ouvintes enthusiasmavam-se com as recordações do passado, trouxe este livro grandes duvidas e a historia se desfez.

Nestas circumstancias o que fazer, quando essas duvidas iam sendo cada dia mais justificadas por documentos e livros que a investigação descobria?

O *Instituto Archeologico*, creado para fazer alguma cousa, conseguiu organisar a sua pequena bibliotéca, onde já se encontra dezenas de documentos importantes, manuscriptos e monographias raras de grande proveito para a historia.

Pierre Moreau, De Laet, João Nieuohof, Van den Broeck e outros, em confrontação com os escriptores portuguezes antigos, desde Fr. Manuel do Salvador, conde da Ericeira até Rocha Pita, aconselhavam instantemente a consulta ás fontes e aos archivos europeus, e tanto mais urgente se tornava essa necessidade, quanto a força de repetir, se vão *fazendo* historias e resumos, prejudiciaes ao ensino nas escolas.

O *Instituto Archeologico*, profundamente agradecido a illustre Assemblea desta provincia, manifesta em publico o seu reconhecimento pela valiosa coadjuvação que lhe prestou na enviatura do cavalheiro e seu distincto consocio, que na Europa procurou corresponder a sua confiança, esmerando-se

com paciente trabalho na acquisição do muito que ainda faltava para uma historia exacta, e onde a verdade tansluzisse pela segurança dos factos e relações mais ou menos directas.

Em Londres conseguiu, por graciosa permissão do Muséu Britanico, a copia dos dois volumes de cartas regias, que ahi encontrareis, tendo a fortuna de descobrir o original do registo completo da correspondencia official de F. X. de Mendonça Furtado, governador do Pará; assim como obteve das livrarias daquella soberba capital magnificas viagens antigas e modernas, e noticias illustradas do Brazil e da America em geral, que muito servirão ao futuro historiador na inspiração da nossa physionomia nacional naquelles primitivos tempos.

Em Haya, onde o Snr. Dr. José Hygino foi acolhido com honrosas distincções pelo governo e homens de lettras, e que sabem comprehender quanto por ellas se estreitam os laços de fraternidade entre as nações, encontrou o rico thesouro de Middelburg com as franquezas liberalisadas.

O nosso illustre compatriota, e—seja dito sem offensa da sua natural modestia—, sorprehendendo os homens mais competentes no conhecimento do hollandez antigo, dedicou-se ao estudo e investigação dos documentos originaes que mais convinham ao esclarecimento da historia da provincia. Obreiro incançavel e zeloso copiou uns e fez copiar outros, que foram authenticados, depois, pelos officiaes designados pela autoridade superior do Archivo nacional. Foi em seguida á Zelandia, á Rotherdan, á Amsterdam e outras camaras, que haviam entrado na organisação da Companhia das Indias, em busca de tudo quanto podesse interessar-nos. Collegiu outros escriptos, chronicas e algumas gravuras an-

tigas dos generaes e almirantes que mais figuraram em nossas luctas, fac-similes, e o precioso athlas do Brazil-hollandez, original do illustre Mar-graf. com uma carta geral da costa pelo celebre almirante Lichthardt.

E quando voltava para Haya e retomava o seu posto de laboriosas pesquizas naquelle immenso repositorio de preciosidades historicas, foi informado de Londres que, por officio do inspector da thesonraria da fazenda desta provincia, estavam suspensos os seus vencimentos de lente da faculdade de direito do Recife, que lhe valiam a sua subsistencia no estrangeiro!

Sim, Senhores, a sua subsisteucia, o pão de cada dia!...

O Snr. Dr. José Hygino partira para Europa a custa desses vencimentos, concedidos pelo governo imperial. E' facil avaliar qual fosse a dolorosa impressão que uma semelhante noticia produziu no seu espirito, tão longe da patria, dos parentes e dos amigos, sabendo-se que o homem de lettras neste paiz tem logar reservado entre os mais pobres!

Não lhe valeu a palavra do governo, garantindo-lhe aquellas vantagens, como auxilio de pequeno favor a provincia!

Não lhe valeu a natureza da commissão, nem o caracter official de que o investiram, e em cuja qualidade fôra apresentado e recebido no estrangeiro! Não lhe valeu nem mesmo essa tendencia generosa, que os filhos de um mesmo paiz sentem entre uns e outros em terra estranha com irresistivel espontaneidade de protecção e abrigo! Nada disso lhe valeu!...

As nuvens pesadas, que passavam, varridas pelo vendaval do occidente, desfizeram-se ao norte

da Europa sobre a cabeça do nosso respeitavel consocio, quando, vergado ao peso do estudo e do trabalho, desentranhava da obscuridade dos tempos a gloria do nome pernambucano!

Já vimos, Senhores, que um ministro d'estado e senador de Pernambuco nos trancara a porta da acquisição de elementos viçosos e robustos que dissipassem as duvidas e erros da historia, e expusessem ao mesmo tempo á imaginação as fontes da poesia e litteratura nacional. Veiu outro, mau grado o dizemos; tambem do norte, como um tufão esterilisador, arrancar pela raiz a arvoresinha que cultivavamos com esmero, quando principiava a dar os seus primeiros fructos!...

Não ha duvidar: o cancro da centralisação politica e administrativa estende as suas raizes ao cerebro do Norte!

Sem pretendermos entrar nos motivos daquella providencia, quando outros lentes da Faculdade eram desviados do magisterio em commissões, sem necessidade reconhecida, não podemos deixar de lamentar a desconsideração, á que o acto do governo imperial expunha o nosso consocio no estrangeiro, d'onde, para evitar a humilhação, regressou immediatamente para a patria, na qual é felizmente conhecido e apreciado pela robustez da sua intelligencia e modestia do seu caracter.

Ao Exm.° Snr. Conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira dirige o *Instituto* um voto de reconhecimento e de gratidão pelo que fez nessa triste emergencia em honra do nome pernambucano.

Não obstante, Senhores, as fadigas das aturadas investigações e do curto espaço de tempo de que dispoz na Europa o Snr. Dr. José Hygino,

ahi tendes naquelle magnifico thesouro o mais essencial da nossa historia pelo ládo dos hollandezes.

A publicação de todos os documentos, ainda não conhecidos no Brazil, na *Revista do Instituto Archeologico*, é uma necessidade urgente, que deve ser satisfeita para que cheguem á todos que se interessem pela historia do paiz. Com elles, com os valiosos subsidios publicados pelo *Instituto Historico* da côrte na sua excellente *Revista Trimensal* e com o que referem os escriptores portuguezes, nomeadamente Fr. Manuel do Salvador, o mais fiel d'entre elles, como agora se reconhece, podem os homens de talento e gosto escrever a nossa historia e rasgar os mais formosos horisontes ao ideal dos poétas e romancistas, offerecendo-lhes nessas suaves e vehementes recordações do passado uma base segura aos nossos destinos litterarios.

Senhores, depois destas palavras que acabastes de ouvir com a natural bondade do vosso coração, nada teriamos dito, se deste logar de honra immerita que occupamos, não nos manifestassemos profundamente agradecidos, da nossa parte e da do *Instituto*, aos nobilissimos Cavalheiros Neerlandezes, honra e gloria da sua Nação, pelo porte bizarro da soberania com que Deus assellou a superioridade intellectual e moral, que lhes coube em partilha, acolhendo o nosso honrado compatriota nas eminencias da sua jerarchia.

Se não lhe perguntavam d'onde vinha, senão pelo que valia, reconhecendo desde logo a afinidade da origem que dá a primasia; o *Instituto*, lisonjeado por esse juizo, tem por dever inclinar-se ante esses vultos da sciencia e das lettras para saudal-os agradecido deste lado do oceano.

Ao nosso illustre companheiro de trabalho,

um fraternal aperto de mão, pelo grande serviço que acaba de prestar a provincia e ao paiz.

(O orador foi vivamente applaudido e cumprimentado depois).

Recife 9 de Maio de 1886.

MAXIMIANO LOPES MACHADO.

APPENSOS

LA HAYE LE 13 JANVIER 1886

Mon cher Monsieur Pereira. — Je m'empresse de vous envoyer, comme vous me le demandiez, un de mes portraits photographiques pour l'offrir à l'*Institut Archéologique de Pernambuco*, et je vous assure que je me trouverai fort honoré, si cette société de savants daignera accepter cet envoi, que je n'oserais jamais faire, si ce ne fût par votre intermédiaire et sur votre initiative.

Permettez-moi de vous offrir en même temps un exemplaire de ce portrait pour vous personellement, mons. Pereira, comme souvenir des relations amicales que j'ai eues avec vous pendant votre séjour à la Haye. Je me plais à y ajouter, que j'espère sincerement que vous aurez beaucoup de satisfaction des travaux assidus que vous avez faits ici aux Archives du Royaume. Pendant plusieurs mois que j'y ai travaillé presque tous les jours simultanément avec vous, j'ai remarqué le courage et la persévérance avec lesquelles vous avez, malgré votre santé délicate, poursuivi vos recherches historiques, et j'ai admiré le talent que vous possédez à déchiffrer ces énormes liasses de vieilles écritures dans une langue qui vous est étrangère, et *qui même pour nous Hollandais présentent parfois de si grandes difficultés.* Si j'ai, de temps en

temps, pu vous être de quelque service pendant votre séjour ici, je puis vous assurer que cela m'a été bien agréable, et que je regrette seulement que l' occasion ne s'en est pas offerte plus souvent.

Ci-joint j'ai l'honneur de vous envoyer avec mille remerciments les 3 volumes du *Catalogo da Exposição de Historia do Brazil*, un ouvrage colossal, qui fait honneur aux auteurs et que j'ai consulté avec un vif intérêt.

Permettez-moi, mon cher Monsieur, à cette occasion, de fixer votre attention sur une affaire personnelle, qui m'a frappée en parcourant votre catalogue. J'y trouve à la page 925 du 1.er volume, au numéro 10616, l'étude historique que j'ai publié en 1853 sous le titre —*Les Hollandais au Brésil*, et non pas les hollandaises ; mais ce n'est pas de cet amusant erratum que je veux parler, il s'agit d'autre chose.

Ce travail de ma jeunesse, je l'avoue volontiers, n'est plus à la hauteur de ce que l'on peut exiger à présent, après les trésors qui depuis trente ans ont été trouvés et consultés dans nos archives et dans celles du Brésil et du Portugal. Mr. de Varnhagen l'a dit il y a quelques années et me l'a durement et je crois assez injustement reproché dans son livre —*Historia das Lutas* etc (n.º 10620 du catalogue) en 1871. Ce n'est que près de deux ans plus tard que j'eus connaissance de cet ouvrage, et j'ai repondu dans une brochure de 1873 (n.º.... 10622): qui en 1853 j'avais fouillé les Archives qui existaient *alors* à la Haye et qu'en tout cas j'avais, avec une entière impartialité, donné pour l'histoire du Brésil plus qu'aucun de mes compatriotes n'avait fait avant moi. Mon ami regretté, feu Mr. Joaquim Caétano da Silva, en 1853 chargé

d'affaires du Brésil à la Haye, avait la même conviction, et ce fut lui qui m'encourageait à publier mon livre et à le dedier à Sa Magesté l'Empereur.

Après ma replique de 1873 à Mr. de Varnhagen, dont j'ai envoyé qualques exemplaires à son Excell., je n'ai rien entendu de lui, mais maintenant je vois avec étonnement dans votre catalogue au n.° 10623 que le Baron de Porto Seguro a écrit en 1874 un mot de reponse à ma brochure de 1873, sans qu'il ait eu la politesse de me l'envoyer !

Si par hasard vous pourriez me procurer soit au Brésil soit ailleurs un exemplaire de cette brochure, mon cher monsieur, vous me rendriez un grand service.

Veuillez, je vous en prie, me rappeller au bon souvenir de madame votre épouse. J'espère encore venir vous voir avant votre départ, en attendant je vous serre la main et je vous prie de me croire.

Votre dévoué serviteur.

P. M. Netscher

Général major.



— Illm.° Senr. Dr. José Hygino Duarte Pereira.— Rotterdam, 25 de Janeiro de 1886.— Pela carta que V. S. se dignou dirigir-me em 20 do corrente, fico sciente de ter resolvido antecipar o seu regresso ao Brazil para onde parte no dia 1.° de Fevereiro proximo.

Ao deixar V. S. essa cidade, devo felicital-o pelo resultado de sua commissão, para cujo bom

desempenho foi V. S. infatigavel, esquecendo-se mesmo de sua saude sempre alterada.

Assim, durante quasi um anno de aturado exame nos archivos de Haya, onde foi notavel a sua assiduidade, pôde V. S. organisar a bella collecção de documentos da occupação hollandeza no Brazil, cuja importancia historica será, por certo, apreciada devidamente pelos homens competentes do nosso paiz.

Aproveito com prazer a opportunidade para reiterar á V. S. as seguranças de minha perfeita estima e distincta consideração.

A. C. Teixeira, Consul Geral do Brazil.

***

G. S. — Le soussigné déclare que Monsieur le Professeur Dr. Duarte Pereira souffre beaucoup de l'insomnie et autres symptomes nerveux qui lui empêchent le travail intellectuel. Un repos absolu lui est nécessaire. Pour cela et pour acquérir ses forces, Monsieur Pereira doit repatrier et s'abstenir de toute application intellectuelle pendant quelques mois.—Dr. G. P. Tienhoven.

Médecin Directeur de l' hôpital civil de la Haye.

La Haye 9 Fèvrier 1886.

***

LA HAYE CE 22 JANVIER 1886

— *Monsieur!* — En suivant votre demande, j'ai l'honneur de vous adresser ci-joint une note sur l'histoire de nos archives des Indes Occidentales,

dont malheureusement une partie provenant de la chambre d'Amsterdam a été détruite ou vendue en 1821 comme des paperasses sans valeur.

Je suis heureux d'apprendre que ce qui reste vous a fourni des renseignements utiles et interessants qui, depuis le mois d'Avril de l'année passée, vous ont fait fréquenter assidument notre dépôt et vous mettre en état d'emporter au Brésil une ample moisson de documents utiles.

J'ajouterai que le cas échéant nous serons toujours prêts à fournir soit à vous même ou a votre gouvernement tous les éclaircissements possibles sur des questions encore ouvertes.

Agréez également, Monsieur, l'assurance de ma parfaite considération— L'Archiviste du Royaume. — P. Ph. C. vanden Bergh. A'Monsieur J. H. Duarte Pereira, Professeur a Pernambuco (Brésil).

*
* *

Notice sur les Archives concernant le Brésil, conservées aux Archives du Royaume des Pays-Bas.

— En 1821 les archives des ci-devant Compagnies des Indes Orientales et Occidentales et celles des directions suivantes antérieures à l'année 1813, étaient conservées à Amsterdam dans le magasin de la Compagnie dit Batavia, dans le souterrain du magasin dit l' ancien chantier et dans le batiment de la Compagnie nommé : " Oost-Indiesch binnenhuis. "

D'après une résolution du Ministre des Colonies du 27 Novembre 1821, n.° 26, prise en vertu des rapports des commissaires de la 4me et 5.me division " affaires des Indes Orientales et Occidenta-

les " une partie de ces archives fut vendue comme papier de rebut, en considération " que parmi ces archives se trouvait une grande quantité de livres et d'autres papiers, qui à cause d'humidité, d'insectes et de déplacements continuels étaient considérablement endommagés et devenus hors d'usage, pour la plus grande partie du XVII siècle, tandis que parmi ceux de date plus récente quelques uns étaient en double et d'autres de trop peu d'importance pour être conservés. "

A' cette occasion tous les papiers de la Compagnie des Indes Occidentales du XVII siècle, à l'exception d'un petit nombre de registres, ont été anéanties, entre autres aussi les pièces concernant l'occupation du Brésil par les Hollandais jusqu'à l'évacuation en 1654.

Les archives coloniales furent en l'année 1832 transportées à l'établissement du ministère des colonies à Amsterdam, dit " le West-Indiesch Slagthuis. "

Toutes ces archives cependant, pour autant qu'elles concernent celles de la Compagnie des Indes Occidentales, étaient originaires de l'ancienne direction centrale de la Compagnie nommée l'assemblée des XIX et plus tard des X, et de la chambre d'Amsterdam, tandis que celles de la chambre de Zélande étaient conservées à cette époque à Middelbourg.

Elles ont été transportées à Amsterdam en 1851. Parmi les papiers de cette chambre se trouvait une collection importante et volumineuse concernant l'occupation du Brésil par les Hollandais.

Toutes les archives des anciennes directions des colonies ont été réunies aux Archives du Roy-

anne à la Haye aux mois d'Août et Septembre 1856.

Lorsque Mr. Netscher publiait en 1853 son ouvrage " les Hollandais au Brésil ", il avait connaissance, par un article paru en 1848 dans l'écrit périodique le *Gids*, de la vente d'une partie des archives en 1821, et seulement au moment que son ouvrage était presque entièrement imprimé, il apprit que les archives de la chambre de la Zélande de la Compagnie des Indes Occidentales étaient transportées de la ville de Middelbourg à Amsterdam. A' cette époque néanmoins cette collection n'était pas encore arrangée, et à l'occasion d'une visite que l'auteur fit à l'établissement colonial à Amsterdam on ne lui montrait qu'un ou deux registres des résolutions des directeurs de la chambre de Zélande.

C'est pour cette cause que Mr. Netscher communiquait dans la liste raisonnée des sources consultées pour la composition de son ouvrage, page XIII : " Cependant ces archives à Amsterdam sont de plus d'intérêt pour l'administration intérieure de la Compagnie que pour l'exposé général des événements. " La riche collection de la correspondance du Gouverneur du Brésil et autres autorités civiles et officiers supérieurs, ainsi que les résolutions du conseil colonial au Brésil, lui restait absolument inconnue.

Il reste encore à observer que dans ce temps la direction des archives n'avait pas encore admis le système d'accessibilité et de publicité.

COLLECÇÃO *BRIEVEN EN PAPIEREN*

1630

Carta de Victor de Vroe á Assembléa dos 19, 2 de Abril.

Carta do mesmo á mesma Assembléa, 2 de Abril.

Carta de Adolf van Nes aos directores da Comp., 3 de Abril.

Carta de H. Cornelissoon Lonk aos directores da Comp., 3 de Abril.

Carta de D. van Waerdenburg aos directores da Comp., 3 de Abril.

Carta de Pieter van der Hagen aos directores, 3 de Abril.

Carta de H. C. Lonk ao concelho politico do Brazil, 8 de Abril.

Plano do forte que se ha de fazer na ilha de Antonio Vaes, 29 de Abril.

Plano das palissadas com que se ha de cercar os fortes de Pernambuco, sem data.

Memoria de Adriano Verdonck a respeito da situação, praças, aldeias e mercadorias do Brazil, 20 de Maio.

Plano do forte que se ha de fazer no Recife de Pernambuco, 25 de Maio.

Plano da obra avançada que se ha de fazer ao sul das casas de Antonio Vaes, 23 de Junho.

Declaração do concelho politico, 16 de Julho.

Carta do coronel D. van Waerdenburg á Assembléa dos 19, 23 de Julho.

Carta dos conselheiros politicos aos directores da Comp., 26 de Julho.

Carta do concelho politico aos directores, 23 de Setembro.

Carta de S. Carpentier aos directores, 25 de Setembro.

Carta de J. Cornelissen aos directores, 27 de Setembro.

Carta de J. van Walbeeck á Assembléa dos 19.

Carta de Paulo de Serooskercke á Assembléa dos 19, 30 de Setembro.

Carta de D. van Waerdenburg á Assembléa dos 19, 21 de Setembro.

Carta do concelho politico e officiaes superiores aos directores, 4 de Outubro.

Carta do concelho politico aos directores, 12 de Outubro.

Carta do concelho politico aos directores, 12. de Outubro.

Carta de D. van Waerdenburg aos directores. 22 de Outubro.

Carta do concelho politico aos directores, 22 de Outubro.

Carta do concelho politico aos directores, 27 de Outubro.

Carta de J. van Walbeeck á Assembléa dos 19. 28 de Outubro.

Carta do concelho politico á Assembléa dos 19, 2 de Novembro.

Carta de D. van Waerdenburg aos directores, 21 de Dezemsro.

Accôrdo provisorio entre o concelho politico e os officiaes superiores sobre diversos pontos, sem data.

1631

Carta dos engenheiros Pieter van Buren e Andreas Dreswisch ao concelho politico, 31 de Janeiro.

Carta de Maarten Thyssen aos directores, 2 de Fevereiro.

Carta de Paulo de Serooskercke aos directores, 1 de Abril.

Relatorio de J. Jacobbs. Cranendonck sobre os navios do Brazil, 13 de Março.

Carta de Paulo de Serooskercke aos directores, 3 de Abril.

Carta do capitão Coecke a Paulo de Serooskercke, 14 de Maio.

Carta do mesmo ao senr. Droogenbroot, 15 de Maio.

Carta geral do concelho politico aos directores, 30 de Maio.

Carta de Paulo Serooskercke á Assembléa dos 19, 1 de Junho.

Carta de Maarten Thyssen aos directores, 3 de Junho.

Carta de P. de Serooskercke ao capitão Coeck, 11 de Junho.

Carta de Joos Coeck aos directores, 12 de Julho.

Pareceres dos officiaes superiores sobre os emprehendimentos que deviam ser effectuados, 13 de Julho.

Parecer de Paulo de Serooskercke, 14 de Julho.

Algumas cartas portuguezas, 16 de Julho.

Parecer do concelho politico, 16 de Julho.

Parecer de Paulo de Serooskercke, 18 de Julho.

Pareceres dos officiaes superiores, 21 de Julho.

Carta de J. Coecke aos directores, 22 de Julho.

Declaração do prisioneiro Pedro Alves de Madeira, 26 de Julho.

Carta geral do concelho politico á Assembléa dos 19, 30 de Julho.

Carta de Paulo de Seroskercke aos directores, 1 de Agosto.

Carta de Maarten Thyssen aos directores, 2 de Agosto.

Carta de P. de Serooskercke aos directores, 3 de Agosto.

Carta de A. J. Pater aos directores, 4 de Agosto.

Carta de Paulo Serooskercke aos directores, 5 de Agosto.

Carta de Joris Adriaensz. Calf aos directores, 27 de Agosto.

Diario de Johan van Leeuwencen desde 27 de Agosto até 27 de Setembro, e de 3 de Agosto até 23 de Setembro

Informações sobre o combate naval, 25 de Setembro.

Carta de J. Coecke aos directores, 3 de Outubro.

Carta de Paulo de Serooskercke, 3 de Outubro.

Interrogatorio do portuguez Gaspar Desseyn do Porto, 6 de Outubro.

Carta de J. Mast e Jacques Cauwe aos directores, 6 de Outubro.

Resposta de Pieter van der Hagen sobre a proposição que se fez, 6 de Outubro.

Carta de D. van Waerdenburg aos directores. 7 de Outubro.

Carta de D. d'Outreleau aos directores, 7 de Outubro.

Carta de Maarten Thyssen aos directores, 8 de Outubro.

Carta de P. de Serooskercke aos directores, 8 de Outubro.

Carta de Maarten Thyssen aos directores, 8 de Outubro.

Carta de Pieter van der Hagen á Camara do Mosa, 4 de Novembro.

Carta do ministro Pistorius aos directores, 4 de Novembro.

Carta geral do concelho politico á Assembléa dos 19, 4 de Novembro.

Carta de Maarten Thyssen ao snr. ten Hoef, 7 de Novembro.

Carta de Cornelis Craey ao snr. Drochbroot, 8 de Novembro.

Carta de D. van Waerdenburg aos directores, 9 de Novembro.

Carta de P. de Serooskercke aos directores, 9 de Novembro.

Extractos das declarações de André Tacoe e outros indios, 12 e 16 de Novembro.

Considerações de J. van Walbeeck sobre a situação da Companhia no Brazil, 27 de Novembro.

Parecer de Pieter van der Hagen ao concelho politico, 27 de Novembro.

Parecer de P. de Serooskercke sobre a facção que se devia effectuar, 27 de Novembro.

Parecer de S. Carpentier, 27 de Novembro.

Parecer dos officiaes superiores, 28 de Novembro.

Extracto de algumas cartas portuguezas, 2 de Dezembro.

Resoluções tomadas pelos officiaes do exercito diante do Cabedello no porto da Parahyba, 7 de Dezembro.

Carta de Maarten Thyssen aos directores, 20 de Dezembro.

Carta de B. Nouters e B. J. Nachtgael aos directores, 20 de Dezembro.

Extracto de cartas portuguezas, 27 de Dezembro.

Carta geral do concelho politico aos directores, 29 de Dezembro.

Carta de Pieter van der Hagen aos directores, 30 de Dezembro.

Carta geral do concelho politico aos directores, 31 de Dezembro.

Carta de P. de Serooskercke aos directores, 3I de Dezembro.

Memoria do indio Marciliano, sem data.

Instrucções dadas ao capitão Albert Smient, sem data.

Instrucções para o capitão Joost Colster, sem data.

Carta de Pedro Poty, sem data.

Declarações de alguns indios, sem data.

1632

Carta d'Outreleau aos directores, 5 de Janeiro.

Carta de D. van Waerdenburg aos directores, 6 de Janeiro.

Carta geral do concelho politico aos directores, 6 de Janeiro.

Carta de Johan van Walbeeck aos directores, 6 de Janeiro.

Carta de P. de Serooskercke, 9 de Janeiro.

Carta de Maarten Thyssen aos directores, 19 de Fevereiro.

Parecer dos officiaes sobre o desalojamento de Albuquerque, 4 de Março.

Parecer dos officiaes sobre o cêrco do Cabo de S. Agostinho, 17 de Março.

Parecer dos officiaes de marinha sobre o mesmo assumpto, 6 de Abril.

Carta do S. Carpentier, 8 de Abril.

Carta geral do concelho politico aos directores, 9 de Abril.

Carta de Maarten Thyssen aos directores, 9 de Abril.

Carta de J. van Walbeeck aos directores, 9 de Abril.

Carta do Conde de Bagnuolo a D. van Waerdenburg, 28 de Abril.

Carta de J. Mast aos directores, 8 de Maio.

Carta geral do concelho politico aos directores, 8 de Maio.

Carta de J. van Walbeeck aos directores, 8 de Maio.

Carta de D. van Waerdenburg aos directores, 9 de Maio.

Informações de um prisioneiro portuguez, 29 de Junho.

Informações de um outro prisioneiro, 29 de Junho.

Informações de Antonio Pereira, 8 de Agosto.

Officio do concelho politico aos directores, 14 de Agosto.

Carta de J. Mast aos directores, 15 de Agosto.

Carta de D. van Waerdenburg aos directores, 16 de Agosto.

Carta do Conde de Bagnuolo ao D. van Waerdenburg, 1 de Novembro.

Carta de Carpentier aos directores, 10 de Novembro.

Diario do que se passou na costa do Brazil desde 15 de Agosto a 11 de Novembro.

Carta de J. van Walbeeck aos directores, 12 de Novembro.

Carta de D. van Waerdenburg aos directores, 12 de Novembro.

Interrogatorio de Leonard van Lommel, 12 de Novembro.

Carta geral do concelho politico aos directores, 13 de Novembro.

Traducção de cartas portuguezas, de Agosto a Setembro.

Traducção de cartas escriptas por Jeronymo de Paiva.

Extracto de cartas portuguezas.

1633

Carta de M. van Ceulen en J. Gysseling aos directores, 1 de Março.

Carta de J. Gysseling aos directores, 20 de Julho.

Carta do mesmo aos directores, Julho.

Carta de Christoffel Barents aos directores, 15 de Agosto.

Carta de M. van Ceulen e J. Gysseling aos directores, 19 de Agosto.

Carta (sem assignatura) aos directores, 3 de Outubro.

Diario da expedição do Rio Grande, 20 de Dezembro.

1634

Cartas da Assembléa dos 19, 4 e 5 de Janeiro.

Carta de Sisgismundus van Schoppen á Assembléa dos 19, 6 de Janeiro.

Carta de W. Joost Glimmer aos directores, 9 de Fevereiro.

Carta de B. Gartsman aos directores, 15 de Fevereiro.

Carta de Gartsman aos delegados da Comp., 10 de Março.

Carta de W. J. Glimmer aos delegados da Companhia, 26 de Março.

Carta de Carpentier aos directores, 18 de Abril.

Carta de M. van Ceulen aos directores, 8 de Abril.

Carta de C. H. Lucifer e C. Barents aos directores, 2 de Junho.

Carta de Sigismundus van Schoppen á Assembléa dos 19, 3 de Junho.

Carta de W. Schot aos directores, 4 de Junho.

Carta de Garsman aos directores, 28 de Junho.

Carta de J. van Walbeeck á Assembléa dos 19.

Carta do Concelho politico á Assembléa dos 19, 2 de Setembro.

Considerações do tenente-coronel B. Byma sobre o estado das cousas no Brazil, 13 de Outubro.

1635

Carta de Samuel Lucas aos directores, 29 de Abril.

Carta de François Blonde aos directores, 12 de Maio.

Carta do concelho politico á Assembléa dos 19, 15 de Junho.

Carta de C. van den Brand aos directores, 16 de Junho.

Condições para o córte do pau-brazil, sem data.

Carta de J. C. Jongneel aos directores, 29 de Junho.

Carta de Servaes Carpentier aos directores, 9 de Julho.

Carta de S. Carpentier á Assembléa dos 19, 10 de Julho.

Carta de Sigismundus van Schoppen á Assembléa dos 19, 16 de Julho.

Officio do concelho politico á Assembléa dos 19, Julho.

Carta de Augustus de Ridder ao governador S. van Schoppen, Julho.

Carta do ministro Jacobus a Steten aos directores da Comp., 9 de Agosto.

Carta de W. Schot aos directores, 12 de Agosto.

Cópia de certa carta do Porto Calvo, 20 de Agosto.

Carta do conselheiro J. Stachouwer aos directores, 23 de Agosto.

Carta geral do concelho politico aos directores, 23 de Agosto.

Carta de Lichthart aos directores, 24 de Agosto.

Carta de S. van Schoppen e Chr. Artichau aos directores, Agosto.

Carta de Cornelis van den Brand aos directores, 20 de Outubro.

Carta de Chr. Artichau aos directores, 4 de Novembro.

Carta de W. Schot aos directores da Comp., 10 de Dezembro.

Carta do Ministro J. a Steten aos directores, 12 de Dezembro.

Carta de W. Cornelissen aos directores, 12 de Dezembro.

Carta geral do concelho politico aos directores, 20 de Dezembro.

Carta geral do concelho politico aos Estados-Geraes, 19 de Dezembro.

Carta do concelho politico ao Principe de Orange, 19 de Dezembro.

1643

Carta geral do Concelho Supremo aos directores, 8 de Janeiro.

Carta de H. Bronswer aos directores, 8 de Janeiro.

Carta do concelho de Fazenda aos directores, 8 de Janeiro.

Carta de G. Morris ao concelho supremo, Maranhão, 18 de Janeiro.

Idem, 28 de Janeiro.

Carta de J. Sychoriet ao concelho supremo, Maranhão, 30 de Janeiro.

Carta de P. J. Bas ao concelho supremo, Maranhão, 31 de Janeiro.

Carta de James Henderson ao concelho supremo, Maranhão, 31 de Janeiro.

Carta de J. Henderson a Antonio de Mello, Maranhão, 2 de Fevereiro.

Carta de Martin van Es ao conde Mauricio, Serinhaem, 20 de Fevereiro.

Carta de Bas ao concelho supremo, Maranhão.

Idem ao concelho supremo, Maranhão, 26 de Fevereiro.

Carta do concelho supremo ao governador da Bahia, 3 de Março.

Carta dos escabinos e escoltetos da cidade Mauricia aos directores, 1 de Abril.

Petição dos moradores do Recife e cidade Mauricia aos directores, 2 de Abril.

Carta do escolteto e escabinos da cidade Mauricia aos directores, 3 de Abril.

Carta de Bas ao concelho supremo, Maranhão, 10 de Abril.

Carta de D. de Rosete ao mesmo concelho, Maranhão 10 de Abril.

Carta de David Wiltschut ao mesmo concelho, Maranhão, 10 de Abril.

Carta do concelho supremo a Bas, 22 de Abril.

Carta do mesmo concelho a J. Henderson, 22 de Abril.

Carta de Antonio Telles da Silva ao concelho supremo, Bahia 13 de Maio.

Carta de G. Morris ao mesmo concelho, Maranhão.

Carta do concelho supremo ao governador da Bahia, 5 de Junho.

Carta do concelho de fazenda aos directores, 9 de Junho.

Carta de B. van der Voorde aos directores, 9 de Junho.

Carta do escolteto e escabinos da cidade Mauricia aos directores, 11 de Junho.

Carta geral do concelho supremo aos directores, 12 de Junho.

Carta de A. de Vries a Reynier Reaal, escabino de Amsterdam, 12 de Junho.

Carta de Bas ao concelho supremo, Maranhão, 20 de Junho.

Carta de Pieter van der Hagen aos directores, 28 de Agosto.

Carta de H. C. Torquinius aos directores, 30 de Agosto.

Carta geral do concelho supremo aos directores, 21 de Agosto.

Carta de J. Grevingh, Setembro.

Carta do concelho de fazenda aos directores, 2 de Setembro.

Carta geral do concelho supremo aos directores, 20 de Setembro.

Carta de Bas ao concelho supremo sobre o Maranhão, Recife 5 de Outubro.

Carta do concelho de fazenda aos directores, 7 de Novembro.

Carta de B. van der Voorde aos directores, 4 de Novembro.

Carta geral do concelho supremo aos directores, 6 de Novembro.

Relatorio acêrca da situação das Alagoas apresentado por Johannes van Walbeck e H. de Moucheron, 26 de Novembro.

Carta de Wiltschut ao concelho supremo, Maranhão 18 de Dezembro.

Carta de H. C. Torquinius aos directores, 24 de Dezembro.

Carta de Pieter van der Hagen, 27 de Dezembro.

Petição dos moradores de Pernambuco aos directores, 30 de Dezembro.

Petição dcs moradores da Vazea ao concelho supremo, sem data.

Projecto de instrucções do escoltetos e escabinos da cidade Mauricia para o *pensionaris* Jacob le Mair.

Carta de J. F. Vieira e F. Beringuel d'Andrade ao rei de Portugal, sem data.

Petição de João Carneiro de Maris ao concelho supremo.

Petição de D. Catharina de Albuquerque ao mesmo.

Petição de Domingos Gonçalves Mazagão ao mesmo.

Relatorio apresentado ao concelho supremo acêrca da milicia.

1644

Carta de H. van Haus aos directores, 7 de Janeiro.

Carta geral do concelho supremo aos directores, 8 de Janeiro.

Outra carta geral, 5 de Abril.

Carta de Bullestrate aos directores, 4 de Maio.

Exposição feita pelo conde Mauricio ao concelho supremo.

Carta de B. van der Voorde aos directores, 10 de Maio.

Carta do concelho de justiça aos directores, 10 de Maio.

Carta geral do concelho supremo aos directores, 10 de Maio.

Carta do concelho de fazenda aos directores, 14 de Maio.

Carta de D. Codde van der Burgh á Assembléa dos 19, 14 de Maio.

Carta de Jodocus a Stetten aos directores, 23 de Julho.

Carta do concelho de justiça aos directores, 25 de Julho.

Carta de H. van Haus aos directores, 25 de Julho.

Carta geral do concelho supremo aos directores, 26 de Julho.

Carta de Bullestrate aos directores, 27 de Julho.

Relatorio do ministro Francisco Plante acêrca das egrejas do Brazil dirigido á Assemblea dos 19.

Peças do processo de Jacob Lints, 26 de Julho.

Carta do concelho de justiça aos directores, 1 de Outubro.

Carta geral do concelho supremo aos directores, 1 de Outubro.

Cópia da carta do concelho supremo ao governador da Bahia.

Cópia da carta do mesmo concelho ao rei de Portugal.

Representação feita ao concelho supremo em nome dos moradores do Brazil hollandez.

Carta de P. van der Hagen aos directores.

Informações havidas de Moyses d'Acunha, 14 de Outubro.

Idem de um judeu do campo, 30 de Outubro.

Idem de um tal Morene, judeu, 7 de Novembro.

Idem tomadas a 11 de Novembro.

Idem havidas de um portuguez, 23 de Novembro.

1645

Interrogatorio de Francisco Pereira Bandeira, Phelipe e Pedro Guedes, 3 de Janeiro.

Relatorio apresentado ao concelho supremo, 6 de Janeiro.

Interrogatorio de dous lenhadores de João Fernandes Vieira, 6 de Fevereiro.

Relatorio apresentado ao concelho supremo, 7 de Fevereiro.

Peças do processo de Pieter van der Hagen, 26 de Janeiro.

Carta geral do concelho supremo aos directores, 13 de Fevereiro.

Exposição de Gilles Venant (sobre a plantação de Meruera) ao concelho supremo, 1 de Março.

Carta do concelho de fazenda aos directores, 24 de Março.

Carta do concelho de justiça aos directores, 25 de Março.

Carta de Gilles Venant aos directores, 25 de Março.

Carta de Adriano Lems aos directores, 25 de Março.

Carta geral do concelho supremo aos directores, 24 de Março.

Carta de A. van Bullestraten aos directores, 26 de Março.

Diario do capitão J. Blaer acêrca da sua viagem da Alagôa do sul aos Palmares e de sua volta, 26 de Fevereiro até 2 de Abril.

Relatorio de Gysbert de With e D. van Hoogstraten acêrca de sua embaixada á Bahia, 3 de Abril.

Carta de Jodocus a Stetten ao concelho supremo, Abril.

Carta de H. de Moucheron ao mesmo concelho, 12 de Junho.

Interrogatorio de Sebastião de Carvalho, 1º e 20 de Junho.

Carta de Antonio de Oliveira, 21 de Junho.

Carta de J. a Stetten ao concelho supremo, 24 de Junho.

Interrogatorio de Jorge Homem Pinto, 25 de Junho.

Carta de B. van der Voorde aos directores, 26 de Junho.

Carta geral do concelho supremo aos directores, 27 de Junho.

Uma outra carta da mesma data.

Carta de Hoogstraten ao concelho supremo, 20 de Maio.

Carta de Gaspar van der Ley ao concelho supremo, 24 de Maio.

Informações dadas por Abraham Navarro, 29 de Maio.

Interrogatorio de Felippe Paes Barreto, 24 de Maio.

Carta de P. V. Coin ao concelho supremo, 1 de Junho.

Interrogatorio de Lourenço, negro de Barthomeu Pereira, 31 de Maio.

Declaração de Martin Cramer, 1 de Junho.

Confissão de Antonio Pereira, 1 de Junho.

Carta de João Fernandes Vieira ao concelho supremo, 6 de Junho.

Carta de Antonio Cardoso a J. F. Vieira.

Carta de H. de Moucheron ao concelho supremo, 8 de Junho.

Carta de Mànoel da Costa a H. Moucheron, 8 de Junho.

Carta de Leonardo Coelho ao mesmo, 8 de Junho.

Carta de J. F. Vieira ao concelho supremo, 21 de Junho.

Outra, 13 de Junho

Relatorio de Jacob de Assene, 14 de Junho.

Carta de D. van Hoogstraten ao concelho supremo, 15 de Junho.

Carta de Antonio Cavalcante ao mesmo concelho, 15 de Junho.

Carta de Hoogstraten ao mesmo, 17 de Junho.

Outra, 18 de Junho.

Aviso secreto havido a 13 de Junho e seguintes dias.

Relatorio de J. Barents acêrca de sua viagem ao cabo de S. Agostinho, 20 de Junho.

Declaração de Jacob Nunes e Moyses Aboaf ao concelho supremo, 21 de Junho.

Carta de Paulo de Linge aos directores, 30 de Junho.

Traducção da carta de Jacob Rabbi ao capitão Claude Trevo, 28 de Junho.

Outra carta do mesmo, 4 de Julho.

Carta de G. van der Ley e J. Hick ao concelho supremo, 8 de Julho.

Carta de S. Carpentier ao mesmo, 11 de Julho.

Aviso de Pedro Moreira, lavrador do mesmo Carpentier, ao concelho supremo, 18 de Julho.

Relatorio de B. van der Voorde e D. van Hoogstraten a respeito de sua embaixada a Bahia, 28 de Julho.

Carta do concelho ecclesiastico aos directores, 2 de Agosto.

Carta de H. van Haus ao concelho supremo, 4 de Agosto.

Carta de J. Rabbi ao ministro a Stetten, 7 de Agosto.

Outra da mesma data.

Informações dadas por Moucheron ao concelho supremo acêrca do que se passára em Serinhaem, 15 e 20 de Agosto.

Carta de J. a Stetten ao concelho supremo, 1 de Setembro.

Carta do concelho supremo a André Vidal, 31 de Agosto.

Carta geral do concelho supremo aos directores, 14 de Setembro.

Sentença contra Fernão Rodrigues de Bulhões, 13 de Setembro.

Carta do concelho supremo a A. Vidal de Negreiros, 14 de Setembro.

Carta do mesmo concelho ao Principe de Orange, 16 de Setembro.

Carta de Bullestraten a A. Vidal de Negreiros, 26 de Setembro.

Carta do concelho supremo ao mesmo, 30 de Setembro.

Carta de André Vidal de Negreiros ao mesmo concelho, 5 de Outubro.

Carta do mesmo concelho a André Vidal de Negreiros, 7 de Outubro.

Diario da viagem que fez A. van Bullestraten a Parahyba e Rio Grande do Norte de 4 a 24 de Outubro.

Traducção da carta de Pedro Poti á Camarão e Diogo da Costa, 31 de Outubro.

Interrogatorio de Claes Clasz.

Carta do coronel aos directores, 7 de Dezembro.

Carta geral do concelho supremo aos directores, 10 de Dezembro.

Carta do mesmo concelho aos Estados-Geraes, 11 de Dezembro.

1646

Classicale Acta da assembléa que se reunio no Recife a 9 de Janeiro.

Carta geral do concelho supremo aos directores, 27 de Fevereiro.

Carta do tenente coronel Gartsman aos directores, 27 de Fevereiro.

Carta do tenente almirante Lichthart aos directores, 28 de Fevereiro.

Carta de Paulo de Linge aos directores, 28 de Fevereiro.

Traducção da carta de Camarão aos indios, 28 de Março.

Carta de Jodocus Astetten aos directores, 13 de Abril.

Carta geral do concelho supremo aos mesmos, 17 de Abril.

Carta de Lichthart aos mesmos, 18 de Abril.

Carta do commandante B. van Dortmont ao concelho supremo, 20 de Junho.

Outra carta, 20 de Junho.

Carta geral do concelho supremo aos directores, 20 de Junho.

Idem, 22 de Junho.

Idem, 28 de Agosto.

Carta geral do novos governadores aos directores, 29 de Agosto.

Carta do coronel S. van Schoppe aos mesmos, 21 de Setembro.

Carta geral do concelho supremo aos mesmos, 29 de Setembro.

Carta do mesmo concelho aos Estados-Geraes.

Carta do coronel James Hinderson ao concelho supremo, 29 de Novembro.

Carta geral do supremo concelho aos directores, 4 de Dezembro.

Carta de J. Hinderson ao concelho supremo, 10 de Dezembro.

Carta de Paulo de Linge aos directores, 12 de Dezembro.

Carta de James Hinderson ao concelho supremo, 25 de Dezembro.

1647 (1)

Carta de James Hinderson ao concelho supremo, 1 de Janeiro.

Actas da assemblea ecclesiastica que funccionou no Recife desde 15 até 22 de Janeiro.

Carta de James Hinderson ao concelho supremo, 29 de Janeiro.

Idem, 1 de Fevereiro.

Idem, 3 de Fevereiro.

Carta de João Fernandes Vieira a Jacob Stachouwer, 14 de Fevereiro.

Carta geral do supremo concelho aos directores da Comp, 24 de Fevereiro.

Carta do supremo concelho aos Snrs. van Beaumont, van Schoppen e Bancquert, 27 de Março.

Carta geral do supremo concelho aos directores da Comp., 31 de Março.

Idem, Maio.

Idem, 8 de Maio.

Idem, 25 de Maio.

Carta de Segismundo van Schoppe ao supremo concelho, 22 de Julho.

---

(1) Esta collecção, remettida recentemente da Hollanda, foi recebida depois da leitura do relatorio.

Carta geral do supremo concelho aos directores, da Comp., 26 de Julho.

Idem, 27 de Agosto.

Idem, 28 de Agosto.

Idem, 27 de Outubro.

Idem, 9 de Dezembro.

1648

Carta geral do concelho supremo aos directores, 21 de Janeiro.

Idem, 26 de Fevereiro e 9 de Março.

Idem, 23 de Abril.

Memoria do tenente general Schoppe sobre o combate dos Guararapes.

Memoria do coronel C. van den Brande.

Actas da Assembléa synodal que se reuniu no Recife de 7 a 11 de Maio.

Carta geral do concelho supremo aos directores, 13 de Maio.

Idem, 9 de Julho.

Idem, 16 de Julho.

Idem, 15 de Agosto.

Condições que se concedem áquelles que quizerem cultivar a ilha de Itamaracá, 28 de Agosto.

Carta geral do concelho supremo aos directores, 22 de Agosto.

Relatorio do Snr. van Goch a respeito de Itamaracá.

Carta geral do concelho supremo aos directores, 9 de Setembro.

Idem, 10 de Setembro.

Idem, 21 de Outubro.

Idem, 19 de Dezembro.

1649.

Carta geral do concelho supremo, aos directores, 3 de Fevereiro.

Relatorio do Snr. van Goch sobre a 2.ª batalha dos Guararapes, 22 de Fevereiro.

Carta geral do concelho supremo aos directores, 1 de Março.

Idem, 10 de Março

Idem, 6 de Abril.

Idem, 27 de Abril.

Idem, 28 de Abril.

Memoria apresentada ao concelho supremo por Mathias Beck, 30 de Abril.

Carta geral do concelho supremo aos directores, 7 de Junho.

Idem, 17 de Junho.

Idem, 23 de Junho.

Idem, 2 de Agosto.

Idem, 7 de Agosto.

Idem, 14 de Agosto.

Idem, 6 de Setembro.

Idem, 15 de Setembro.

Carta de Mathias Beck ao concelho supremo, 20 de Setembro.

Informações havidas de João de Albuquerque sobre certa mina de prata.

Memoria acêrca do monte Tapiana Tabayana, 25 de Setembro.

Carta geral do concelho supremo aos directores, 2 de Novembro.

Idem, 11 de Novembro.

Idem, 29 de Novembro.

Carta do concelho supremo á S. Alteza, 13 de Dezembro.

Carta geral do mesmo concelho aos directores, 16 de Dezembro.

Novas declarações de João d'Albuquerque sobre uma mina do Rio Grande, 16 de Dezembro.

Declaração de João de Albuquerque, 16 de Dezembro.

*
* *

Documentos pertencentes á mesma collecção, que foram copiadas pelo Dr. José Hygino:

Listas dos dizimos, penções e outros impostos arrematados no Brazil nos annos de 1637, 1638, 1639, 1644 e 1645, bem como uma relação dos engenhos vendidos em 1637.

Carta de Luiz Barbalho Bezerra ao seu sobrinho João Lopes Barbalho, 16 de Novembro de 1639.

Instrucções dadas pelo conde da Torre a J. L. Barbalho, 31 de Julho de 1639.

Idem ao capitão-mór A. F. Camarão, 17 de Novembro de 1639.

Actas da Assembléa Legislativa que funccionou no Recife desde 28 de Agosto até 4 de Setembro de 1640.

Diario da viagem (pela parte meridional da capitania de Pernambuco) que fez A. Bullestraten desde Dezembro de 1641 até 27 de Janeiro de 1642.

Peças do processo instaurado contra Crayestein e Balthasar van der Voorde, Fevereiro a Março de 1641.

Pareceres de advogados sobre o privilegio dos senhores de engenho nas execuções, Março de 1643.

Carta de D. Anna Paes á Camara da Zelandia, 27 de Agosto de 1643.

Carta de Antonio Telles da Silva ao concelho supremo, 13 de Dezembro de 1643.

Idem, idem, ao conde Mauricio, mesma data.

Carta do rei de Portugal ao concelho supremo, 18 de Janeiro de 1644.

Representação dos moradores da Parahyba ao concelho supremo, 23 de Junho de 1644.

Carta do governador da Bahia ao concelho supremo, 1 de Abril de 1644.

Idem, idem, 14 de Agosto de 1644.

Idem, idem, 13 de Fevereiro de 1645.

Idem, idem, 19 de Fevereiro de 1645.

Idem, idem, 20 de Fevereiro de 1645.

Carta do D. Abbade frei João da Victoria ao concelho supremo, mesma data.

Carta de Antonio Telles da Silva ao concelho do Recife, 19 de Julho de 1645.

Idem, idem, 21 de Julho de 1645.

Idem, idem, 25 de Julho de 1645.

Carta de Antonio Telles da Silva a Serrão de Paiva, 24 de Julho de 1645.

Idem, idem, 28 de Julho de 1645

Idem, idem, 17 de Agosto de 1645

Instrucções dadas por Antonio Telles da Silva a Serrão de Paiva, 21 de Julho de 1645.

Carta de Antonio Telles da Silva a João Fernandes Vieira, Antonio Cavalcanti e mais moradores que se levantaram em Pernambuco, 24 de Julho de 1645.

Carta de Antonio Telles da Silva a Salvador Correia de Sá e Benevides, 17 de Agosto de 1645.

Extractos de diversas cartas dirigidas ao mesmo por diversos moradores da Bahia.

Carta de D. João 4.° a Salvador Correia de Sá e Benevides, 9 de Maio de 1645.

Carta de Salvador Correia de Sá e Benevides, sem data e sem endereço.

Carta do mesmo ao concelho supremo, 12 de Agosto de 1645.

Carta de Serrão de Paiva ao mesmo concelho, mesma data.

Idem ao governador da Bahia, Setembro de 1645

Carta de Jeronymo de Faria Figueredo de Pernambuco a Manoel de Campos da Bahia.

Carta de Gaspar da Costa do Cabo a Domingos da Costa residente na Bahia, 5 de Setembro de 1645.

Carta de Martim Soares Moreno e André Vidal de Negreiros a Serrão de Paiva, 10 de Agosto da 1645.

Idem, idem, 30 de Agosto de 1645.

Idem, idem, 31 de Agosto de 1645.

Idem, idem, 2 de Setembro de 1645.

Idem, idem, 6 de Setembro de 1645.

Idem, idemr 7 de Setembro de 1645.

Idem, idem, 29 de Setembro de 1645.

Carta de M. S. Moreno e A. V. de Negreiros a Hoogstraten e van der Ley, 13, 19, 21 e 22 de Agosto de 1645.

Carta de M. S. Moreno e A. V. de Negreiros ao supremo concelho, 8 de Agosto e 26 de Outubro de 1645.

Carta de Martim Soares Moreno ao governador da Bahia, 6 de Setembro de 1645.

Cartas em tupi de Antonio Felippe Camarão, Diogo Pinheiro Camarão e Diogo da Costa, Agosto e Outubro de 1645.

Carta de Amador de Araujo e Thomé Teixeira a João Hick, 19 de Junho de 1645.

Carta de João Fernandes Vieira *(cum cumplicibus)* ao concelho supremo, 22 de Junho de 1645.

Edial que João Fernandes Vieira e Antonio Cavalcanti fizeram publicar, 22 de Junho de 1645.

Carta dirigida por João Carneiro de Mariz, Rodrigo de Barros Pimentel, Sebastião de Carvalho, Francisco Dias Delgado, João de Albuquerque Mello e outros ao bispo e padres da Bahia, 8 de Julho de 1645.

Edital de Pedro Marinho Falcão *(cum cumplicibus)*, 14 de Julho de 1645.

Peças do processo de Thomas Paes e Gonçalo Paes Cabral de Caldas, Julho de 1645.

Idem de Diogo da Rocha, Julho de 1645.

Libello contra Hoogstraten, Outubro de 1645.

Carta de D. Jeronyma de Almeida ao concelho supremo, 20 de Outubro de 1645.

Interrogatorios de negros e indios passados para os Hollandezes e de prisioneiros portuguezes, 1645 e 1646.

Lista das pesssoas que se sentam á mesa do conde Mauricio ; lista dos famulos de S. Exc. etc.

Papel escripto por R. de Barros Pimentel a sua mulher, advertindo-a acêrca de algumas obrigações suppostas que lhe foram extorquidos, sem data.

Traducção de uma carta de Antonio Felippe Camarão achada no forte Santo André da Parahyba, escripta a 12 de Agosto de 1646.

Carta de João Fernandes Vieira a Balthasar da Fonseca, Gaspar Francisco e Duarte Saraiva etc., 11 de Setembro de 1646.

Idem ao concelho supremo, 23 de Setembro de 1646.

Idem a Mathias Beck e a outros, 11 de Setembro de 1646.

Peças da devassa que se abrio no fim do anno

de 1646 acêrca dos actos de Hamel, Bas e Bullestraten durante a sua administração.

Interrogatorio de Fernão do Valle, 17 de Agosto de 1647.

Partes officiaes acêrca da batalha de 19 de Fevereiro de 1649 remettidas ao concelho supremo pelos commandantes dos regimentos.

Carta de Antonio Telles da Silva dirigida para Portugal, 28 de Maio de 1649.

Idem dirigida ao rei de Portugal, 3 de Junho de 1649 (E' em cifra com a decifração em papel separado).

Jornaes e cartas de Mathias Beck acêrca da exploração das minas do Ceará, 1649--1654.

E outros documentos, que, por falta de tempo, ainda não foram coordenados.

CARTAS DO CONDE MAURICIO

Carta de S. Exc. aos Estados-Geraes, 3 de Fevereiro de 1637.

Idem, 8 de Março de 1637.

Idem, 2 Abril de 1637.

Idem, 16 de Novembro de 1637.

Idem, 16 de Janeiro de 1638.

Idem, 29 de Junho de 1638.

Relatorio do que se passou por occasião da viagem á Parahyba, 29 de Junho de 1638.

Carta aos Estados-Geraes, 30 de Setembro de 1638.

Idem, 6 de Outubro de 1638.

Idem, 18 de Fevereiro de 1639.

Idem, 9 de Julho de 1639.

Idem, 4 de Agosto de 1639.

Carta de Daniel Alberti, director da Parahyba, á S. Exc., 13 de Julho de 1639.

Carta de Philip Andrews á S. Exc., 5 de Julho de 1639.

Carta de S. Exc. aos Estados-Geraes, 8 de Outubro de 1639.

Idem, 28 de Fevereiro de 1640.

Idem, 11 de Setembro de 1640.

Idem, 10 de Janeiro de 1641.

Cópia da carta do coronel Koin á S. Exc., 6 de Dezembro de 1640.

Cópia da carta do conselheiro politico C. Nieulant á S. Exc., 6 de Dezembro de 1640.

Cópia da carta de Lichthart á S. Exc., 7 de Outubro de 1640.

Carta dos Estados-Geraes á S. Exc., 23 de Fevereiro de 1641.

Carta de S. Exc. aos Estados-Geraes, 1 de Junho de 1641.

Idem, 17 de Janeiro de 1642.

Idem, 3 de Março de 1642.

Idem, 1 de Maio de 1642.

Idem, 4 de Maio de 1642.

Idem, 25 de Junho de 1642.

Idem, 11 de Julho de 1642.

Carta da Assembléa dos 19 á S. Exc., 21 de Fevereiro de 1642.

Carta (relatorio) de J. C. Tolner, Secretario de S. Exc., aos Estados-Geraes, Julho de 1642.

Carta circular de S. Exc. ás Camaras do Brazil, 12 de Setembro de 1641.

Resposta da Camara da cidade Mauricia, 23 de Setembro de 1641.

Idem, idem, idem de Serinhaem, 6 de Novembro de 1641.

Idem, idem, idem de Porto Calvo, 21 de Dezembro de 1641.

Idem, idem, idem de Iguarassú, 2 de Novembro de 1641.

Idem, idem, idem de Itamaracá, 29 de Outubro de 1641.

Idem, idem, idem da Parahyba, 26 de Outubro de 1641.

Idem, idem, idem do Rio Grande, 14 de Novembro de 1641.

Representação dos judeus.

Carta de S. Exc. aos Estados-Geraes, 29 de Setembro de 1642.

Idem, 24 de Setembro de 1642.

Idem, 3 de Abril de 1643.

Idem, 7 de Novembro de 1643.

Idem, 15 de Março de 1644.

Idem (relatorio), Setembro de 1645.

Idem, 29 de Janeiro de 1646.

Idem, 30 de Janeiro de 1646.



COLLECÇÃO *Criminele Papieren.*

Carta do supremo concelho ao commandante Guilherme de Houthain na Parahyba, 18 de Janeiro de 1654.

Carta do mesmo ao mesmo, 19 de Janeiro de 1654.

Texto hollandez da capitulação do Recife e mais praças do Brazil.

Carta de W. Schonemburch, H. Haecks e S.

van Schop communicando aos directores da Comp. a rendição do Recife, 31 de Janeiro de 1654.

Razões e motivos da entrega do Forte das Salinas pelo commandante Hugo de Meyer e mais officiaes, 10 de Fevereiro de 1654.

Informação tomada ao capitão Brinck e outros sobre a situação e entrega do reducto de madeira do Forte *Emilia*, 6 de Março de 1654.

Carta de Gysbert Rudolphi aos Estados-Geraes sobre a perda das conquistas do Brazil, 6 de Julho de 1654.

Razões que os officiaes da milicia tiveram em attenção para entrar em accôrdo com o inimigo, 23 de Janeiro de 1654.

Carta do padre Reisel aos Estados-Geraes acêrca da rendição das praças do Brazil, 23 de Julho de 1655.

Carta de Sigismundus van Schop aos Estados-Geraes em que faz o seu relatorio acêrca da entrega do Brazil, 29 de Julho de 1654.

Memoria do que se passou acêrca do sitio do Recife etc. desde 20 de Dezembro de 1653 até 27 de Janeiro de 1654 por J. Alrichs.

Cópia ou extracto do diario de Jacob le Maire, desde 20 de Dezembro de 1653 até 27 de Janeiro de 1654.

Carta de S. van Schop aos Estados-Geraes sobre a entrega das conquistas do Brazil, 7 de Agosto de 1654.

Artigos que o Snr. tenente-general S. van Schop e mais officiaes pedem que sejam consentidos na capitulação com o Snr. Mestre de campo general Francisco Barreto, 25 de Janeiro de 1654.

Extracto dos registros das resoluções da Assembléa dos 19, 31 de Agosto de 1654

Carta de W. de Vries ao presidente e conselheiros do tribunal da Hollanda, referindo o que se passou por occasião do cêrco do Recife, 27 de Outubro de 1654.

Declarações feitas perante os commissarios do tribunal da Hollanda por Pieter Duynckercke acêrca do que se passou por occasião do cêrco do Recife, 30 de Novembro de 1654.

Interrogatorio perante o tribunal da Hollanda do prêso Haecks, membro do supremo concelho do Brazil, 28 de Dezembro de 1654

Depoimento de C. Caron Okeye sobre a entrega da praça do Recife com informações sobre a administração do concelho supremo, 19 de Fevereiro de 1655.

Interrogatorio de H. Haecks, 20 de Fevereiro de 1655.

Artigos a que tem de responder o tenente-general S. van Schop confrontado com H. Haecks, 22 de Fevereiro de 1655.

Interrogatorio perante a côrte da Hollanda de S. van Schop e Haecks, 25 de Fevereiro de 1655.

Sentença do concelho de guerra contra S. van Schop, 20 de Março de 1655,

Artigos para ser interrogado H. Haecks.

Artigos provisorios para ser interrogado H. Haecks.

Nomes das pessoas que devem ser ouvidas como testemunhas contra os conselheiros do Brazil e particularmente contra H. Haeks.

Observações sobre os pontos de accusação contra os membros do concelho do Brazil.

Proposição apresentada por Gysbert de With conselheiro e coronel da burguesia sobre a entrega do Recife.

Memoria contendo diversos artigos de accusa-contra os govarnadores do Brazil, sem data.

Razão por que se perdeu o Brazil, sem data. (1)

***

SESSÃO DE 20 DE MAIO ULTIMO

Passando-se á ordem do dia, foi lido e approvado o seguinte parecer da commissão de contas:

A commissão de fundos e orçamentos tem á vista a demonstração apresentada pelo illustrado e prestimoso consocio Dr. José Hygino Duarte Pereira, relativa aos fundos qne lhe foram proporcionados pelo Instituto e a applicação que lhes deu no desempenho de sua commissão á Hollanda.

E sobre a mesma demonstração e documentos de ns. 1 a 7, que a instruem e comprovam o emprego d'aquelles fundos, tendo a commissão procedido aos devidos exames, chegou á verificação do seguinte:

Que ao referido Dr. foram prestadas quantias que pela reducção da moeda brazileira aos cambios dos dias das respectivas remessas perfizeram em dinheiro esterlino a somma de 714 £ 18 shilings e 6 pences, importancia pela qual debitou-se o mesmo doutor.

Que de accordo com suas instrucções, dispendeu a somma de 330 £ 19 shilings e 11 pences na acquisição que fez para o Instituto em Haya, Amsterdam, Rotterdam e Londres, de livros e brochu-

---

(1) A respeito dos *Notulos*, dos *Relatorios*, das *Resoluções Secretas* dos directores da Companhia, etc. referimo-nos ao que se lê no relatorio do delegado deste Instituto.

ras importantes, de varios mappas topographicos desta cidade e do grande numero de copias de documentos do archivo de Haya e do Museu de Londres, concernentes á historia desta provincia durante o dominio hollandez e de reproducção das cartas de Camarão e das gravuras de Laet; como tambem em varias despezas miudas que são indicadas na demonstração alludida, e no custo de sua passagem de ida e volta.

Que do documento que exhibe o Dr. José Hygino, acha-se em deposito a favor do Instituto em casa dos Srs. Pinto Leite & Brothers, de Londres, a somma de 400 £, resto da importancia que lhe fora remettida.

Que, finalmente, tendo sido a receita de 714 £ 18 shilings e 6 pences e a despeza de 730 £, 19 schilings e 11 penses, considerada nesta a somma do deposito em Londres para corresponder ao credito da conta, resulta um saldo a favor do Dr. José Hygino Duarte Pereira de 16 £ 1 shilings e 5 pences.

Do exposto, portanto, é a commissão de parecer que sejam approvadas as contas de que se trata.

Sala das sessões do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, 20 de Maio de 1886. — *Antonio Witruvio Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos*--*Antonio Maria de Farias Neves*.

———



ERRATA

Em vez de	*Mamanguape,*	pag. 19,	lin. 24,	lêa-se	*Maranguape*
" "	de *Crayestien,*	" 21,	" 22,	"	*Crayestein*
" "	de *Escultetos*	" 36,	" 3,	"	*Escoltetos*
" "	de *Novo Mundo*	" 71,	" 6,	"	*Velho Muudo*
" "	de *Berlin,*	" 73,	" 8 e 21,	"	*Berlim*
" "	de *Neerlandia*	" 85,	" 6,	"	*Neerlanda*
" "	de *Prefazem*	" 99,	" 3,	"	*perfazem*
" "	de *Victor*	" 138,	" 1,	"	*Pieter*